DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 15/04/2025 ANO XXXV Nº 4573

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.482.

Autoria: Poder Executivo.

Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 1.381, de 17 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar n. 632, de 06 de outubro de 2006 - Plano Diretor do Município de Maringá, no que se refere ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica incluído o art. 21-A na Lei Complementar n. 1.381, de 17 de maio de 2023, com o seguinte teor:

"Art. 21-A. Nos casos em que a Administração Pública não concluir a análise do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) / Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no prazo de 6 (seis) meses contados da data de seu protocolo, o empreendedor poderá firmar Acordo de Responsabilidade, no qual se obrigará a implementar as futuras medidas mitigatórias ou compensatórias que vierem a ser estabelecidas pela CEIUV.

§ 1.º A celebração do Acordo de Responsabilidade é medida excepcional e permitirá o prosseguimento da tramitação do processo administrativo com a emissão dos alvarás de aprovação de projeto, execução da obra e da CERCONED, sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares.

§ 2.º A Administração Pública deverá garantir que as medidas mitigatórias ou compensatórias sejam devidamente definidas e exigidas no prazo máximo de 12 (doze) meses após a assinatura do Acordo de Responsabilidade, subtraindo-se desse prazo o tempo estabelecido para que o particular atenda aos comunicados e intimações para apresentação de documentos.

§ 3.º O descumprimento das obrigações assumidas no Acordo de Responsabilidade pelo empreendedor poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, a saber:

I - multa de 100% (cem por cento) sobre o valor apurado das medidas mitigatórias ou compensatórias, que deverão ser quantificadas em processo administrativo;

II - suspensão ou revogação da licença concedida;

III - demais penalidades previstas na legislação aplicável.

§ 4.º A aplicação da penalidade de multa não desobriga a realização das medidas mitigatórias ou compensatórias.

§ 5.º A celebração do Acordo de Responsabilidade não prejudica nem dispensa a celebração de outros instrumentos de responsabilidade e compromisso que se fizerem necessários para o cumprimento das medidas de impacto do empreendimento, conforme processo de Relatório de Impacto de Vizinhança."

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser igualmente aplicável aos processos administrativos que já estejam em tramitação na data de sua entrada em vigor.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 14 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros**, **Chefe de Gabinete**, em 14/04/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5900013** e o código CRC **7C38EE61**.

Referência: Processo nº 01.02.00057375/2025.28 SEI nº 5900013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 708, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão Funcional à servidora efetiva da Administração Direta FERNANDA GOMES DA SILVA PIRES DORNE, matrícula 20233, que teve os interstícios de avaliação de desempenho vencidos nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013, regulamentada pelo Decreto nº 780/2016, conforme o contido no Anexo I (5746356).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 14/04/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5746509** e o código CRC **B6FF2337**.

Referência: Processo nº 01.22.00045009/2025.43 SEI nº 5746509

ANEXO I - DECRETO Nº 708/2025
(SERVIDORES ATIVOS)

NOME	MATRICULA	CARGO EFETIVO	PERIODO DO INTERSTICIO			NÍVEL ANTERIOR		NÍVEL ENQUADR.	
FERNANDA GOMES DA SILVA PIRES DORNE	20233	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/09/2022	A	19/09/2024	GEM III - II	20	GEM III - II	23
FERNANDA GOMES DA SILVA PIRES DORNE	20233	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/09/2020	A	19/09/2022	GEM II - II	17	GEM II - II	20

ATO ADMINISTRATIVO Nº 768, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 768/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0016733-68.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta RONALDO GAVA, matrícula 17978, cargo efetivo Auxiliar Operacional, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0016733-68.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
28/12/2001 a 27/12/2003	GO1 - 4
28/12/2003 a 27/12/2005	GO1 - 7
28/12/2005 a 27/12/2007	Perda
28/12/2007 a 27/12/2009	GO1 - 10
28/12/2009 a 27/12/2011	GO1 - 13
28/12/2011 a 27/12/2013	GO1 - 15
01/01/2014 - PCCR (LC 966/2013)	GEF I - 15
28/12/2013 a 27/12/2015	Perda
28/12/2015 a 27/12/2017	Perda
28/12/2017 a 27/12/2019	Perda
28/12/2019 a 27/12/2021	Perda
28/12/2021 a 27/12/2023	GEF I - 18

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 14/04/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5846194** e o código CRC **DC8763B1**.

Referência: Processo nº 01.22.00053424/2025.12 SEI nº 5846194

DECRETO Nº 791/2025

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Maringá e institui sua Comissão Organizadora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 77, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município, e no art. 18 da Lei nº 9.882, de 26 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 16 e 17 de maio de 2025, com o tema central: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial".

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, composta pelos seguintes membros:

I - Odília Maria Ferreira Barbosa - Presidente, matrícula nº 75485 ;

II - Valdeir Gomes da Sousa - Vice-presidente, matrícula nº 19188;

III - Ézia Aparecida Adão - Coordenadora-Geral, representante do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR);

IV - Cleusa Souza Theodoro - Coordenadora-Adjunta, representante do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR);

V - Luciane Margarida Lima Pereira - Secretária-Adjunta, matrícula nº 20241;

VI - Gislaine Gonçalves - 1ª Suplente, representante do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR);

VII - Aline Ferreira de Souza Francisco - 2ª Suplente, matrícula nº 31129;

VIII - Elisangela Moreira Passos - 3ª Suplente, matrícula nº 18371.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será responsável pela elaboração do Regimento Interno da 4ª Conferência, que deverá ser publicado previamente em portal destinado ao evento, vinculado ao site oficial da Prefeitura de Maringá.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da 4ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal responsável pela Promoção da Igualdade Racial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 14 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Cassia Franchin**, **Secretário (a) da Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 15/04/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5892906** e o código CRC **161F7007**.

Referência: Processo nº 01.99.00047620/2025.58 SEI nº 5892906

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acórdãos das decisões em segunda instância do Conselho Municipal de Contribuintes de Maringá, referentes aos recursos voluntários interpostos pelos contribuintes do Município contra atos ou decisões administrativas em processos tributários, inclusive em reexame necessário, praticados pela autoridade administrativa de primeira instância. (Lei Complementar nº 1.123/2018):

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Silvio Magalhães Barros II
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Marcelo Americo Vieira Pessoa
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Amaury Anderson Santos
EDITORES: Cesar da Silva Gomes, Cyntia Tavares dos Santos, Flávia Ravaneli Schiavon
Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Procuradoria-Geral 02
Secretaria de Gestão de Pessoas 03
Secretaria de Logística e Compras 25
Secretaria de Fazenda 27
Secretaria de Educação 53
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres 53
Secretaria de Esportes e Lazer 53
Secretaria de Mobilidade Urbana 55
Secretaria de Infraestrutura 73
Secretaria de Limpeza Urbana 74
Secretaria de Cultura 74
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa 75
Secretaria da Criança e do Adolescente 75
Maringá Previdência 76
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A 77
Instituto Ambiental de Maringá 78

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ACÓRDÃO 041/2025 – CMC
ITBI – IMPUGNAÇÃO À BASE DE CÁLCULO ARBITRADA PELA FAZENDA MUNICIPAL – PRELIMINAR DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA AFASTADA – VALOR DECLARADO PELO CONTRIBUINTE INFERIOR AO DE MERCADO – CABIMENTO DO ARBITRAMENTO (ART. 148, CTN) – VÍCIOS NA AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA – UTILIZAÇÃO DE PARADIGMAS INCONSISTENTES E DESCONSIDERAÇÃO DE FATORES DE DESVALORIZAÇÃO – NULIDADE DO LANÇAMENTO ORIGINÁRIO POR VÍCIO DE MOTIVAÇÃO – APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PELO CONTRIBUINTE – RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Afasta-se a preliminar de preclusão consumativa se o aditamento à impugnação foi protocolado dentro do prazo original da defesa e visa complementar argumentos sobre a matéria de fundo, em respeito à ampla defesa e à busca da verdade material no processo administrativo. 2. É legítimo o arbitramento da base de cálculo do ITBI pela Fazenda Pública (art. 148, CTN) quando o valor da transação declarado pelo contribuinte se mostra incompatível com o valor de mercado do imóvel, afastando-se a aplicação isolada do Tema 1.113 do STJ. 3. É nulo o lançamento de ITBI cujo arbitramento da base de cálculo se fundamenta em avaliação administrativa viciada, por utilizar imóveis paradigmáticos com características dissonantes e por desconsiderar fatores relevantes que impactam negativamente o valor venal do bem avaliando, configurando vício de motivação. 4. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. (**Processo Nº 01.06.00147283/2024.19,** Relator: Ana Paula Fernandes da Silva, Recorrente: **PP PARTICIPAÇÕES LTDA** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 09/04/2025).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Valéria Ferraz Medeiros**, **Secretário (a)**, em 15/04/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5908698** e o código CRC **7101020F**.

Referência: Processo nº 01.99.00030452/2025.31 SEI nº 5908698

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 36/2025 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8, parágrafo único, do Decreto Municipal N° 1444/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros indicados abaixo para comporem as comissões do Programa RH Benefícios+, conforme especifica o Edital de Chamamento Público 003/2024 - SEGEP, vinculado ao processo SEI n° 01.22.00114125/2024.97:

Comissão de Seleção			
Nome	Matrícula	Cargo	Função na Comissão
Rodolfo Hamilton dos Reis Junior	44914	Agente Administrativo	Presidente
Vinicius Henrique Negrão Bonassoli	43316	Agente Administrativo	Secretário
Guilherme Larri Q da Costa Ferreira	43986	Agente Administrativo	Membro

Comissão de Gestão de Benefícios			
Nome	Matrícula	Cargo	Função na Comissão
Andressa Bellei Boldrin	39683	Agente Administrativo	Presidente
Luana Kelem Vieira	32355	Agente Administrativo	Secretário
Lucimari Del Moura Francisco Hayakawa	18321	Agente Administrativo	Membro

Comissão Permanente de Processo de Responsabilização			
Nome	Matrícula	Cargo	Função na Comissão
Livian Pereira Dallagnol	44676	Agente Administrativo	Presidente
Felipe Roberto Pinto	46134	Agente Administrativo	Secretário
Graciele Kosinski	47453	Agente Administrativo	Membro

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5812899** e o código CRC **B1D2152B**.

Referência: Processo nº 01.22.00114125/2024.97 SEI nº 5812899

PORTARIA Nº 1612 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SABRINA MORAES DE GODOI	41309	180	06/03/2025	a 01/09/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/03/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5744578** e o código CRC **44155B05**.

Referência: Processo nº 01.22.00044865/2025.51 SEI nº 5744578

PORTARIA Nº 1613 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE SANTIAGO LUZ	43620	1	11/03/2025	a 11/03/2025
ANGELA FELIX DE SOUZA	40805	1	07/03/2025	a 07/03/2025
APARECIDO SILVEIRA ROSA	40579	1	11/03/2025	a 11/03/2025
BARBARA DOS REIS SOUZA	45954	1	17/03/2025	a 17/03/2025
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	1	14/03/2025	a 14/03/2025
DANILO SANTOS FERREIRA	46507	1	17/03/2025	a 17/03/2025
EDENILSON ROBERTO ALVES	47480	1	10/03/2025	a 10/03/2025
EDMILSON PIRES VIMIEIRO	44293	1	12/03/2025	a 12/03/2025
EIDILA APARECIDA ALVES	44181	1	14/03/2025	a 14/03/2025
ELAINE DE JESUS SILVA	35635	1	10/03/2025	a 10/03/2025
ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	42028	1	10/03/2025	a 10/03/2025
FABIANA BRUNA GOZER DIAS CARNIELLI	47253	1	17/03/2025	a 17/03/2025
FABIANA DA SILVA ESTEVAO DE ALMEIDA	33003	1	14/03/2025	a 14/03/2025
FLAVIO RODRIGUES	47287	1	17/03/2025	a 17/03/2025
GUILHERME MOREIRA SEBOLD	45995	1	13/03/2025	a 13/03/2025
JOAO TELMO VIEIRA	30359	1	11/03/2025	a 11/03/2025
JOSE RODRIGO COUTINHO	34827	1	15/03/2025	a 15/03/2025
JULIO CESAR DA VANZZO ANSELMO	43754	1	17/03/2025	a 17/03/2025
LEIVA GARCIA DOS REIS RIBEIRO	39342	1	17/03/2025	a 17/03/2025
LEONARDO DA SILVA FAUSTINO	45736	1	18/03/2025	a 18/03/2025
LUCILA LILIANE CARIOLANDO VIEIRA	30773	1	12/03/2025	a 12/03/2025
MAICON MORAES DA ROCHA	36509	1	11/03/2025	a 11/03/2025
MARCELO RODRIGO LOPES	42248	1	15/03/2025	a 15/03/2025
MARCELO YSSAKA	47047	1	14/03/2025	a 14/03/2025
MARCIANA DIAS DE SALES CARVALHO	43111	1	12/03/2025	a 12/03/2025
MARCOS DA SILVA SALES	46606	1	10/03/2025	a 10/03/2025
MATHEUS FERNANDES	47243	1	14/03/2025	a 14/03/2025
NAIARA CAROLINO DA SILVA	38441	1	18/03/2025	a 18/03/2025
ROSELI SOARES DOS SANTOS	32675	1	10/03/2025	a 10/03/2025
THAYSA MARIANE SILVESTRINI	33750	1	17/03/2025	a 17/03/2025
VINICIUS ROBERTO BARNABE	35546	1	08/03/2025	a 08/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/03/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5744588** e o código CRC **D221AA35**.

Referência: Processo nº 01.22.00044868/2025.67 SEI nº 5744588

PORTARIA Nº 1614 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
QUEREN CHILIGA DE CARVALHO	43995	3	12/03/2025	a 14/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/03/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5744596** e o código CRC **CA62EA01**.

Referência: Processo nº 01.22.00044870/2025.13 SEI nº 5744596

PORTARIA Nº 1615 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DEBORA KRUSE	43770	180	11/03/2025	a 06/09/2025
JOSIANE SILVA DE PONTE	42720	180	08/03/2025	a 03/09/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/03/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5744608** e o código CRC **256090D5**.

Referência: Processo nº 01.22.00044872/2025.56 SEI nº 5744608

PORTARIA Nº 1616 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SUELI FREIRE	39784	1	11/03/2025	a 11/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/03/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5744616** e o código CRC **07C70B7E**.

Referência: Processo nº 01.22.00044874/2025.02 SEI nº 5744616

PORTARIA Nº 1617 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA ALVES VIEIRA	33780	1	14/03/2025 12:00	a 14/03/2025 17:30
ADRIELLE ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	44797	1	07/03/2025 07:30	a 07/03/2025 11:30
ALAM DEIVID MARTINS	19462	1	12/03/2025 13:00	a 12/03/2025 17:00
ALANE GRACE OGA	45036	1	13/03/2025 13:00	a 13/03/2025 17:00
ALESSANDRO FABIANO TROJAN	15853	1	12/03/2025 13:00	a 12/03/2025 17:00
ALINE CAMPANO KIMURA BIDIN	42913	1	14/03/2025 07:30	a 14/03/2025 11:00
ALINE DE OLIVEIRA TORQUETTE I MONTEIRO	44847	1	12/03/2025 13:30	a 12/03/2025 17:30
ALYNE GLEYCA RAMOS FERREIRA DOS SANTOS	35502	1	14/03/2025 13:30	a 14/03/2025 17:30
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	1	13/03/2025 07:30	a 13/03/2025 11:00
BRUNA AVELINO FERREIRA DE VASCONCELOS	40463	1	10/03/2025 13:30	a 10/03/2025 17:30
CAMILA RIBEIRO BOZA DA SILVA	36143	1	11/03/2025 13:00	a 11/03/2025 17:00
CASSIA MARIA CAVALIN BRUNO	38445	1	11/03/2025 14:30	a 11/03/2025 18:00
EDMILSON SANTOS DOS REIS JUNIOR	41852	1	17/03/2025 08:00	a 17/03/2025 12:00
EMILIA MAKLINE DE SOUZA CRUZ MARCIANO	20515	1	11/03/2025 13:00	a 11/03/2025 16:30
FABIO CORREA	17578	1	11/03/2025 13:00	a 11/03/2025 17:30
FLAVIA NANCY DE MACEDO	30870	1	11/03/2025 06:30	a 11/03/2025 11:30
FRANCIELE DE SOUZA	39295	1	13/03/2025 14:00	a 13/03/2025 17:00
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	1	07/03/2025 13:30	a 07/03/2025 17:00
FRANCIELLE KARINE LEAL	42936	1	10/03/2025 07:00	a 10/03/2025 11:00
FRANCIELLE KARINE LEAL	42936	1	12/03/2025 13:00	a 12/03/2025 17:00
FRANCYSNEIA DE DEUS CEFALO	42638	1	06/03/2025 12:00	a 06/03/2025 16:00
GILCIENE APARECIDA BERNARDO REZENDE	42343	1	14/03/2025 07:00	a 14/03/2025 11:00
GISELE LUCENA ARAUJO	36104	1	13/03/2025 13:00	a 13/03/2025 16:30
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	1	10/03/2025 13:00	a 10/03/2025 17:00
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	1	10/03/2025 12:30	a 10/03/2025 17:00
HERIKA DENISE VERRENGIA RIBEIRO	20983	1	06/03/2025 13:30	a 06/03/2025 17:30
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	17/03/2025 12:00	a 17/03/2025 16:00
JONATHAN FELIPE FERNANDES COSTA	45892	1	12/03/2025 13:00	a 12/03/2025 16:00
JOSIANE BABICZ KAIS DE SA	45035	1	12/03/2025 14:00	a 12/03/2025 18:00
KARINA FRANCOSO ABRANTES	40112	1	12/03/2025 13:30	a 12/03/2025 17:00
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1	12/03/2025 08:00	a 12/03/2025 12:30
LENILCE DA CUNHA NIZA	30254	1	07/03/2025 13:30	a 07/03/2025 16:30
LENILCE DA CUNHA NIZA	30254	1	14/03/2025 13:30	a 14/03/2025 16:30
LEONARDO DE SOUZA GOBBI	45059	1	11/03/2025 08:00	a 11/03/2025 12:00
LIDIA GROCHOWSKI MOTA	40964	1	14/03/2025 08:00	a 14/03/2025 12:00
LUCIANA DA SILVA PARADELAS	44182	1	14/03/2025 13:30	a 14/03/2025 16:30
MARCELENE DA SILVA	19310	1	10/03/2025 07:00	a 10/03/2025 11:30
MARCELENE DA SILVA	19310	1	13/03/2025 13:00	a 13/03/2025 16:30
MARIELE CARNEIRO ARAUJO	39187	1	13/03/2025 14:00	a 13/03/2025 17:00
NILDA MARA DA SILVA SAMPAIO	34165	1	14/03/2025 12:30	a 14/03/2025 18:30
PAMELLA MARTIN	47337	1	17/03/2025 13:00	a 17/03/2025 17:00
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	44325	1	07/03/2025 08:00	a 07/03/2025 12:00
PRISCILA SCHRODER FIGUEIRA SOARES	42053	1	11/03/2025 08:00	a 11/03/2025 11:30
RAFAELLA APARECIDA DA SILVA LOPES	36964	1	17/03/2025 13:00	a 17/03/2025 17:30
REGIANE SIMAO DOS SANTOS	38338	1	10/03/2025 13:30	a 10/03/2025 16:30
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	17770	1	06/03/2025 08:00	a 06/03/2025 11:30
ROBERTA COSTA DOS SANTOS DESTRO	43110	1	11/03/2025 08:00	a 11/03/2025 12:00
ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	36806	1	06/03/2025 13:00	a 06/03/2025 17:00
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	1	11/03/2025 13:30	a 11/03/2025 16:30
ROSINEIDE SILVA PAISCA	35801	1	17/03/2025 13:00	a 17/03/2025 16:30
SANDRA CRISTINA ALVES UTIDA	34544	1	14/03/2025 07:30	a 14/03/2025 11:30
SANDRA REGINA ALVES FERREIRA DA SILVA	39152	1	13/03/2025 13:00	a 13/03/2025 17:00
SILVANA COSTA PROENCA	37032	1	10/03/2025 14:00	a 10/03/2025 17:00
SONIA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	39856	1	14/03/2025 06:30	a 14/03/2025 12:00
SUZANE KELLY RAMOS	39794	1	13/03/2025 13:30	a 13/03/2025 16:00
THAIS REGINA CIBIN RIBEIRO	43487	1	14/03/2025 13:00	a 14/03/2025 17:00
TIAGO DE GODOI	35017	1	07/03/2025 13:00	a 07/03/2025 17:30
TIAGO DE GODOI	35017	1	18/03/2025 08:00	a 18/03/2025 11:30
VANESSA MONTELARES TRINDADE	46084	1	13/03/2025 13:00	a 13/03/2025 16:30
VANESSA MONTELARES TRINDADE	46084	1	14/03/2025 13:00	a 14/03/2025 16:30
VERONICA DE OLIVEIRA RUBINO DA SILVA	36932	1	14/03/2025 13:00	a 14/03/2025 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/03/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5744631** e o código CRC **8AB08642**.

Referência: Processo nº 01.22.00044876/2025.45 SEI nº 5744631

PORTARIA Nº 1618 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CLAUDIA DROCIUNAS ROGERIO	22733	1	17/03/2025	a 17/03/2025
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	1	12/03/2025	a 12/03/2025
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	1	13/03/2025	a 13/03/2025
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	1	10/03/2025	a 10/03/2025
DENISE CAMARGO MARQUES	22306	1	13/03/2025	a 13/03/2025
DENISE CAMARGO MARQUES	22306	1	17/03/2025	a 17/03/2025
ELAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	14448	1	07/03/2025	a 07/03/2025
ELIS CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	21634	1	12/03/2025	a 12/03/2025
ELIS CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	21634	1	14/03/2025	a 14/03/2025
ERIKA RODRIGUES DA SILVA	21305	1	14/03/2025	a 14/03/2025
JORMELICE IZABEL MAESTA PARDO DETONI	14365	1	18/03/2025	a 18/03/2025
JULIANA COSTA DE SOUZA MARQUES	22009	7	12/03/2025	a 18/03/2025
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1	13/03/2025	a 13/03/2025
KELLY REGINA DA ROCHA OLIVEIRA	21672	1	12/03/2025	a 12/03/2025
LIGIA SALETE TINO	14398	1	11/03/2025	a 11/03/2025
MAGNA TANIA SECCHI PIERINI	100041	1	15/03/2025	a 15/03/2025
MARIZETE OLIVA BUENO	21311	1	17/03/2025	a 17/03/2025
MARLI VINHOTO GARCIA	14276	1	11/03/2025	a 11/03/2025
MARLI VINHOTO GARCIA	14276	1	13/03/2025	a 13/03/2025
MAYARA ALVES RAYMUNDO	22630	1	13/03/2025	a 13/03/2025
MAYARA ALVES RAYMUNDO	22630	5	17/03/2025	a 21/03/2025
Nome	**Matrícula**	**Dia(s)**	**Período(s)**	
MICHELI APARECIDA ROSA GIL	22778	1	14/03/2025	a 14/03/2025
NUBIA VIEIRA DA SILVA	100045	2	15/03/2025	a 16/03/2025
RAFAELA GOMES DOS PASSOS	22684	1	11/03/2025	a 11/03/2025
ROSILENE PARDO HENRIQUE GOUVEIA	22363	1	14/03/2025	a 14/03/2025
TAISA RAFAELE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	22263	7	13/03/2025	a 19/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/03/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5744652** e o código CRC **DA88A593**.

Referência: Processo nº 01.22.00044878/2025.88 SEI nº 5744652

PORTARIA Nº 1700 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.11.00035975/2025.07,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 1271/2025-SUP/SEGEP, que concedeu a LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, a servidora FABIANE DANTAS GIMENES PRADELLA, matrícula 32141, onde se lê Período "05/03/2025 a 05/03/2025" leia-se Período 25/07/2025 a 25/07/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5765063** e o código CRC **9986D541**.

Referência: Processo nº 01.22.00046567/2025.75 SEI nº 5765063

PORTARIA Nº 1730 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00043249/2025.33,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) LETICIA DA SILVA ALMEIDA SANTOS, matrícula 34297, na Portaria nº 1598 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 12/03/2025 à 19/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2025, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5765084** e o código CRC **E89490D7**.

Referência: Processo nº 01.22.00046572/2025.37 SEI nº 5765084

PORTARIA Nº 1779 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANO CARVALHO DA SILVA	16260	11	10/03/2025	a 20/03/2025
ANTONIO MARCOS SOARES DANTAS	38202	5	10/02/2025	a 14/02/2025
CICERA DA SILVA LIMA	33493	2	13/02/2025	a 14/02/2025
JANETI VOLPATO	36738	5	27/02/2025	a 03/03/2025
LUIZ CARLOS PICKLES ROCHA DA SILVA	46564	2	04/02/2025	a 05/02/2025
MAIKO ANTONIO DUMINELLI	32249	58	26/03/2025	a 22/05/2025
MARCIA DE OLIVEIRA PRADO DOS SANTOS	35972	3	01/03/2025	a 03/03/2025
MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	17589	3	31/01/2025	a 02/02/2025
MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	17589	1	04/02/2025	a 04/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5788035** e o código CRC **D87ABAAD**.

Referência: Processo nº 01.22.00048429/2025.47 SEI nº 5788035

PORTARIA Nº 1780 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
KATIA REGINA MIKUNI BARBOSA	43647	180	25/03/2025	a 20/09/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5788570** e o código CRC **48442B0B**.

Referência: Processo nº 01.22.00048477/2025.12 SEI nº 5788570

PORTARIA Nº 1781 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BIANCA NAOMI DE LIMA	46290	1	27/03/2025	a 27/03/2025
FRANCIANY REGINA COMACHIO BEZERRA	37728	1	25/03/2025	a 25/03/2025
LETICIA MANUELA DA SILVA	44449	1	26/03/2025	a 26/03/2025
VINICIO NODA	43811	1	27/03/2025	a 27/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5788594** e o código CRC **FCB46834**.

Referência: Processo nº 01.22.00048481/2025.98 SEI nº 5788594

PORTARIA Nº 1782 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LETICIA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	34297	180	17/03/2025	a 12/09/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5788613** e o código CRC **FF75B3B5**.

Referência: Processo nº 01.22.00048483/2025.44 SEI nº 5788613

PORTARIA Nº 1783 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA MARTINES GARCIA	41683	1	24/03/2025 07:30	a 24/03/2025 11:30
ALEXANDRA ANDREA DE JESUS	17093	1	25/03/2025 13:00	a 25/03/2025 17:00
ALIX CINEUS	46646	1	26/03/2025 12:00	a 26/03/2025 18:00
AMAURY ANDERSON SANTOS	44076	1	25/03/2025 13:00	a 25/03/2025 17:30
ANA PAULA QUIRINO DOS SANTOS	41793	1	18/03/2025 13:30	a 18/03/2025 16:30
ANDREA APARECIDA HEGETO DE MOURA	15110	1	26/03/2025 07:30	a 26/03/2025 12:00
ANDREIA DOS SANTOS	32420	1	24/03/2025 13:00	a 24/03/2025 17:00
BRUNO RODRIGUES LOCATELI	33294	1	25/03/2025 07:30	a 25/03/2025 11:00
CAMILA NASCIMENTO FERREIRA	46582	1	27/03/2025 13:00	a 27/03/2025 17:00
CELIA REGINA ALVES	42002	1	27/03/2025 13:00	a 27/03/2025 17:00
DANIELLA DUARTE	31237	1	26/03/2025 13:00	a 26/03/2025 19:00
DEBORA FERMINO DOMICIANO	46043	1	24/03/2025 12:30	a 24/03/2025 17:00
EDNA SEVERO DE SOUZA	34036	1	26/03/2025 14:00	a 26/03/2025 17:00
ELAINE MARIA DA SILVA	19072	1	25/03/2025 07:30	a 25/03/2025 12:30
ELIZABETE DA SILVA MARTINS	42574	1	26/03/2025 07:00	a 26/03/2025 11:30
FERNANDA EMANUELLE MIRA DE C MOREIRA	34889	1	24/03/2025 13:00	a 24/03/2025 17:00
GREICE BRITTO BARREIROS	41439	1	25/03/2025 14:00	a 25/03/2025 18:00
INEZ DUTRA DA SILVA	30984	1	24/03/2025 13:30	a 24/03/2025 18:00
IRACINEIDE PEREIRA FEITOZA	39003	1	26/03/2025 13:00	a 26/03/2025 17:00
JACQUELINE DA SILVA PERES	39489	1	24/03/2025 13:30	a 24/03/2025 17:30
JANAINA DE OLIVEIRA	36631	1	26/03/2025 13:30	a 26/03/2025 18:00
JOICE FENATO	43783	1	24/03/2025 12:30	a 24/03/2025 17:00
JUCILENE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS	38458	1	20/03/2025 07:00	a 20/03/2025 12:00
JULIANA APARECIDA ANDRETO	36458	1	25/03/2025 07:30	a 25/03/2025 11:00
KELLY CRISTINA F DA SILVA GUMIERO	31079	1	25/03/2025 13:30	a 25/03/2025 17:00
KELLY REGINA PEREIRA DA SILVA	32267	1	25/03/2025 13:00	a 25/03/2025 17:00
LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	41802	1	25/03/2025 13:00	a 25/03/2025 17:00
LUCIENE TEODORO FELISDORO BARROS	38491	1	26/03/2025 07:00	a 26/03/2025 12:00
LUCILENE SPAGNOL	33764	1	24/03/2025 13:00	a 24/03/2025 17:00
MARIA DE FATIMA EUGENIO	20961	1	25/03/2025 13:00	a 25/03/2025 17:00
MARIA GONCALVES DA SILVA	43297	1	24/03/2025 13:00	a 24/03/2025 16:00
MARIA SANDRA MARTINS MENEZES	45983	1	25/03/2025 13:00	a 25/03/2025 19:00
MARTA TUNIN BROBOWSKI	20898	1	24/03/2025 13:30	a 24/03/2025 17:00
NAIARA CAROLINO DA SILVA	38441	1	25/03/2025 13:00	a 25/03/2025 16:00
POLIANA TAVARES ROCHA DA FONSECA	43119	1	26/03/2025 14:00	a 26/03/2025 16:30
RODRIGO PLATH KWIATKOWSKI	39487	1	26/03/2025 13:30	a 26/03/2025 17:00
ROSALINA FELIPE ROSSI	40792	1	24/03/2025 13:00	a 24/03/2025 17:00
ROSANGELA DA SILVA ARAUJO	33633	1	26/03/2025 12:30	a 26/03/2025 16:00
ROSIANE RAMOS CARMINATTI	42778	1	24/03/2025 13:00	a 24/03/2025 17:00
SANDRA REGINA MACHADO	39370	1	25/03/2025 12:30	a 25/03/2025 16:00
SAULO GASPAR DE OLIVEIRA	47045	1	27/03/2025 13:30	a 27/03/2025 17:30
SIRLENE OLIVEIRA LUIZ GIROTTO	38395	1	24/03/2025 07:00	a 24/03/2025 12:00
SOANE ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20727	1	25/03/2025 14:00	a 25/03/2025 19:00
SUZANA APARECIDA DOS SANTOS	38490	1	26/03/2025 13:00	a 26/03/2025 17:00
THALITA CAROLYNE NUNES PEREIRA DA SILVA	39167	1	26/03/2025 13:30	a 26/03/2025 16:30

VALDECI PIVELLI DOS SANTOS	18738	1	24/03/2025 13:30	a 24/03/2025 17:00
VALQUIRIA CIBELE SILVA	32768	1	20/03/2025 13:00	a 20/03/2025 17:00
VIVIANE MASSON FRANCISCO	18221	1	19/03/2025 13:00	a 19/03/2025 17:00
ZUCLEIA BELTRAME	15604	1	26/03/2025 07:30	a 26/03/2025 11:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5788623** e o código CRC **77ED5149**.

Referência: Processo nº 01.22.00048484/2025.17 SEI nº 5788623

PORTARIA Nº 1784 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CICERA DA SILVA LIMA	33493	1	12/02/2025 13:30	a 12/02/2025 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5788650** e o código CRC **F02B1447**.

Referência: Processo nº 01.22.00048485/2025.87 SEI nº 5788650

PORTARIA Nº 1817 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00046886/2025.95,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EDINEIA SOUZA DO AMARAL DA SILVA, matrícula 42657, na Portaria nº 1663 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 20/03/2025 à 20/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5807187** e o código CRC **F4471F41**.

Referência: Processo nº 01.22.00050068/2025.26 SEI nº 5807187

PORTARIA Nº 1819 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo me vista o contido no SEI nº 01.22.00048390/2025.33,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANA CAROLINA FERREIRA SIQUEIRA MAEDA, matrícula 35616, na Portaria nº 1768 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 19/03/2025 à 21/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5807495** e o código CRC **AB2F4387**.

Referência: Processo nº 01.22.00050068/2025.26 SEI nº 5807495

PORTARIA Nº 1828 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADEMIR STEINLE DE ARAUJO	16008	1	13/03/2025	a 13/03/2025
ADRIANO LUIZ FACCHETTI	36528	9	28/03/2025	a 05/04/2025
ADRIELY ARSSUFI DO PRADO	46449	1	27/03/2025	a 27/03/2025
ALANE GRACE OGA	45036	1	28/03/2025	a 28/03/2025
ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	39781	1	28/03/2025	a 28/03/2025
ALESSANDRA SAYURI MIKUNI	47032	1	28/03/2025	a 28/03/2025
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	36516	1	27/03/2025	a 27/03/2025
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	2	24/03/2025	a 25/03/2025
AMELIA SILVA DE OLIVEIRA	19257	1	26/03/2025	a 26/03/2025
ANDREIA APARECIDA PEREIRA CASSEMIRO	33507	1	28/03/2025	a 28/03/2025
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	2	27/03/2025	a 28/03/2025
ANGELICA REGINA MENDES TEIXEIRA	43405	1	23/03/2025	a 23/03/2025
ANTONIO MUZULON	35022	1	27/03/2025	a 27/03/2025
APARECIDA ARAUJO OLIVEIRA	37983	60	26/03/2025	a 24/05/2025
BARBARA RODRIGUES GREGIO	43755	1	28/03/2025	a 28/03/2025
BEATRIZ SILVA MACHADO	39536	2	06/03/2025	a 07/03/2025
BHEATRIZ RUSOLEN SILVA SANCHES	46060	1	28/03/2025	a 28/03/2025
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	2	28/03/2025	a 29/03/2025
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	1	27/03/2025	a 27/03/2025
BRUNA DA COSTA	31948	1	27/03/2025	a 27/03/2025
BRUNO FINKLER DE ALMEIDA	38156	6	27/03/2025	a 01/04/2025
BRUNO NERES DA HORA	36244	2	28/03/2025	a 29/03/2025
CAIO ALESSANDRE SILVA SALVIANO	34663	1	22/03/2025	a 22/03/2025
CAIO ALESSANDRO BORSATTO	46616	1	28/03/2025	a 28/03/2025
CAMILA COLOMBARI MEDEIROS	46913	1	28/03/2025	a 28/03/2025
CARLOS ROBERTO TAVARES	38220	60	27/03/2025	a 25/05/2025
CARMEN SILVIA COSTA	20791	1	28/03/2025	a 28/03/2025
CLAUDIANE DE ANDRADE LAURINDO RODRIGUES	39141	1	28/03/2025	a 28/03/2025
CLEUNICE CALEGARI DE BERSO	17043	1	26/03/2025	a 26/03/2025
DARLENE JOAQUIM DE MELO TAVARES	33575	3	26/03/2025	a 28/03/2025
DAYANE GRAZIELLY GOES	31180	2	25/03/2025	a 26/03/2025
DAYANE GRAZIELLY GOES	31180	1	27/03/2025	a 27/03/2025
EDUARDO MARTINS FERRAZ	46113	1	09/03/2025	a 09/03/2025
ELAINE DE JESUS SILVA	35635	42	25/03/2025	a 05/05/2025
ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	42028	3	19/03/2025	a 21/03/2025
ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	42028	5	26/03/2025	a 30/03/2025
ELENILDO APARECIDO MARQUES	30340	14	27/03/2025	a 09/04/2025
ELIANA CLAUDIA BALBINO	34748	64	01/04/2025	a 03/06/2025
ELIANE DE FATIMA PEREIRA ROCHA	33768	1	26/03/2025	a 26/03/2025
ELIANE FERNANDES DA SILVA	38520	2	27/03/2025	a 28/03/2025
ELIETI MARIA DIAS	40121	1	28/03/2025	a 28/03/2025
ELISANGELA MARIA SEMPREBON	43343	1	28/03/2025	a 28/03/2025
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	2	26/03/2025	a 27/03/2025
ELLEN PATRICIA DOS SANTOS ALVES	47274	3	25/03/2025	a 27/03/2025
ENI ALVES FERREIRA GOMES	34106	98	25/03/2025	a 30/06/2025
EVA APARECIDA BATISTA	39573	3	26/03/2025	a 28/03/2025
FABIANA CRISTINA RODRIGUES CAMARGO	35984	3	27/03/2025	a 29/03/2025
FABIANA PATRICIA GOMES PINHEIRO	19279	2	28/03/2025	a 29/03/2025
FATIMA TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	42628	1	27/03/2025	a 27/03/2025
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	4	28/03/2025	a 31/03/2025
GISLENE JUSTINO COSTA DOS SANTOS	30171	1	28/03/2025	a 28/03/2025
GRAZIELA RENATA MASSARO DOS SANTOS	38678	48	01/04/2025	a 18/05/2025
GRAZIELY APARECIDA ULIANNA DOS SANTOS	38788	1	27/03/2025	a 27/03/2025
GUSTAVO PERES GERALDO	44604	3	29/03/2025	a 31/03/2025
IGOR YURI VIEIRA PEREIRA	44312	1	27/03/2025	a 27/03/2025
IVANILDA DIAS CARDOSO	30457	14	26/03/2025	a 08/04/2025
JANETE APARECIDA FIGUEIRA	51422	1	28/03/2025	a 28/03/2025
JENNY KAROL GOMES SATO SGOBERO	18511	2	27/03/2025	a 28/03/2025
JHENIFFER KARINE DA SILVA BARROS NUNES	42259	1	28/03/2025	a 28/03/2025
JOAO BATISTA TEIXEIRA	15047	2	27/03/2025	a 28/03/2025
JOAO RODRIGUES DE FREITAS	17437	3	28/03/2025	a 30/03/2025
JOAQUIM BEPPU	38177	246	01/04/2025	a 02/12/2025
JOHNNY DE SOUZA LEANDRO	34313	1	27/03/2025	a 27/03/2025
JOHNNY DE SOUZA LEANDRO	34313	2	28/03/2025	a 29/03/2025
JOSIANE FIRAK	34349	1	28/03/2025	a 28/03/2025
LENILDA BARBOSA DA SILVA	42945	1	28/03/2025	a 28/03/2025
LEONARDO POLINI NETO	36717	3	25/03/2025	a 27/03/2025
LIDIA EMIKO YAMADA	36905	2	27/03/2025	a 28/03/2025
LORENA ALINE DE LIMA	42832	1	28/03/2025	a 28/03/2025
LUCIANA FREITAS GUIDI ASSUNCAO	46405	1	28/03/2025	a 28/03/2025
LUIZ AUGUSTO DA SILVA MATOS	35190	1	27/03/2025	a 27/03/2025
LUIZ FERNANDO CORDEIRO	36229	2	25/03/2025	a 26/03/2025
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	18555	1	29/03/2025	a 29/03/2025

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SUELI LOPES DE MACEDO	19536	1	27/03/2025	a 27/03/2025
SUELI PEREIRA DE ABREU	39357	2	27/03/2025	a 28/03/2025
THIAGO RODRIGUES XAVIER	40305	1	28/03/2025	a 28/03/2025
VALDECIR DIAS DE SOUZA	30553	1	27/03/2025	a 27/03/2025
VALDEVINO DOS SANTOS FERREIRA	18291	9	28/03/2025	a 05/04/2025
VANDERLEIA CANDIDO DE SOUZA	20752	1	29/03/2025	a 29/03/2025
VANESSA MONTELARES TRINDADE	46084	1	27/03/2025	a 27/03/2025
VERA LUCIA MEDEIROS	15745	1	27/03/2025	a 27/03/2025
VICTOR FERRER PETRELLI	39926	3	26/03/2025	a 28/03/2025
WILMA DOS SANTOS BARBOSA	31987	1	28/03/2025	a 28/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5811005** e o código CRC **A7CE8923**.

Referência: Processo nº 01.22.00050365/2025.58 SEI nº 5811005

PORTARIA Nº 1829 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCIA DANEZI DA SILVA	22842	5	24/03/2025	a 28/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5811022** e o código CRC **F36872B8**.

Referência: Processo nº 01.22.00050368/2025.74 SEI nº 5811022

PORTARIA Nº 1830 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BILZA MIRANDA DE FARIA	40078	1	28/03/2025	a 28/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5811030** e o código CRC **2310BC7F**.

Referência: Processo nº 01.22.00050369/2025.47 SEI nº 5811030

PORTARIA Nº 1831 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALAM DEIVID MARTINS	19462	1	28/03/2025 13:00	a 28/03/2025 17:00
CELINA RODRIGUES FERREIRA	20493	1	28/03/2025 07:00	a 28/03/2025 11:30
MIRIAN PIRES DE MORAIS	42798	1	27/03/2025 13:30	a 27/03/2025 17:00
NATALIA BURGARDT MAURINO	35294	1	27/03/2025 13:00	a 27/03/2025 17:00
PALOMA RODRIGUEZ FANTINI	41736	1	27/03/2025 13:00	a 27/03/2025 17:00
PAMELA CAROLINE MILEIKO HARA DIOMEDESSE	36093	1	28/03/2025 13:00	a 28/03/2025 17:00
REGIANE SIMAO DOS SANTOS	38338	1	27/03/2025 13:30	a 27/03/2025 16:30
ROSANA ALVES DOS SANTOS	39371	1	27/03/2025 07:30	a 27/03/2025 12:00
SANDRA CRISTINA ALVES UTIDA	34544	1	28/03/2025 07:30	a 28/03/2025 11:30
TEREZINHA LINDAURA ALVES DA S. PEREIRA	34524	1	27/03/2025 07:00	a 27/03/2025 11:30
VALERIA DA ROCHA LOURES	20635	1	26/03/2025 14:00	a 26/03/2025 17:00
VALQUIRIA CIBELE SILVA	32768	1	28/03/2025 08:00	a 28/03/2025 12:00
VANIA TRAJANO DA SILVA	38263	1	26/03/2025 13:30	a 26/03/2025 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5811042** e o código CRC **0830FC86**.

Referência: Processo nº 01.22.00050370/2025.20 SEI nº 5811042

PORTARIA Nº 1832 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BARBARA HELEN MARQUES PINTO ALVES	100055	1	28/03/2025	a 28/03/2025
DAIANE ARAUJO OLIVEIRA	22705	1	27/03/2025	a 27/03/2025
LUANA POLICARPO DE JESUS DREHER	21736	2	27/03/2025	a 28/03/2025
MONICA MARCUSSI ROSSI	22251	1	28/03/2025	a 28/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5811049** e o código CRC **989C63B3**.

Referência: Processo nº 01.22.00050373/2025.36 SEI nº 5811049

PORTARIA Nº 1936 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JANETI VOLPATO	36738	13	24/03/2025	a 05/04/2025
LUCAS GOMES DE SOUZA	42526	12	25/03/2025	a 05/04/2025
MARCIEL GOMES DAMACENO	35039	86	01/03/2025	a 25/05/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5844746** e o código CRC **5BD937D7**.

Referência: Processo nº 01.22.00053273/2025.15 SEI nº 5844746

PORTARIA Nº 1937 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JENIFER JULIANA LOPES RIBEIRO	44650	3	02/04/2025	a 04/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5844768** e o código CRC **86196583**.

Referência: Processo nº 01.22.00053276/2025.31 SEI nº 5844768

PORTARIA Nº 1938 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE FONSECA FIORAVANTE	44744	1	01/04/2025	a 01/04/2025
DANIELLE CRISTINA BARBOSA	41020	1	28/03/2025	a 28/03/2025
DANIELLE CRISTINA BARBOSA	46812	1	28/03/2025	a 28/03/2025
DEBORA CRISTINA MAROTTI	33952	1	31/03/2025	a 31/03/2025
DEBORA PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA	40493	1	01/04/2025	a 01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5844787** e o código CRC **F65B5BB7**.

Referência: Processo nº 01.22.00053278/2025.74 SEI nº 5844787

PORTARIA Nº 1939 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s) afastamento em virtude de, LICENÇA MATERNIDADE,

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRENDHA BARBARA DE OLIVEIRA SATTLER	22915	180	12/03/2025	a 07/09/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5844806** e o código CRC **8C70F03F**.

Referência: Processo nº 01.22.00053280/2025.20 SEI nº 5844806

PORTARIA Nº 1940 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE AMENENCIA DE SOUZA	47031	1	31/03/2025 13:00	a 31/03/2025 19:00
ANA CLAUDIA DA CRUZ LOURENCO	39377	1	02/04/2025 07:00	a 02/04/2025 12:00
ANA PAULA CAMPANHA	19023	1	28/03/2025 13:00	a 28/03/2025 17:00
BEATRIZ APARECIDA DUTRA	38405	1	01/04/2025 13:00	a 01/04/2025 17:30
BRUNA AVELINO FERREIRA DE VASCONCELOS	40463	1	28/03/2025 13:30	a 28/03/2025 17:30
CAROLINA VENDRAME DA SILVA	43569	1	31/03/2025 14:00	a 31/03/2025 17:00
CLARA GOMES MACIEL MOREIRA	46930	1	01/04/2025 13:00	a 01/04/2025 16:30
CLAUDIANE DE ANDRADE LAURINDO RODRIGUES	39141	1	03/04/2025 13:00	a 03/04/2025 17:30
CLEIDE CALEGARI	38544	1	02/04/2025 07:00	a 02/04/2025 12:00
CLEUSELI JOVELINO DA SILVA	36636	1	01/04/2025 13:30	a 01/04/2025 18:00
CRISTIANE CANDIDO SILVEIRA	42556	1	03/04/2025 13:00	a 03/04/2025 17:00
DAIANA CAMILA PICININ	31089	1	28/03/2025 13:00	a 28/03/2025 17:00
DAIANE MORAIS FRANCHINI	35012	1	01/04/2025 13:30	a 01/04/2025 16:30
DAIANE SILVEIRA DA CRUZ	42583	1	02/04/2025 13:30	a 02/04/2025 17:00
DARSONE DA CRUZ VIEIRA	39033	1	03/04/2025 07:00	a 03/04/2025 10:30
DAYANE CRISTINA DA SILVA	39538	1	02/04/2025 14:00	a 02/04/2025 17:00
DENICI LOURENCO VIEIRA MONTREZOL	34537	1	01/04/2025 13:30	a 01/04/2025 16:30
DORALICE DE OLIVEIRA	42633	1	02/04/2025 13:30	a 02/04/2025 17:30
EDJANE HONORATO DA SILVA	40501	1	01/04/2025 13:30	a 01/04/2025 17:30
ELIANE APARECIDA GOMES DANTAS	35507	1	31/03/2025 13:00	a 31/03/2025 17:00
ELIANE DA SILVA SOUZA	50313	1	31/03/2025 07:00	a 31/03/2025 12:00
ELISANGELA MARMOL DE MORAIS	42678	1	02/04/2025 07:00	a 02/04/2025 11:30
ELIZABETE FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	36753	1	01/04/2025 07:00	a 01/04/2025 10:30
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	1	01/04/2025 12:00	a 01/04/2025 17:00
FATIMA DA SILVA CORREA	31861	1	27/03/2025 13:00	a 27/03/2025 17:30
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA VALDIR	44838	1	31/03/2025 13:00	a 31/03/2025 17:30
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA VALDIR	44838	1	01/04/2025 13:00	a 01/04/2025 17:30
FLAVIA AUGUSTO VIEIRA LEME	43076	1	31/03/2025 07:00	a 31/03/2025 12:00
FRANCIELLE BAIAO CALDEIRA BILIERI	39159	1	02/04/2025 12:30	a 02/04/2025 16:30
GLEICE APARECIDA FERREIRA ALBANO CIBOTO	31036	1	02/04/2025 13:30	a 02/04/2025 17:30
IRINETE NUNES FERREIRA	33425	1	31/03/2025 13:30	a 31/03/2025 16:30
IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA LIOTTO	39502	1	02/04/2025 13:30	a 02/04/2025 16:30
IVONETE PINHEIRO DE FARIAS COELHO	33517	1	26/03/2025 14:00	a 26/03/2025 17:00
JAQUELINE PAULA DE OLIVEIRA MELO	45124	1	19/03/2025 07:30	a 19/03/2025 11:30
JAQUELINE ZADI TURBAY	41191	1	31/03/2025 13:30	a 31/03/2025 17:30
JOCIELE SILVA CANGUSSU MEIRA	47263	1	04/04/2025 07:30	a 04/04/2025 12:00
JOSE ANTONIO ANIZ	19415	1	28/03/2025 13:00	a 28/03/2025 17:00
JULIANA PAULA NASCIMENTO BARBOZA	36611	1	02/04/2025 13:00	a 02/04/2025 17:00
KELLY CRISTYNA FONSECA	45984	1	19/02/2025 12:30	a 19/02/2025 17:00
KEVIN ALEC BERNARDINO DA SILVA	46638	1	31/03/2025 13:00	a 31/03/2025 19:00
KEYNIS SAKAMOTO NISHIO	35614	1	02/04/2025 14:00	a 02/04/2025 18:00
LEILA RODRIGUES HILARIO	42365	1	01/04/2025 07:00	a 01/04/2025 12:00
LENI ASSIS CUNHA	34100	1	01/04/2025 13:30	a 01/04/2025 17:00
LETICIA BARROS MENDES	43037	1	28/03/2025 13:30	a 28/03/2025 17:30
LILIAN BIANCA PAZZINATO DA SILVA	32651	1	31/03/2025 07:30	a 31/03/2025 11:30
LINDALVA DA SILVA DIAS DOS SANTOS	39896	1	02/04/2025 07:00	a 02/04/2025 11:30
LUCAS CHRISTINO ROSSI	35323	1	20/03/2025 08:00	a 20/03/2025 11:30
LUCIANA DE ARAUJO VIEIRA	30170	1	01/04/2025 07:30	a 01/04/2025 11:30
LUCIANY DE OLIVEIRA FERREIRA YUASSA	35334	1	02/04/2025 13:00	a 02/04/2025 16:30
LUCILENE SPAGNOL	33764	1	03/04/2025 13:00	a 03/04/2025 17:00
LUCIMARA VERONEZE CASAROTTO	42621	1	02/04/2025 07:30	a 02/04/2025 11:00
MARCIA APARECIDA MODUS	31544	1	03/04/2025 14:00	a 03/04/2025 18:00
MARCIA AURELIA BLAUT NASCIMENTO	44813	1	01/04/2025 07:00	a 01/04/2025 10:30
MARCIA REGINA DAMIAO	31004	1	01/04/2025 07:00	a 01/04/2025 12:00
MARGARIDA DUKEVICZ CONTE	17100	1	01/04/2025 13:00	a 01/04/2025 17:30
MARIA ANGELA DE SOUZA	40569	1	28/03/2025 13:30	a 28/03/2025 17:00
MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA MOREIRA	20159	1	02/04/2025 13:00	a 02/04/2025 17:00
MARIA GERENCSER CARDOSO	39000	1	31/03/2025 07:00	a 31/03/2025 11:00
MARIANE ZANETTI LUCIANO	43815	1	18/03/2025 13:30	a 18/03/2025 17:30
MARLENE DE OLIVEIRA	42151	1	03/04/2025 08:00	a 03/04/2025 12:30
MARLENE ZANATO CAMPANHA	30330	1	31/03/2025 13:30	a 31/03/2025 16:30
MARVIN SANTIAGO DA SILVA	46016	1	31/03/2025 08:00	a 31/03/2025 12:00
MICHELE LEMOS DA SILVA	47478	1	01/04/2025 13:30	a 01/04/2025 17:00
NAJLA CRISTINA DA SILVA	40475	1	01/04/2025 07:00	a 01/04/2025 11:30
NATHALIA QUILES DE OLIVEIRA	44802	1	31/03/2025 07:00	a 31/03/2025 11:00
NEUZA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	37025	1	31/03/2025 06:30	a 31/03/2025 11:30
NILDA DA TRINDADE SOARES	36635	1	31/03/2025 08:00	a 31/03/2025 12:00
PALOMA RODRIGUEZ FANTINI	41736	1	03/04/2025 13:00	a 03/04/2025 17:00
PATRICIA CARLA SILVA ALVES	42042	1	31/03/2025 14:00	a 31/03/2025 18:00
PATRICIA DE ALMEIDA	47463	1	31/03/2025 07:00	a 31/03/2025 11:30
PRISCILA ANDREIA GOLINELLI PENTEADO	45030	1	01/04/2025 13:30	a 01/04/2025 17:30
RAIMUNDA SILVA MENDES	44264	1	31/03/2025 07:00	a 31/03/2025 12:00
RAIMUNDA SILVA MENDES	44264	1	03/04/2025 07:00	a 03/04/2025 12:00
RAQUEL VIEIRA PARADELAS	34135	1	31/03/2025 14:00	a 31/03/2025 17:00
RICARDO GOMES JUAREZ	33312	1	31/03/2025 13:00	a 31/03/2025 17:00
ROGERIA MARIA RODRIGUES	41870	1	02/04/2025 13:30	a 02/04/2025 17:30
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA BRAZ	35810	1	01/04/2025 12:30	a 01/04/2025 16:00
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	27/03/2025 13:00	a 27/03/2025 17:00
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	02/04/2025 08:00	a 02/04/2025 12:00
SANDRA HELENA VIOTTO LANZONI	36444	1	31/03/2025 07:00	a 31/03/2025 11:30
SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	44278	1	27/03/2025 13:00	a 27/03/2025 17:00
SIULENE POLO	19573	1	02/04/2025 13:00	a 02/04/2025 16:00
SUELI PEREIRA	34667	1	31/03/2025 07:30	a 31/03/2025 12:00
TALITA JOSE DA SILVA VIANA	34560	1	01/04/2025 07:30	a 01/04/2025 11:30
TAYNARA ARAUJO DE OLIVEIRA	47097	1	31/03/2025 13:00	a 31/03/2025 16:30
VANESSA LUCIANA PELAGIO PIRES DE SOUZA	20803	1	02/04/2025 14:00	a 02/04/2025 18:00
VANESSA SANTOS VIEIRA	34081	1	01/04/2025 13:00	a 01/04/2025 17:00
VANIA BANDEIRA LOPES MOREIRA	35063	1	26/03/2025 08:00	a 26/03/2025 11:30
VANIA MARIA DA SILVA BARROS	35812	1	01/04/2025 13:00	a 01/04/2025 16:30
VICTORIA RIBEIRO CAMARGO	43086	1	01/04/2025 07:00	a 01/04/2025 12:00
VIVIANE DE MORAES GASPAR	31833	1	01/04/2025 07:30	a 01/04/2025 12:00
WALDELICE GUEDES RIBEIRO DE AGUIAR	39805	1	31/03/2025 14:00	a 31/03/2025 18:00
WILMA FABRICIO DOS SANTOS	45703	1	28/03/2025 13:30	a 28/03/2025 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5844823** e o código CRC **3F2FDD85**.

Referência: Processo nº 01.22.00053283/2025.36 SEI nº 5844823

PORTARIA Nº 1941 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	1	03/04/2025	a 03/04/2025
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	1	31/03/2025	a 31/03/2025
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	4	01/04/2025	a 04/04/2025
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	1	28/03/2025	a 28/03/2025
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	5	31/03/2025	a 04/04/2025
DENIZE SUTIL GABRIEL BATILANE	21529	2	27/03/2025	a 28/03/2025
GISELE CREPALDI SOARES	22324	2	31/03/2025	a 01/04/2025
KARLA NOVAIS MANTOVANI	22730	1	03/04/2025	a 03/04/2025
MAGNA TANIA SECCHI PIERINI	100041	1	29/03/2025	a 29/03/2025
MARA SILVIA FREITAS GONCALVES	14467	1	25/03/2025	a 25/03/2025
RAFAELA CARLA ZANDONAI CANESIN	75346	1	31/03/2025	a 31/03/2025
SUELI DE OLIVEIRA	21248	1	31/03/2025	a 31/03/2025
TACIANY MAULONI SARZI DE RAMOS	22272	1	31/03/2025	a 31/03/2025
TATIANE CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	22570	2	02/04/2025	a 03/04/2025
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	3	31/03/2025	a 02/04/2025
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	2	03/04/2025	a 04/04/2025
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	31/03/2025	a 31/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5844852** e o código CRC **5C9CE23F**.

Referência: Processo nº 01.22.00053286/2025.52 SEI nº 5844852

PORTARIA Nº 1951 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GISLAINE APARECIDA SANTANA DA ROSA	32567	6	20/03/2025	a 25/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5884860** e o código CRC **4C899CA8**.

Referência: Processo nº 01.22.00056494/2025.57 SEI nº 5884860

PORTARIA Nº 1976 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00052790/2025.24,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome do servidor BRUNO HENRIQUE NOTARIO MARTINS, matrícula 22697, da Portaria nº 1234/2025-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 02/04/2025 a 01/05/2025, referente ao período aquisitivo 04/09/2023 a 03/09/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5862076** e o código CRC **F74C5CE3**.

Referência: Processo nº 01.08.00052790/2025.24 SEI nº 5862076

PORTARIA Nº 1977 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ALINE DE SOUSA GIRAO	45573	0613/2025 - SUP/SEGEP	29/07/2022 a 28/07/2023
De:	10/03/2025 a 24/03/2025	16/04/2025 a 30/04/2025	
Para:	10/03/2025 a 24/03/2025	18/04/2025 a 02/05/2025	
AMANDA CORREA DA SILVA VEIGA	46231	0613/2025 - SUP/SEGEP	09/11/2023 a 08/11/2024
De:	03/03/2025 a 17/03/2025	02/05/2025 a 16/05/2025	
Para:	03/03/2025 a 17/03/2025	04/08/2025 a 18/08/2025	
ANNA PAOLA SUESCO PINTO	42562	0706/2025 - SUP/SEGEP	23/10/2023 a 22/10/2024
De:	02/01/2025 a 19/01/2025	01/10/2025 a 12/10/2025	
Para:	02/01/2025 a 19/01/2025	01/09/2025 a 12/09/2025	
BARBARA RODRIGUES GREGIO	43755	1132/2025 - SUP/SEGEP	11/03/2023 a 10/03/2024
De:	23/12/2024 a 11/01/2025	22/04/2025 a 01/05/2025	
Para:	23/12/2024 a 11/01/2025	08/04/2025 a 17/04/2025	
CAMILA SILVA PEZOTTI GARCIA	38669	6355/2024 - SUP/SEGEP	03/11/2023 a 02/11/2024
De:	13/01/2025 a 01/02/2025	09/07/2025 a 18/07/2025	
Para:	13/01/2025 a 01/02/2025	14/07/2025 a 23/07/2025	
CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	39153	0613/2025 - SUP/SEGEP	09/02/2024 a 08/02/2025
De:	05/03/2025 a 14/03/2025	05/05/2025 a 24/05/2025	
Para:	05/03/2025 a 14/03/2025	14/07/2025 a 02/08/2025	
DEBORA CORDEIRO HAMERSKI	45412	0017/2025 - SUP/SEGEP	17/08/2023 a 16/08/2024
De:	10/02/2025 a 28/02/2025	07/07/2025 a 17/07/2025	
Para:	10/02/2025 a 28/02/2025	14/07/2025 a 24/07/2025	
EDILENI SANTOS DE SOUZA VESPA	39803	6355/2024 - SUP/SEGEP	29/06/2023 a 28/06/2024
De:	02/01/2025 a 11/01/2025	05/05/2025 a 24/05/2025	
Para:	02/01/2025 a 11/01/2025	19/05/2025 a 07/06/2025	
EDNA PINEL MAIOLI	20222	0243/2025 - SUP/SEGEP	05/09/2023 a 04/09/2024
De:	10/03/2025 a 19/03/2025	21/07/2025 a 09/08/2025	
Para:	10/03/2025 a 19/03/2025	09/04/2025 a 28/04/2025	
ELAINE CRISTINA PIVETA	37680	0221/2025 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De:	02/01/2025 a 21/01/2025	10/11/2025 a 19/11/2025	
Para:	02/01/2025 a 21/01/2025	09/06/2025 a 18/06/2025	
ELAINE CRISTINA PIVETA	40249	0221/2025 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De:	02/01/2025 a 21/01/2025	10/11/2025 a 19/11/2025	
Para:	02/01/2025 a 21/01/2025	09/06/2025 a 18/06/2025	
ELDIER PEREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	16481	5861/2024 - SUP/SEGEP	14/02/2023 a 13/02/2024
De:	26/12/2024 a 10/01/2025	07/07/2025 a 20/07/2025	
Para:	26/12/2024 a 10/01/2025	14/07/2025 a 27/07/2025	
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	30107	0017/2025 - SUP/SEGEP	22/10/2022 a 21/10/2023
De:	06/01/2025 a 16/01/2025	07/07/2025 a 25/07/2025	
Para:	06/01/2025 a 16/01/2025	14/07/2025 a 01/08/2025	
LETICIA MAYUME RIBEIRO	44235	0613/2025 - SUP/SEGEP	12/01/2024 a 11/01/2025
De:	19/03/2025 a 31/03/2025	01/09/2025 a 17/09/2025	
Para:	19/03/2025 a 31/03/2025	14/12/2025 a 30/12/2025	
LUCIMARA DE OLIVEIRA GONCALVES	39972	0706/2025 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De:	02/01/2025 a 21/01/2025	08/04/2025 a 17/04/2025	
Para:	02/01/2025 a 21/01/2025	08/09/2025 a 17/09/2025	
LUCIMARA LANGER ALVES	46170	6355/2024 - SUP/SEGEP	10/11/2023 a 09/11/2024
De:	06/01/2025 a 17/01/2025	22/04/2025 a 09/05/2025	
Para:	06/01/2025 a 17/01/2025	07/04/2025 a 24/04/2025	
MARCELO MARCOS DA SILVA	35725	6355/2024 - SUP/SEGEP	30/07/2023 a 29/07/2024
De:	14/01/2025 a 25/01/2025	08/07/2025 a 25/07/2025	
Para:	14/01/2025 a 25/01/2025	15/04/2025 a 02/05/2025	
NATANAEL RIBEIRO DE ANDRADE	35116	5861/2024 - SUP/SEGEP	03/09/2023 a 02/09/2024
De:	19/12/2024 a 03/01/2025	05/05/2025 a 18/05/2025	
Para:	19/12/2024 a 03/01/2025	18/08/2025 a 31/08/2025	
PRISCILA JULIANA DELMONDES DA SILVA	40584	3199/2024 - SUP/SEGEP	11/02/2023 a 10/02/2024
De:	22/07/2024 a 02/08/2024	10/06/2025 a 27/06/2025	
Para:	22/07/2024 a 02/08/2024	13/05/2025 a 30/05/2025	
RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI	43624	0613/2025 - SUP/SEGEP	02/09/2023 a 01/09/2024
De:	17/03/2025 a 28/03/2025	18/08/2025 a 04/09/2025	
Para:	17/03/2025 a 28/03/2025	05/01/2026 a 22/01/2026	
RENATO MENDES DE ANDRADE	44065	6748/2024 - SUP/SEGEP	14/05/2023 a 13/05/2024
De:	09/12/2024 a 18/12/2024	13/05/2025 a 01/06/2025	
Para:	09/12/2024 a 18/12/2024	08/09/2025 a 27/09/2025	
RUDY PENER	43363	6355/2024 - SUP/SEGEP	07/05/2023 a 06/05/2024
De:	02/01/2025 a 17/01/2025	06/11/2025 a 19/11/2025	
Para:	02/01/2025 a 17/01/2025	21/08/2025 a 03/09/2025	
SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	17041	0706/2025 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De:	02/01/2025 a 19/01/2025	19/05/2025 a 30/05/2025	
Para:	02/01/2025 a 19/01/2025	06/06/2025 a 17/06/2025	
SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	19576	0706/2025 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De:	02/01/2025 a 19/01/2025	19/05/2025 a 30/05/2025	
Para:	02/01/2025 a 19/01/2025	06/06/2025 a 17/06/2025	
SONIMARIA APARECIDA DA SILVA	36747	0613/2025 - SUP/SEGEP	20/01/2024 a 19/01/2025
De:	19/02/2025 a 28/02/2025	30/06/2025 a 19/07/2025	
Para:	19/02/2025 a 28/02/2025	23/06/2025 a 12/07/2025	

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
VANESSA GUIMARAES ROCHA SANCHES	32474	0613/2025 - SUP/SEGEP	07/12/2023 a 06/12/2024
De:		05/03/2025 a 21/03/2025	18/08/2025 a 30/08/2025
Para:		05/03/2025 a 21/03/2025	19/05/2025 a 31/05/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5868942** e o código CRC **E28B178D**.

Referência: Processo nº 01.22.00055240/2025.62 SEI nº 5868942

PORTARIA Nº 1978 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADENIRA ANTONIA MALACHIAS MOREIRA	50321	30	14/04/2025 a 13/05/2025	15/04/2007 a 14/04/2012
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
AILIM FERNANDA KATO	34485	30	15/04/2025 a 14/05/2025	04/06/2012 a 03/06/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ALAN RODRIGUES DA SILVA	42101	30	14/04/2025 a 13/05/2025	02/08/2017 a 06/03/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
CECILIA TEREZA ALVES BATISTA	20251	30	12/04/2025 a 11/05/2025	20/09/2010 a 19/09/2015
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	32536	30	07/04/2025 a 06/05/2025	17/01/2016 a 22/08/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
FATIMA REGINA FERREIRA	36122	30	02/04/2025 a 01/05/2025	30/09/2013 a 29/09/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
FRANCISLAINE DE JESUS F. TEL GERMANO	41041	30	09/04/2025 a 08/05/2025	22/06/2016 a 25/01/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
LIDIA EMIKO YAMADA	36905	30	01/04/2025 a 30/04/2025	15/01/2014 a 14/01/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LOURDES RICCI	51495	30	07/04/2025 a 06/05/2025	05/08/2017 a 09/03/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 16 - SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER				
MARCIA APARECIDA MATERA DE SOUZA	39620	30	14/04/2025 a 13/05/2025	10/07/2015 a 12/02/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARCO ANTONIO BOSIO	32530	30	11/04/2025 a 10/05/2025	14/01/2011 a 13/01/2016
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE				
MARLLON ADRIANO EUGENIO	37778	30	14/04/2025 a 13/05/2025	05/08/2014 a 04/08/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG				
OLIVINA LOURENCO CHAGAS	39639	30	12/04/2025 a 11/05/2025	01/06/2015 a 31/05/2020
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ROSELI SILVA DE SOUSA	30990	30	08/04/2025 a 07/05/2025	22/09/2013 a 21/09/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
SELMA DARLENE GONCALVES	20271	60	03/04/2025 a 01/06/2025	17/10/2005 a 16/10/2010
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SELMA DARLENE GONCALVES	39590	60	03/04/2025 a 01/06/2025	13/05/2015 a 12/05/2020
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SUELY MARIA CAMPELO DOS SANTOS	16769	90	14/04/2025 a 12/07/2025	27/10/2019 a 26/10/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
THAIS REGINA SANTANA DA SILVA GUIMARAES	42802	30	14/04/2025 a 13/05/2025	01/08/2018 a 31/07/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
VANDERLEIA CANDIDO DE SOUZA	20752	30	15/04/2025 a 14/05/2025	29/06/2012 a 28/06/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
WILZA BERNARDES MARTINS	31818	30	14/04/2025 a 13/05/2025	27/04/2015 a 26/04/2020
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5868953** e o código CRC **5A80BD98**.

Referência: Processo nº 01.22.00055243/2025.78 SEI nº 5868953

PORTARIA Nº 2008 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALEXANDRE BARBOSA NASCIMENTO	44015	5	04/04/2025	a 08/04/2025
ALINA GONCALVES OLIVEIRA PRAINHA	44231	2	04/04/2025	a 05/04/2025
ALLAN APARECIDO PILLER	46629	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ANA MARIA COLLEONI MASSARUTI FRAIMAN	40191	1	03/04/2025	a 03/04/2025
ANA MARIA COLLEONI MASSARUTI FRAIMAN	40191	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ANA MARIA DE SOUZA	15215	90	01/04/2025	a 29/06/2025
ANA PAULA TREPACK DA SILVA	37971	1	03/04/2025	a 03/04/2025
ANA ROBERTA DE JESUS FERNANDES ANDRIAN	39498	1	02/04/2025	a 02/04/2025
ANGELICA DA SILVA JULIO DAVID	46363	20	01/04/2025	a 20/04/2025
ANNELISE MARQUES BEZERRA	18936	2	02/04/2025	a 03/04/2025
APARECIDA PATRIALLI SOARES	39634	1	04/04/2025	a 04/04/2025
AUDREI TICIANO CONTECOTTO	36191	2	04/04/2025	a 05/04/2025
BARBARA RODRIGUES GREGIO	43755	1	04/04/2025	a 04/04/2025
BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	47410	1	02/04/2025	a 02/04/2025
BEATRIZ MIYUKI SUZUKI	43645	1	04/04/2025	a 04/04/2025
BRENDA PELOGIA	46014	1	04/04/2025	a 04/04/2025
CAROLINA COSTA PERA	47398	1	03/04/2025	a 03/04/2025
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MANTOVANI	34539	2	03/04/2025	a 04/04/2025
CLEUSA PEINADO DE ALBUQUERQUE SOUZA	42876	1	04/04/2025	a 04/04/2025
CRISLAINE MARA SANTOS ROMAO	41936	2	03/04/2025	a 04/04/2025
CRISTIANE DE FATIMA MARTINEZ DA SILVA	42005	2	02/04/2025	a 03/04/2025
DAIANE ANGELICA DE OLIVEIRA	36013	1	04/04/2025	a 04/04/2025
DAIANE ROSA GOMES	45624	30	02/04/2025	a 01/05/2025
DANIELE PATRICIA TONON DA COSTA	41167	1	03/04/2025	a 03/04/2025
DANIELLE PRISCILLA GUTIERRES	34881	1	04/04/2025	a 04/04/2025
DEBORA FERMINO DOMICIANO	46043	1	03/04/2025	a 03/04/2025
EDILENE CRISTINA NOGUEIRA	34409	3	02/04/2025	a 04/04/2025
EDUARDO LUIZ DE ALFONSO PRESTES	34995	3	03/04/2025	a 05/04/2025
ELIUDE MARQUES DOS SANTOS	40766	3	03/04/2025	a 05/04/2025
FATIMA TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	42628	1	01/04/2025	a 01/04/2025
FRANCISCO LIRIO DE MACEDO FILHO	17212	2	04/04/2025	a 05/04/2025

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GLAUCIO CARDOSO MONTEIRO	37988	15	03/04/2025	a 17/04/2025
JEFFERSON APARECIDO PINTO	30306	60	01/04/2025	a 30/05/2025
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JORGE ALVES	36899	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JOSIANE FIRAK	34349	3	02/04/2025	a 04/04/2025
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LINDOMAR SUDRE DE CARVALHO	30684	10	04/04/2025	a 13/04/2025
MARIA JANE TEIXEIRA DE MACEDO	34721	2	03/04/2025	a 04/04/2025
MARIA MARGARIDA DIVINO	8905	1	03/04/2025	a 03/04/2025
MARINA DOS SANTOS COUTINHO	39802	24	07/04/2025	a 30/04/2025
MARLENE MARTINS DOS SANTOS	42004	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MAYARA CAROLYNE DE SOUZA LEAL	45750	2	03/04/2025	a 04/04/2025
MELISSE COL DEBELLA SANTOS	43299	1	03/04/2025	a 03/04/2025
NADIR DOS SANTOS DE ALVARENGA	31360	1	02/04/2025	a 02/04/2025
NATHALIA ROSA NARDELI DOS SANTOS	47075	1	01/04/2025	a 01/04/2025
NEUZA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	37025	30	01/04/2025	a 30/04/2025
ODILEIA DA COSTA PEREIRA	36803	1	02/04/2025	a 02/04/2025
POLIANA TAVARES ROCHA DA FONSECA	43119	1	03/04/2025	a 03/04/2025
RAFAELA BATISTA VALERIANO	45980	1	04/04/2025	a 04/04/2025
RAQUEL VIEIRA PARADELAS	34135	1	01/04/2025	a 01/04/2025
RITA APARECIDA DA SILVA	31732	1	02/04/2025	a 02/04/2025
RONEI CASSIUS SPERANDIO	39565	1	03/04/2025	a 03/04/2025
RUAN MARCOS BRANCO	44609	14	03/04/2025	a 16/04/2025
SILVETE DA SILVA LIMA	41808	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SIMONE APARECIDA MACIEL DA SILVA	31373	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SOLANGE APOLONIO RIBEIRO	46349	2	02/04/2025	a 03/04/2025
SUELY TEREZINHA CLARO	30333	1	03/04/2025	a 03/04/2025
VANESSA RODRIGUES	39206	60	02/04/2025	a 31/05/2025
VIVIANE SOUSA DE OLIVEIRA	42726	60	02/04/2025	a 31/05/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5872738** e o código CRC **BC283D71**.

Referência: Processo nº 01.22.00055527/2025.73 SEI nº 5872738

PORTARIA Nº 2009 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
APARECIDA ROSA DA SILVA	21970	15	03/04/2025	a 17/04/2025
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	168	16/04/2025	a 30/09/2025
MARLI CARVALHO CRUZ	14200	87	06/04/2025	a 01/07/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5872743** e o código CRC **4E299ACA**.

Referência: Processo nº 01.22.00055529/2025.19 SEI nº 5872743

PORTARIA Nº 2010 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA CANDIDO	39873	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ALICE MEDEIRO MUNIZ DE BRITO	33978	2	03/04/2025	a 04/04/2025
ALINE MITSUE SHIINA	32681	1	04/04/2025	a 04/04/2025
AMANDA SILVA RODRIGUES	45824	1	04/04/2025	a 04/04/2025
BARBARA MARIA GARCIA FARIA	43176	3	02/04/2025	a 04/04/2025
CLAUDIA REIS SOUZA	46672	1	03/04/2025	a 03/04/2025
DANIELLE HIRATA CERVILHERI DE MOURA	42470	1	04/04/2025	a 04/04/2025
EDIMARA DE FATIMA SANTOS	40943	2	03/04/2025	a 04/04/2025
ELIANA VERGINIA PEREIRA FRANCA	20143	1	02/04/2025	a 02/04/2025
ELISANGELA CORREIA DA SILVA MARQUES	36421	14	03/04/2025	a 16/04/2025
ELIZIA GLOZIELE DA COSTA	32383	1	03/04/2025	a 03/04/2025
FABIANI FERRARI	20079	1	03/04/2025	a 03/04/2025
FERNANDA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	37236	1	04/04/2025	a 04/04/2025
FLAVIANE MENDES QUEIROZ	41032	1	04/04/2025	a 04/04/2025
FRANCIELE MACEDO VIEIRA	41174	1	04/04/2025	a 04/04/2025
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	40834	20	01/04/2025	a 20/04/2025
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	32765	20	01/04/2025	a 20/04/2025
GEOVANA BILIERI DA SILVA	40750	15	01/04/2025	a 15/04/2025
IBIRATI MARIA POLIDORO TUROLA	50303	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ILCA CHAGAS MACHADO	35799	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ILCA CHAGAS MACHADO	32181	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LUCIMAR RUFINO DA SILVA SILVEIRA	50159	2	03/04/2025	a 04/04/2025
LUCINEIRE APARECIDA MONTINI OLIVEIRA	20475	2	02/04/2025	a 03/04/2025
LUMA CRISTINA GASPARINI GOMES	46855	1	03/04/2025	a 03/04/2025
MANOELA MARINI ORNELAS COLOMBO	39469	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MARCELA PIRES RAMALHO	43499	1	03/04/2025	a 03/04/2025
MARCIA REGINA BARTHOLOMEU	20865	1	03/04/2025	a 03/04/2025
MARIA APARECIDA DE MENEZES	37904	1	02/04/2025	a 02/04/2025
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VOLFF	36324	1	03/04/2025	a 03/04/2025
MEIRE BONO	31391	1	02/04/2025	a 02/04/2025
MEIRE BONO	18643	1	02/04/2025	a 02/04/2025
ROSANGELA SIMONE SKOWRONSKI	43163	120	01/04/2025	a 29/07/2025
SIDNEIA DA SILVA BUENO JORGE	37689	14	03/04/2025	a 16/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5872791** e o código CRC **0A18B0AB**.

Referência: Processo nº 01.22.00055536/2025.24 SEI nº 5872791

PORTARIA Nº 2011 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
INGRID NATALIA REIF DOS SANTOS	41069	180	01/04/2025	a 27/09/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5872799** e o código CRC **2292EB5E**.

Referência: Processo nº 01.22.00055537/2025.94 SEI nº 5872799

PORTARIA Nº 2012 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA DA SILVA BINDER	36457	1	03/04/2025 13:30	a 03/04/2025 17:30
GILDA FERREIRA DE FREITAS ZANDONADI	43033	1	04/04/2025 07:30	a 04/04/2025 11:30
LILIAN MARIA DA SILVA HAIME	40794	1	03/04/2025 13:00	a 03/04/2025 17:00
PRISCILA DE CASTRO E SOUZA	43003	1	02/04/2025 13:00	a 02/04/2025 17:00
TATIANE FERNANDA BATISTA	41448	1	02/04/2025 13:00	a 02/04/2025 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5872808** e o código CRC **61957452**.

Referência: Processo nº 01.22.00055538/2025.67 SEI nº 5872808

PORTARIA Nº 2013 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ERICA FRANCO BASSETO	22868	1	03/04/2025	a 03/04/2025
KELLY GARCIA ZIMBICKI MARTINS	22940	2	03/04/2025	a 04/04/2025
SILVIA ZORZANELO BRUSCHI	22465	1	03/04/2025	a 03/04/2025
SINEIDE APARECIDA PASCOATO	21706	1	03/04/2025	a 03/04/2025
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	04/04/2025	a 04/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5872816** e o código CRC **B5B3B8A9**.

Referência: Processo nº 01.22.00055539/2025.40 SEI nº 5872816

PORTARIA Nº 2014 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DENISE BENTO ARAUJO	21638	1	04/04/2025 13:00	a 04/04/2025 16:30
KELLY GARCIA ZIMBICKI MARTINS	22940	1	02/04/2025 13:00	a 02/04/2025 17:00
SIMONE ALESSANDRA CAEIRO ZANOLLI	21000	1	02/04/2025 13:00	a 02/04/2025 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5872826** e o código CRC **F3AE24BE**.

Referência: Processo nº 01.22.00055540/2025.13 SEI nº 5872826

PORTARIA Nº 2021 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JESSICA DE SOUZA SILVA, matrícula 43976, na Portaria nº 1918 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 31/03/2025 à 04/04/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5873289** e o código CRC **5A11E3BF**.

Referência: Processo nº 01.22.00055576/2025.11 SEI nº 5873289

PORTARIA Nº 2025 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JEFFERSON WANDERLEY DE MELO	31257	2	30/03/2025	a 31/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5884871** e o código CRC **2CD54AFA**.

Referência: Processo nº 01.22.00056493/2025.84 SEI nº 5884871

PORTARIA Nº 2029 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00051651/2025.54,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANDREA CRISTIANE PAGGI RODRIGUES	51441	13.02.0200	13.03.0603	10/04/2025
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS		
DANIELE GUIDI FAVERO	33541	13.02.0200	13.02.0100	10/04/2025
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA		
ELIZETE REGINA ROSSI	35714	13.03.0410	13.02.0200	10/04/2025
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST SOCIAL -CRAS SANTA FELICIDADE		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
THIAGO FERREIRA MOREIRA	47373	13.03.0612	13.03.0506	10/04/2025
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA DE PASSAGEM INDIGENA		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO POP- CENTRO DE REF. ESP. DE ATEND. A POPULAÇÃO DE RUA		
VANILDA NEVES	20823	13.03.0606	13.03.0603	10/04/2025
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTAL DA INCLUSÃO		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5885341** e o código CRC **4F726CEF**.

Referência: Processo nº 01.13.00051651/2025.54 SEI nº 5885341

PORTARIA Nº 2030 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00051651/2025.54,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANDREA CRISTIANE PAGGI RODRIGUES	51441	10/04/2025	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA			
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Seção: 0603 - ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS			
Cargo: 002211000001 - EDUCADOR DE BASE			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5886179** e o código CRC **97D84B14**.

Referência: Processo nº 01.13.00051651/2025.54 SEI nº 5886179

PORTARIA Nº 2031 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00051651/2025.54,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº82/2024

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANDREA CRISTIANE PAGGI RODRIGUES	51441	10/04/2025	20,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA			
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Seção: 0603 - ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS			
Cargo: 002211000001 - EDUCADOR DE BASE			
VANILDA NEVES	20823	10/04/2025	20,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA			
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Seção: 0603 - ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS			
Cargo: 002211000001 - EDUCADOR DE BASE			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5888192** e o código CRC **AAC000DD**.

Referência: Processo nº 01.13.00051651/2025.54 SEI nº 5888192

PORTARIA Nº 2032 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00051243/2025.30,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SABRINA POLLIANNI LOPES	46878	09.04.0380	09.04.0318	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887351** e o código CRC **83476CA9**.

Referência: Processo nº 01.09.00051243/2025.30 SEI nº 5887351

PORTARIA Nº 2037 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANDERSON DE MEDEIROS TEODORO	46265	04/04/2025	100,00
ANTONIA APARECIDA MENDES BARBOSA	47490	27/03/2025	100,00
CIRLEI LUDOVINO DA ROSA DE JESUS	40221	01/02/2025	100,00
DEIVIELE RAMOS VALIM	44848	09/04/2025	100,00
DJEINE MORAES SOARES	47404	19/03/2025	100,00
EDIVALDO MACHADO LIMA	38180	19/03/2025	100,00
HELEN PATRICIA ROSSI RODRIGUES	36116	13/02/2025	100,00
JONATHAN FELIPE FERNANDES COSTA	45892	21/03/2025	100,00
LUIS JOEL HOZELSKI DE ALENCAR	36338	19/03/2025	100,00
PAULO ALVES DE OLIVEIRA	31788	10/04/2025	100,00
RONI DA COSTA MACHADO	45899	27/03/2025	100,00
SILVIA REGINA DE JESUS FERREIRA	31795	20/03/2025	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5881184** e o código CRC **CAFDA080**.

Referência: Processo nº 01.22.00056230/2025.07 SEI nº 5881184

PORTARIA Nº 2042 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABNER CARDOSO SIQUEIRA	45281	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ADELINA DA SILVA	35260	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ALBERTO LIMA	38140	4	04/04/2025	a 07/04/2025
ALCIDES SANCHES VIUDES	18387	88	01/04/2025	a 27/06/2025
ALEX NUNES MASCAREM	44092	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	1	02/04/2025	a 02/04/2025
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ANDERSON DA SILVA LOURENCO	44871	1	02/04/2025	a 02/04/2025
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	36692	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	32404	10	03/04/2025	a 12/04/2025
ARIELA A. DE OLIVEIRA TORQUATO DA CRUZ	38532	1	04/04/2025	a 04/04/2025
BHEATRIZ RUSOLEN SILVA SANCHES	46060	1	04/04/2025	a 04/04/2025
CARLOS BUENO VIEIRA	38831	1	04/04/2025	a 04/04/2025
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	2	03/04/2025	a 04/04/2025
CREUZA DAS GRACAS PEREIRA	31379	8	04/04/2025	a 11/04/2025
CRISTIANA LUIZA CAETANO	40571	1	04/04/2025	a 04/04/2025
CRISTIANE APARECIDA MELLO CANHA	8514	3	04/04/2025	a 06/04/2025
DEUDETE SANTINI	46161	6	04/04/2025	a 09/04/2025
EDNA MAGNA PROENCA	31092	2	03/04/2025	a 04/04/2025
ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	34169	1	01/04/2025	a 01/04/2025
ELISANGELA QUALHO	20920	1	04/04/2025	a 04/04/2025
EMERSON JOSE CORDIER COSTA	45660	29	04/04/2025	a 02/05/2025
EUNICE DOS SANTOS OLIVEIRA R. MENDONCA	34700	1	04/04/2025	a 04/04/2025
EVA APARECIDA THOME DA SILVA	41778	3	03/04/2025	a 05/04/2025
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA VALDIR	44838	1	04/04/2025	a 04/04/2025
FLAVIA MARRAFAO KORBI	42200	55	09/04/2025	a 02/06/2025
GENILDA INOCENCIO TSUBOI	37741	1	04/04/2025	a 04/04/2025
GISLAINE PEREIRA DE PAULA CABRAL	38326	1	04/04/2025	a 04/04/2025
GIULIA DE OLIVEIRA COLLET	44895	1	04/04/2025	a 04/04/2025
GUILHERME AMAURI MATTANA	36178	1	01/04/2025	a 01/04/2025
GUILHERME AMAURI MATTANA	36178	1	03/04/2025	a 03/04/2025
GUILHERME GODENY	43947	1	04/04/2025	a 04/04/2025
GUSTAVO RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS	40313	1	04/04/2025	a 04/04/2025
IGOR YURI VIEIRA PEREIRA	44312	3	03/04/2025	a 05/04/2025
ISABEL CRISTINA DE ANDRADE	36991	90	01/04/2025	a 29/06/2025
IVANA ALMAGRO RAMOS	40915	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JAIR CALEGARI PEREIRA	35552	1	03/04/2025	a 03/04/2025
JEFFERSON LEOPOLDO GROTT	33018	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JOCIELE SILVA CANGUSSU MEIRA	47263	1	03/04/2025	a 03/04/2025
JOCIMARA RUBIA MALLMANN	34086	5	04/04/2025	a 08/04/2025
JONES FARIA SOUZA	40625	1	01/04/2025	a 01/04/2025
JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	36650	1	03/04/2025	a 03/04/2025
KATIA VIEIRA SALATTA DE OLIVEIRA	35724	1	03/04/2025	a 03/04/2025
KLEBER OLIVEIRA	41197	30	02/04/2025	a 01/05/2025
LEANDRO NEGRI PERES	30418	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LENILDA BARBOSA DA SILVA	42945	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LEONARDO BERNARDI	46020	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LETICIA BARROS MENDES	43037	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LOURDES CASSERO DOS SANTOS	34743	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LUCIANA POLICARDO PEREIRA	19164	4	04/04/2025	a 07/04/2025
LUIS FERNANDO BARRETO DOS SANTOS	42170	1	05/04/2025	a 05/04/2025
LUIZ FERNANDO GONCALVES	40882	3	03/04/2025	a 05/04/2025
MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	35803	3	04/04/2025	a 06/04/2025
MARIA APARECIDA FIORAVANTI	18732	7	03/04/2025	a 09/04/2025
MARIA DE FATIMA DA SILVA	19869	1	03/04/2025	a 03/04/2025
MARIA ELENICE ROCHA DE SOUZA	40951	7	04/04/2025	a 10/04/2025
MARIA JULIA PINHEIRO DE RAMOS	34124	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MARIA MADALENA MILARE	15414	20	01/04/2025	a 20/04/2025
MARIA ZACARIAS LEANDRIN	20182	5	04/04/2025	a 08/04/2025
MASSAE TAKENAMI KANZAKI	44242	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MELONI TEIXEIRA DE FARIA	30964	14	03/04/2025	a 16/04/2025
NATIELE CARVALHO DE AZEVEDO	44809	3	02/04/2025	a 04/04/2025
NELCIMARA VITALIANO	17315	90	04/04/2025	a 02/07/2025
PAULA FERNANDA MARIANO	36367	2	03/04/2025	a 04/04/2025
PAULO DE PONTE	16926	1	03/04/2025	a 03/04/2025
PAULO RICARDO DIAS FERREIRA	36179	3	04/04/2025	a 06/04/2025
PAULO VIEIRA DOS SANTOS	38230	2	04/04/2025	a 05/04/2025
QUITERIA DA SILVA AVELINO	33854	1	04/04/2025	a 04/04/2025
REGINALDO JOSE THOMAZ	19091	8	01/04/2025	a 08/04/2025
RICARDO ZARA BARBIERI	38606	3	02/04/2025	a 04/04/2025
ROSANGELA DA SILVA ARAUJO	33633	1	07/04/2025	a 07/04/2025
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ROSELI CLEMENTE	46171	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ROSELIA SILVA XAVIER	44193	1	05/04/2025	a 05/04/2025
SANDRO MACIEL CAMPOS	38089	2	03/04/2025	a 04/04/2025
SELMA MATIAS	36705	4	04/04/2025	a 07/04/2025
SINEIDE APARECIDA PASCOATO	45041	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SUZELI APARECIDA MARTELOSSO GOMES	17399	15	04/04/2025	a 18/04/2025
TANIA MARA PANAINO	39345	3	02/04/2025	a 04/04/2025
TATIENE DE SOUZA BEIRAO	40106	1	06/04/2025	a 06/04/2025
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	2	03/04/2025	a 04/04/2025
VALDINEIA D ARG MOREIRA FREDERICO	42153	5	03/04/2025	a 07/04/2025
VALERIA MORAIS	42137	1	04/04/2025	a 04/04/2025
VANESSA CRISTINA FERREIRA	39826	1	01/04/2025	a 01/04/2025
VICTOR EDUARDO ALVES DA SILVA	46502	3	05/04/2025	a 07/04/2025
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	2	02/04/2025	a 03/04/2025
WILLIAN DE OLIVEIRA ROQUE	40858	1	01/04/2025	a 01/04/2025
WILLIAN DE OLIVEIRA ROQUE	40858	1	02/04/2025	a 02/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5882640** e o código CRC **9A474D32**.

PORTARIA Nº 2043 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JULIO CEZAR MONTANI LEAL	75379	15	16/04/2025	a 30/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5882652** e o código CRC **FAEE07A2**.

Referência: Processo nº 01.22.00056329/2025.50 SEI nº 5882652

PORTARIA Nº 2044 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDINEIA DE FREITAS BRAZ	18786	1	04/04/2025	a 04/04/2025
REGIANY DE CASSIA VIEIRA DA SILVA	20943	1	04/04/2025	a 04/04/2025
REGIANY DE CASSIA VIEIRA DA SILVA	33656	1	04/04/2025	a 04/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5882656** e o código CRC **774A0047**.

Referência: Processo nº 01.22.00056333/2025.39 SEI nº 5882656

PORTARIA Nº 2045 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ALDRE WILLY DE MORAES	75319	5	02/04/2025	a 06/04/2025
DAYANE THAIS FABRICIO MAZZEI	21593	1	04/04/2025	a 04/04/2025
GUILHERME DE SOUZA CAPPELLETTI	22527	2	07/04/2025	a 08/04/2025
ILSON BAPTISTA ORIOLI	14275	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JULIO CEZAR MONTANI LEAL	75379	15	01/04/2025	a 15/04/2025
LINARA NOGUEIRA DA SILVA	22234	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MARA RUBIA VIOLIN	14417	4	07/04/2025	a 10/04/2025
MOHAMAD HUSSEIN AZEVEDO SALEM	22763	1	04/04/2025	a 04/04/2025
RAFAEL HEITOR XAVIER FARIAS	22850	1	07/04/2025	a 07/04/2025
RICARDO FELIPE CALIM MOREIRA	21836	2	07/04/2025	a 08/04/2025
ROZILDA DA CONCEICAO CORREIA DOS SANTOS	21480	3	07/04/2025	a 09/04/2025
SILVANA REGINA PICCININ	75243	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SILVANA REGINA PICCININ	75243	1	07/04/2025	a 07/04/2025
VALDENICE DE JESUS OLIVEIRA TOFFOLO	22634	11	07/04/2025	a 17/04/2025
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	5	07/04/2025	a 11/04/2025
WANGER CAMBAROTTO	21710	6	06/04/2025	a 11/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5882663** e o código CRC **F5B9AB88**.

Referência: Processo nº 01.22.00056335/2025.82 SEI nº 5882663

PORTARIA Nº 2046 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	19587	1	04/04/2025 13:00	a 04/04/2025 17:00
ALESSANDRA CORSATO HOFFMANN	36901	1	03/04/2025 07:30	a 03/04/2025 11:30
CELIA MENEGUIM	34378	1	04/04/2025 13:00	a 04/04/2025 17:00
FRANCIELLE KARINE LEAL	42936	1	10/03/2025 13:00	a 10/03/2025 17:00
LEONARDO DE SOUZA GOBBI	45059	1	04/04/2025 08:00	a 04/04/2025 12:00
LIVIA SANTOS DE OLIVEIRA	47000	1	04/04/2025 13:00	a 04/04/2025 17:00
MARCIA PINHEIRO DA SILVA TELECHESKI	39682	1	03/04/2025 12:30	a 03/04/2025 17:00
ROSANGELA BORTOLOCI	19223	1	02/04/2025 13:00	a 02/04/2025 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5882676** e o código CRC **DDD6AF89**.

Referência: Processo nº 01.22.00056336/2025.55 SEI nº 5882676

PORTARIA Nº 2047 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA WOLF TRENTINI ROCHA	22772	1	08/04/2025	a 08/04/2025
BRUNA MONTIPO DO NASCIMENTO	22793	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MAGNA TANIA SECCHI PIERINI	100041	1	05/04/2025	a 05/04/2025
MARA SILVIA FREITAS GONCALVES	14467	5	07/04/2025	a 11/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5882685** e o código CRC **7D21661F**.

Referência: Processo nº 01.22.00056337/2025.28 SEI nº 5882685

PORTARIA Nº 2055 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JESSICA DE SOUZA SILVA	43976	3	31/03/2025	a 02/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883375** e o código CRC **F5500988**.

Referência: Processo nº 01.22.00056390/2025.52 SEI nº 5883375

PORTARIA Nº 2058 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00047310/2025.86,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo o teor a Portaria nº 1775/2025-SUP/SEGEP que INTERROMPEU A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, concedida a servidora ELISANGELA OLIVEIRA DOS PASSOS, matrícula 36751 a contar de 28/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5884067** e o código CRC **7D5CD5C3**.

Referência: Processo nº 01.02.00047310/2025.86 SEI nº 5884067

PORTARIA Nº 2059 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA SANCHES SELAN	20801	7	03/04/2025	a 09/04/2025
ANDRE ESTEVAO ANTUNES DE OLIVEIRA	47299	7	09/04/2025	a 15/04/2025
THIAGO YOSHIKAZU YAZAKI	47139	7	05/04/2025	a 11/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5884825** e o código CRC **7A047A10**.

Referência: Processo nº 01.22.00056491/2025.41 SEI nº 5884825

PORTARIA Nº 2060 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CAROLINE DA ROCHA	40723	2	07/04/2025	a 08/04/2025
ANDREIA APARECIDA PEREIRA CASSEMIRO	33507	2	03/04/2025	a 04/04/2025
ANDRESSA KARINE DOS SANTOS GINO MAGNANI	38797	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ANGELA FERNANDA DE ALMEIDA PINTO	41464	2	07/04/2025	a 08/04/2025
FRANCIELLY RIBEIRO DE CASTRO SILVA	44296	1	10/04/2025	a 10/04/2025
KELLY MIRANDA DA SILVA	37368	1	01/04/2025	a 01/04/2025
MARIS STELLA SENCIO PAES REIS	20198	1	09/04/2025	a 09/04/2025
NATHAN LUIZ CASTANHO DIAS NUSSE DA SILVA	44319	2	08/04/2025	a 09/04/2025
RONALDO SOARES VIEIRA	43725	2	02/04/2025	a 03/04/2025
ROSANGELA CARNEIRO DOS SANTOS	40816	2	26/03/2025	a 27/03/2025
ROZELI APARECIDA CORREIA CANHAVATTI	50171	2	06/04/2025	a 07/04/2025
VIVIANE DA SILVA SANTOS BARBOZA	42755	1	09/04/2025	a 09/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5884838** e o código CRC **2E741582**.

Referência: Processo nº 01.22.00056493/2025.84 SEI nº 5884838

PORTARIA Nº 2061 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ARIELLY CAROLINE QUINALHA	44390	6	03/04/2025	a 08/04/2025
BIANCA CASTANHO DIAS NUSSE	16841	6	09/04/2025	a 14/04/2025
DENIZE APARECIDA DE AVILA	37933	7	01/04/2025	a 07/04/2025
GILDA MARCULINA DO PRADO	32339	6	03/04/2025	a 08/04/2025
GILDA MARCULINA DO PRADO	35424	6	03/04/2025	a 08/04/2025
ISABEL CRISTINA GUILHERME	35463	6	05/04/2025	a 10/04/2025
ISABEL CRISTINA GUILHERME	35169	6	05/04/2025	a 10/04/2025
JOSELEI BEZERRA DO MONTE DE SOUZA	42598	7	06/04/2025	a 12/04/2025
RAIMUNDO BENTO DA SILVA	10123	1	07/04/2025	a 07/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5884848** e o código CRC **0197025D**.

Referência: Processo nº 01.22.00056494/2025.57 SEI nº 5884848

PORTARIA Nº 2062 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PRISCILA LUCIANO	33578	1	31/03/2025	a 31/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5884801** e o código CRC **E7152C06**.

Referência: Processo nº 01.22.00056489/2025.95 SEI nº 5884801

PORTARIA Nº 2064 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001799/2025.94,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº180/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANA CAROLINA SANTANA FRANCISCO	47439	07/02/2025	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 0786 - UBS - PAULINO
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5885218** e o código CRC **50316C7E**.

Referência: Processo nº 01.22.00001799/2025.94 SEI nº 5885218

PORTARIA Nº 2066 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00054373/2025.07,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
THAINARA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	42609	03/04/2025 a 04/04/2025	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5886051** e o código CRC **A4A250BC**.

Referência: Processo nº 01.09.00054373/2025.07 SEI nº 5886051

PORTARIA Nº 2067 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00054373/2025.07,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº27/11.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
THAINARA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	42609	03/04/2025 a 04/04/2025	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5886059** e o código CRC **603DAC45**.

Referência: Processo nº 01.09.00054373/2025.07 SEI nº 5886059

PORTARIA Nº 2069 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00056534/2025.44,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) LUZIA FERREIRA DOS SANTOS TEODORO, matrícula 30868, na Portaria nº 1600 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 11/03/2025 à 11/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887325** e o código CRC **E2E50C06**.

Referência: Processo nº 01.22.00056661/2025.10 SEI nº 5887325

PORTARIA Nº 2077 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADAILTON GIACOMUSSI BARBEIRO	31101	3	06/04/2025	a 08/04/2025
ALEX NUNES MASCAREM	44092	2	06/04/2025	a 07/04/2025
ALINE RAMOS DE JESUS	45620	1	05/04/2025	a 05/04/2025
AMANDA LURY YAMASHITA	45056	4	05/04/2025	a 08/04/2025
ANA CLAUDIA KAMIMURA FURLAN	44089	1	02/04/2025	a 02/04/2025
ANA PATRICIA SILVA DE ANDRADE	47141	2	06/04/2025	a 07/04/2025
ANA PAULA CAMPANHA	19023	1	03/04/2025	a 03/04/2025
ANA PAULA PEREIRA XAVIER RIBEIRO	42640	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ANGELO RAFAEL SATIN	40710	89	01/04/2025	a 28/06/2025
ANNA JULIA SILVA SANTANA	47133	1	07/04/2025	a 07/04/2025
ARIELA A. DE OLIVEIRA TORQUATO DA CRUZ	38532	3	05/04/2025	a 07/04/2025
BHEATRIZ RUSOLEN SILVA SANCHES	46060	1	07/04/2025	a 07/04/2025
BRUNA CAROLINE RODRIGUES LABBADO	36082	90	02/04/2025	a 30/06/2025
BRUNO NERES DA HORA	36244	10	07/04/2025	a 16/04/2025
CARLOS BUENO VIEIRA	38831	2	07/04/2025	a 08/04/2025
CELIA REGINA FERRARI PERES DE REZENDE	38328	4	06/04/2025	a 09/04/2025
CINTHIA SAYURI OIKAWA	41626	2	06/04/2025	a 07/04/2025
CLAUDEMAR BALBINO RODRIGUES	18733	2	07/04/2025	a 08/04/2025
CLEUSA MARIA RODRIGUES PEREIRA	35734	1	07/04/2025	a 07/04/2025
CRISTIANE DE SOUZA BENEDITO CAMARGO	36655	1	04/04/2025	a 04/04/2025
DAVID FERNANDES DA SILVA	30455	3	07/04/2025	a 09/04/2025
DAVID FERNANDES DA SILVA	14658	3	07/04/2025	a 09/04/2025
DAYANE GRAZIELLY GOES	31180	1	04/04/2025	a 04/04/2025
EDUARDO LUIS DIAS DE SOUZA	44918	1	04/04/2025	a 04/04/2025
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	07/04/2025	a 07/04/2025
ELIANA CANOVAS ANDREO	36101	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ELIANE CRISTINA DE ASSIS SILVA RODRIGUES	35511	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ELISANDRA DE OLIVEIRA DA CUNHA	40974	2	03/04/2025	a 04/04/2025
ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	34169	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ELISANGELA MARIA ALVES DA SILVA TROVO	17764	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ERNANI SHIMANO	15874	1	07/04/2025	a 07/04/2025
FABIO ALVES DA SILVA	35556	1	05/04/2025	a 05/04/2025
FRANCIELE FERNANDES	40576	6	06/04/2025	a 11/04/2025
FULVIO CESAR CASEMIRO	36812	1	04/04/2025	a 04/04/2025
GIVANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	46599	2	07/04/2025	a 08/04/2025
ISAC DA SILVA CAMPOS	42078	2	04/04/2025	a 05/04/2025
JAIR CALEGARI PEREIRA	35552	1	05/04/2025	a 05/04/2025
JAQUELINE DE PAULA	46828	1	05/04/2025	a 05/04/2025
JEFFERSON DE ARAUJO MIRANDA	40874	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JEISE DE MORAES SANTOS	39296	2	03/04/2025	a 04/04/2025
JOANILDES DE CASTRO SILVA	34207	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JOSE APARECIDO VICENTE	34323	3	07/04/2025	a 09/04/2025
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	1	07/04/2025	a 07/04/2025
JULIANA DE ARAUJO XAVIER	47413	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LEANDRO ALVES RAMOS	44308	1	07/04/2025	a 07/04/2025
LENIR DAS GRACAS RONDONI	36763	14	03/04/2025	a 16/04/2025
LEONARDO BERNARDI	46020	10	07/04/2025	a 16/04/2025
LEONARDO DA SILVA FAUSTINO	45736	2	06/04/2025	a 07/04/2025
LEONARDO POLINI NETO	36717	3	02/04/2025	a 04/04/2025
LUCAS CHRISTINO ROSSI	35323	8	24/03/2025	a 31/03/2025
LUCINEI APARECIDA PELOSI	36059	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LUIS FERNANDO BARRETO DOS SANTOS	42170	3	06/04/2025	a 08/04/2025
LUZIA CLEUZA DOS SANTOS	33434	1	07/04/2025	a 07/04/2025
MARCOS MIGUEL RIBEIRO	18914	5	04/04/2025	a 08/04/2025
MARIA APARECIDA DA SILVA MEIRELES	33336	3	06/04/2025	a 08/04/2025
MARIANE KAUCZ LIU	44900	5	07/04/2025	a 11/04/2025
MARLENE DE OLIVEIRA	42151	1	07/04/2025	a 07/04/2025
MARLENE MARTINS DOS SANTOS	42004	1	07/04/2025	a 07/04/2025
MATEUS HENRIQUE VIEIRA FERREIRA	44137	5	04/04/2025	a 08/04/2025
MIGUEL AUGUSTO DE PAULA BITTAR	45737	2	03/04/2025	a 04/04/2025
MIGUEL CAMPANHA JUNIOR	19291	3	06/04/2025	a 08/04/2025
NAIARA INES NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	42932	1	07/04/2025	a 07/04/2025
PAMELA CINTIA DA SILVA	44903	1	03/04/2025	a 03/04/2025
PAMELA CINTIA DA SILVA	44903	7	04/04/2025	a 10/04/2025
PAMELLA MARTIN	47337	1	02/04/2025	a 02/04/2025
PATRICIA DE ALMEIDA	47463	1	07/04/2025	a 07/04/2025
PAULA ROSELLA DELL AGNOLO	46939	1	03/04/2025	a 03/04/2025
PAULA ROSELLA DELL AGNOLO	46939	1	04/04/2025	a 04/04/2025
RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA	41897	1	07/04/2025	a 07/04/2025
RENATO BARBOSA DO AMARAL	32870	14	07/04/2025	a 20/04/2025
ROBSON JOSUE RODRIGUES	40883	5	05/04/2025	a 09/04/2025
RODRIGO DE OLIVEIRA DUTRA	45208	1	06/04/2025	a 06/04/2025
ROMILDO LOMIRO DA SILVA	60088	2	07/04/2025	a 08/04/2025
ROSA CRISTINA GAVIOLI CAMILOTTI	38446	4	04/04/2025	a 07/04/2025
ROSA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	41235	2	07/04/2025	a 08/04/2025
ROSANA APARECIDA CAETANO	38470	5	02/04/2025	a 06/04/2025
ROSANA APARECIDA CAETANO	38470	5	07/04/2025	a 11/04/2025
ROSANE OLIVEIRA DOS PASSOS	43801	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ROSANGELA CRISTINA PIANA	19623	7	03/04/2025	a 09/04/2025
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	2	06/04/2025	a 07/04/2025
ROSILENE DE FATIMA COLETA DE SOUZA	40007	2	07/04/2025	a 08/04/2025
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	2	07/04/2025	a 08/04/2025
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	3	04/04/2025	a 06/04/2025
SANDRA VILMA ANTONELLI	34093	3	07/04/2025	a 09/04/2025
SENO JOSE ZINKE THIMOTEO	34872	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SIDNEI HOEPERS DA SILVA	45574	3	06/04/2025	a 08/04/2025
SILVANA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	39550	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SIRLEY LOPES DE OLIVEIRA	19241	1	05/04/2025	a 05/04/2025
SUELEN CALEGARI PEREIRA	31582	2	03/04/2025	a 04/04/2025
SUELI DOS REIS FIORINDO	44226	2	07/04/2025	a 08/04/2025
TANIA MARA PANAINO	39345	3	06/04/2025	a 08/04/2025
TATIANE REGINA DOS SANTOS	42775	4	05/04/2025	a 08/04/2025
THAIS REGINA SANTANA DA SILVA GUIMARAES	42802	2	07/04/2025	a 08/04/2025
THALITA CAROLYNE NUNES PEREIRA DA SILVA	39167	1	04/04/2025	a 04/04/2025
TULIO GONCALVES DE OLIVEIRA	46501	3	07/04/2025	a 09/04/2025
VERA LUCIA MEDEIROS	15745	2	03/04/2025	a 04/04/2025
VINICIUS MARTIN GUEDES MOREIRA	42100	5	04/04/2025	a 08/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887723** e o código CRC **9EAE5CC0**.

Referência: Processo nº 01.22.00056688/2025.57 SEI nº 5887723

PORTARIA Nº 2078 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLAUDIANE MARIA VIEIRA THEODORO	22586	48	20/04/2025	a 06/06/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887730** e o código CRC **EFFD9100**.

Referência: Processo nº 01.22.00056690/2025.03 SEI nº 5887730

PORTARIA Nº 2079 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DEBORA DALILA RODRIGUES	38927	1	04/04/2025	a 04/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887777** e o código CRC **9CD8CEC8**.

Referência: Processo nº 01.22.00056694/2025.89 SEI nº 5887777

PORTARIA Nº 2080 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADIONE ALEXANDRE DA COSTA CESTARO	37319	1	07/04/2025	a 07/04/2025
ADRIANA DE OLIVEIRA PELISSON	40096	3	07/04/2025	a 09/04/2025
ADRIANA DE OLIVEIRA PELISSON	46420	3	07/04/2025	a 09/04/2025
ADRIANA REGINA CARLI CARVALHO	39456	4	01/04/2025	a 04/04/2025
ADRIELLY CRISTINA DE GODOI S MEIRELES	34622	1	07/04/2025	a 07/04/2025
AMANDA CRISTINA PAIXAO MANETTA	42285	1	03/04/2025	a 03/04/2025
AMANDA DA SILVA ANDRE	36640	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ANA PAULA CAZATTI	37818	3	04/04/2025	a 06/04/2025
ANDREIA APARECIDA AMARAL	37305	1	07/04/2025	a 07/04/2025
ANDREIA APARECIDA AMARAL	37305	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ANDREZA KELLY BUSATO	44466	5	07/04/2025	a 11/04/2025
ANGELA BARRACHI DOS SANTOS RODRIGUES	20028	1	07/04/2025	a 07/04/2025
ANGELICA BEATRIZ JUSTINO	46750	3	05/04/2025	a 07/04/2025
ARIANE APARECIDA CAETANO DE SOUZA	42331	1	04/04/2025	a 04/04/2025
BARBARA OLIVEIRA SOUZA	46204	1	07/04/2025	a 07/04/2025
BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	43359	1	03/04/2025	a 03/04/2025
CLEMENTINA XAVIER PONTES	40555	1	04/04/2025	a 04/04/2025
CLEUSA APARECIDA SIMOES CARDOSO	34018	1	07/04/2025	a 07/04/2025
CRISTINA BROIETTI	18176	1	02/04/2025	a 02/04/2025
DANIELA NOGUEIRA RODRIGUES LOPES	37176	4	01/04/2025	a 04/04/2025
DANIELA PEDRO	34603	1	04/04/2025	a 04/04/2025
DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	44022	1	07/04/2025	a 07/04/2025
DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	50261	1	07/04/2025	a 07/04/2025
DARSONE DA CRUZ VIEIRA	39033	5	04/04/2025	a 08/04/2025
DELMA BALIEIRO LOPES DE SOUZA	46578	1	07/04/2025	a 07/04/2025
DOROTEIA ULBINSKI	42317	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ELIANA DA SILVA LISANDRO OLIVEIRA	18813	2	03/04/2025	a 04/04/2025
ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	37360	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ELIZABETH LANDIM	37203	1	04/04/2025	a 04/04/2025
EMILENE KARINE DOS SANTOS	42283	1	03/04/2025	a 03/04/2025
FERNANDA DUTRA MARTINS	43190	1	01/04/2025	a 01/04/2025
GABRIELA DE CASTRO PEREIRA	46779	1	04/04/2025	a 04/04/2025
HELOIZA DE ALMEIDA CANDIDO DA CRUZ	41001	2	07/04/2025	a 08/04/2025
ISABELLA SOARES CARDOSO	45192	4	06/04/2025	a 09/04/2025
ISABELLA SOARES CARDOSO	45192	1	03/04/2025	a 03/04/2025
IZABEL APARECIDA MARTINS BRAZ	19435	2	07/04/2025	a 08/04/2025
IZABEL CRISTINA LIMONTA	41740	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JAQUELINE LUIZA BERNARDY DOS SANTOS	45449	1	03/04/2025	a 03/04/2025
JORDANA DE MATOS	46842	1	07/04/2025	a 07/04/2025
JOSIANE MASSA DA COSTA	34617	2	03/04/2025	a 04/04/2025
JUCELI GOMES GONCALVES DA SILVA	40049	2	03/04/2025	a 04/04/2025
JUCILEIDE LISBOA DA SILVA PIMENTEL	37100	3	07/04/2025	a 09/04/2025
JULIANA LOPES DE ALBUQUERQUE DOUTO	45441	1	04/04/2025	a 04/04/2025
KAMILA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	44633	1	04/04/2025	a 04/04/2025
KAROLINE DE PAULA SILVA	43766	2	03/04/2025	a 04/04/2025
KELLI CRISTIANE THOMAZELLI	35881	15	03/04/2025	a 17/04/2025
LAYLA JAMILY ZANATA DA SILVA RUSSO	32929	1	07/04/2025	a 07/04/2025
LILIANE ELENICE SARAIVA ESTEVAM	45459	2	07/04/2025	a 08/04/2025
LUCIANE PAIA DE SOUZA	38020	1	07/04/2025	a 07/04/2025
LUCIMAR RUFINO DA SILVA SILVEIRA	50159	10	07/04/2025	a 16/04/2025
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	3	07/04/2025	a 09/04/2025
MARIA ALICE DANTAS FARINHA BOVETO	35659	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MARIA IVONETE DOS ANJOS	30350	2	07/04/2025	a 08/04/2025
MERILUCY APARECIDA NUNES DA S. BARBAO	36619	5	07/04/2025	a 11/04/2025
MICAEL ALVES KRUG	42408	1	07/04/2025	a 07/04/2025
NEIDE MORENO MUNHOZ	37466	1	04/04/2025	a 04/04/2025
PATRICIA BORGES LEITE	45093	1	04/04/2025	a 04/04/2025
PATRICIA BORGES LEITE	39323	1	04/04/2025	a 04/04/2025
PATRICIA SCHWERTNER CINTI	31681	1	07/04/2025	a 07/04/2025
ROSANGELA MARIA MEGER DA SILVA	40684	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ROSEMEIRE CABIANCHI GREB	17095	1	07/04/2025	a 07/04/2025
RUTE SILVA DE LIMA	39316	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SANDRA FATIMA LOPES DE SOUZA	33211	1	03/04/2025	a 03/04/2025
SANDRA REGINA CEZAR	37370	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SUELY NASCIMENTO FERREIRA	35887	1	04/04/2025	a 04/04/2025
TEREZINHA BORGES DE GODOI	18673	1	07/04/2025	a 07/04/2025
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA	38981	2	03/04/2025	a 04/04/2025
VANESSA ALINE LOPES RIBEIRO	44947	1	07/04/2025	a 07/04/2025
VANESSA ALINE LOPES RIBEIRO	41005	1	07/04/2025	a 07/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887781** e o código CRC **AB55BDDB**.

Referência: Processo nº 01.22.00056696/2025.35 SEI nº 5887781

PORTARIA Nº 2081 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA S NASCIMENTO	22452	14	07/04/2025	a 20/04/2025
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22366	3	07/04/2025	a 09/04/2025
BRUNO WILLIAM CASSIANO	75349	1	01/04/2025	a 01/04/2025
DENISE CAMARGO MARQUES	22306	1	07/04/2025	a 07/04/2025
GRAZIELE APARECIDA BERNARDO BATISTA	22347	10	08/04/2025	a 17/04/2025
KELLY PATRICIA CARDOSO CHAGAS	22314	5	09/04/2025	a 13/04/2025
MARCELO LEIDEMAR DOETZBACHER	22380	5	07/04/2025	a 11/04/2025
MARCIELLE CATORE PINTO FERREIRA	22551	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MARIA DE FATIMA ARAUJO VIEIRA DA SILVA	22142	1	08/04/2025	a 08/04/2025
NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA	22106	2	07/04/2025	a 08/04/2025
SIMONE ALESSANDRA CAEIRO ZANOLLI	21000	3	07/04/2025	a 09/04/2025
STELLA MARIS NICOLETI	21419	1	08/04/2025	a 08/04/2025
VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO	21707	2	10/04/2025	a 11/04/2025
ZILVIA MARIA DE ANDRADE TICIANEL	21654	5	08/04/2025	a 12/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887795** e o código CRC **ED08723B**.

Referência: Processo nº 01.22.00056697/2025.08 SEI nº 5887795

PORTARIA Nº 2082 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ACLEI CORDEIRO SILVA BILHATO	41369	1	03/04/2025 14:00	a 03/04/2025 18:00
ADRIANA LAURINDO ARRIAS	47266	1	07/04/2025 13:30	a 07/04/2025 16:30
ALINE DE OLIVEIRA TORQUETTE I MONTEIRO	44847	1	04/04/2025 13:30	a 04/04/2025 17:30
ANA CLAUDIA ALVES DOS REIS	41627	1	07/04/2025 07:30	a 07/04/2025 11:30
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	34512	1	07/04/2025 13:30	a 07/04/2025 16:30
CRISTIANE FATIMA DAS FLORES	43533	1	04/04/2025 13:30	a 04/04/2025 16:30
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS SANT ANA	16791	1	04/04/2025 13:30	a 04/04/2025 17:00
FRANCIELLE KARINE LEAL	42936	1	07/04/2025 13:00	a 07/04/2025 17:00
LILIAN MARIA DA SILVA HAIME	40794	1	07/04/2025 13:00	a 07/04/2025 17:00
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	1	04/04/2025 13:30	a 04/04/2025 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887819** e o código CRC **A78010F3**.

Referência: Processo nº 01.22.00056699/2025.51 SEI nº 5887819

PORTARIA Nº 2083 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CAMILA BREGOLA MARTELO	21018	1	08/04/2025 13:00	a 08/04/2025 17:00
DEUSA MARIA COSTA DAMASCENO	14214	1	08/04/2025 08:00	a 08/04/2025 12:00
EMILIA BATISTA LOPES	22559	1	08/04/2025 13:00	a 08/04/2025 16:30
JULIANA NUNES BRASILINO	21398	1	08/04/2025 13:00	a 08/04/2025 16:00
PATRICIA SALUSTIANO PAZETTO SVERSUTI	75443	1	07/04/2025 13:00	a 07/04/2025 17:00
SUZANA NUNES DA SILVA	22360	1	07/04/2025 08:00	a 07/04/2025 12:00
VALDELI APARECIDA NEVES COLOMBO	14473	1	07/04/2025 13:00	a 07/04/2025 17:00
VITORINA GONCALVES DE OLIVEIRA MONTERO	14123	1	07/04/2025 13:00	a 07/04/2025 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887826** e o código CRC **A5042343**.

Referência: Processo nº 01.22.00056700/2025.24 SEI nº 5887826

PORTARIA Nº 2084 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DENIZE DALCIN MOREIRA POSSATO	14484	1	08/04/2025 13:30	a 08/04/2025 17:00
ELESSANDRA DE OLIVEIRA LOFRANO	22599	1	07/04/2025 13:00	a 07/04/2025 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887830** e o código CRC **623BF173**.

Referência: Processo nº 01.22.00056703/2025.40 SEI nº 5887830

PORTARIA Nº 2088 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JOANY CAROLINE FERREIRA	46870	6	27/03/2025	a 01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5889455** e o código CRC **CBC6AF0E**.

Referência: Processo nº 01.22.00056827/2025.87 SEI nº 5889455

PORTARIA Nº 2089 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS TEODORO	30868	1	11/03/2025 07:00	a 11/03/2025 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5889467** e o código CRC **F4229116**.

Referência: Processo nº 01.22.00056829/2025.33 SEI nº 5889467

PORTARIA Nº 2090 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00049161/2025.37,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALEXANDRA CRISTINA ARRUDA DA COSTA	32031	08.09.0020	08.03.0046	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA - ZONA NORTE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5888682** e o código CRC **41A02A0E**.

Referência: Processo nº 01.08.00049161/2025.37 SEI nº 5888682

PORTARIA Nº 2091 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00049161/2025.37,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ALEXANDRA CRISTINA ARRUDA DA COSTA	32031	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5888981** e o código CRC **947138AA**.

Referência: Processo nº 01.08.00049161/2025.37 SEI nº 5888981

PORTARIA Nº 2092 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00042753/2025.49,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SONIA REGINA MARQUES DA SILVA	47477	13.03.0151	09.05.0069	01/04/2025
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANENCIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5888893** e o código CRC **6BFCF406**.

Referência: Processo nº 01.09.00042753/2025.49 SEI nº 5888893

PORTARIA Nº 2093 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00037128/2025.75,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BRUNO GASPAR DO AMARAL	35499	08.03.0058	08.03.0082	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - IGUATEMI		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PARIS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5889472** e o código CRC **FFA51A73**.

Referência: Processo nº 01.08.00037128/2025.75 SEI nº 5889472

PORTARIA Nº 2094 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00037128/2025.75,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
BRUNO GASPAR DO AMARAL	35499	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5889517** e o código CRC **BC1E6D9E**.

Referência: Processo nº 01.08.00037128/2025.75 SEI nº 5889517

PORTARIA Nº 2098 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00049203/2025.67,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA CAROLINA TREVISAN VASCONCELOS GRANDO	44297	08.03.0061	08.03.0045	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
UBS - JARDIM INDUSTRIAL		UBS - JARDIM IGUAÇU		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5889825** e o código CRC **978FD3CA**.

Referência: Processo nº 01.08.00049203/2025.67 SEI nº 5889825

PORTARIA Nº 2099 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00028479/2025.22,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLEBER GONCALVES DOS SANTOS	46386	08.10.0010	02.02.0060	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		CHEFIA DE GABINETE		
ADM. DA DIR. DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE FLORIANO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5890088** e o código CRC **C1B0F6E1**.

Referência: Processo nº 01.08.00028479/2025.22 SEI nº 5890088

PORTARIA Nº 2104 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00055085/2025.95,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TATHYANE CAMARA DE SOUZA AMORIM	41949	07.05.0005	11.02.0078	01/05/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
DIRETORIA DE URBANISMO		SUPERINTENDENCIA		
ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE URBANISMO		GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5890265** e o código CRC **6943910F**.

Referência: Processo nº 01.07.00055085/2025.95 SEI nº 5890265

PORTARIA Nº 2105 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CRISTINA DONIZETE DA SILVA	35781	06/03/2025	50,00
DULCINEIA APARECIDA SOARES PERES	33136	01/04/2025	50,00
MARCIA REGINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	20474	06/03/2025	50,00
MARIA LUCIMAR BOTINI CAMPOS	39108	01/04/2025	50,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5890545** e o código CRC **91FD6747**.

Referência: Processo nº 01.22.00056920/2025.98 SEI nº 5890545

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5892601/2025

Processo nº 01.14.00044336/2025.14

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 642/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada ALVORECER PRODUCOES ARTISTICAS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.174.557/0001-20, sediada na Avenida Tiradentes, nº 254, na Zona 1, em Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 642/2024 para a realização do projeto "Ubu Shogun ou Por que os tronos são manchados de sangue", atendendo ao edital de premiação "ANICETO MATTI 2023", Nota 98,33, de acordo com a proposta apresentada e aprovada no Processo nº 01.14.00077184/2023.92 - Concurso nº 008/2023.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência e execução do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, sendo que a vigência com término em 1º de agosto de 2025, fica prorrogada até 30 de outubro de 2025, devendo neste prazo finalizar a execução e prestação de contas do projeto.

FIRMADO em 11 de Abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL
Secretário Municipal de Cultura

DOUGLAS KODI SETO TAKEGUMA
Representante Legal
Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo**, em 14/04/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5892601** e o código CRC **702E26A0**.

Referência: Processo nº 01.14.00044336/2025.14 SEI nº 5892601

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5895740/2025

Processo nº 01.34.00135572/2024.64

TERMO DE FOMENTO Nº 426/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a Associação Privada NÚCLEO SOCIAL PAPA JOÃO XXIII, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.280.006/0001-94, com sede na Avenida São Vicente de Paulo, nº 66, no Jardim São Jorge, em Maringá/PR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto a contratação de Recursos Humanos: Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Professor/Pedagogo e Professor/a de Educação Física, serviços de terceira pessoa jurídica, aquisição de materiais permanentes e de consumo para o atendimento de crianças em atividade socioeducativas, em atendimento ao projeto "Criança Acolhida, Criança Feliz II", de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.34.00135572/2024.64 - Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025.

O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas da administração pública.

Fica vinculado ao cumprimento do objeto o cumprimento da meta pactuada, que corresponde ao atendimento de 20 (vinte) beneficiados por mês.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 11 (onze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Maringá/PR, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão fixados em R$ 162.950,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

FIRMADO em 10 de Abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICA VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

CARMEN ABILENE SORIANO INOCENTE
Secretária Municipal da Criança e do Adolescente

LORETTI GIRARDI HOFFMANN
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo**, em 14/04/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5895740** e o código CRC **E57A8145**.

Referência: Processo nº 01.34.00135572/2024.64 SEI nº 5895740

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5898068/2025

Processo nº 01.05.00050321/2024.16

I ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 008/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.976.095/0001-06, estabelecida à Rua Sena Madureira, nº 136, Letra 146, na Vila Clementino, em São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2025.

VALOR: O presente instrumento está amparado no artigo nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Com o percentual acrescido ao contrato, o valor anual estimado a ser pago pelo contratante à contratada sofrerá um acréscimo de R$ 147.070,00 (cento e quarenta e sete mil e setenta reais), equivalente a 1 unidade do veículo utilitário fechado tipo caminhonete versão SUV - (Conforme Memorial Descritivo, Anexo I do Edital), da marca CHEVROLET TRACKER, de código 242005. A parcela de despesa prevista para o exercício subsequente, disponibilizados na através da Emenda Parlamentar Especial nº 202442770003, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

FIRMADO em 14 de Abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

LUIS GUILHERME VANIN TURCHIARI
Secretário Municipal de Logística e Compras

MARIA EDUARDA TENORIO DE ANDRADE OLIVEIRA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo**, em 14/04/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5898068** e o código CRC **1E4524F7**.

Referência: Processo nº 01.05.00050321/2024.16 SEI nº 5898068

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5900141/2025

Processo nº 01.15.00165937/2024.90

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e ANDERSON LANGELOH ROOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.141.243/0001-54, estabelecida à Estrada Geral, nº S/N, Condomínio Awyra, Arroio, em Imbituba/SC, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de cronometragem de provas desportivas, em atendimento a Secretaria de Esportes e Lazer - SESP, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.15.00165937/2024.90 – Pregão Eletrônico nº 010/2025-PMM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O contrato poderá ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 19.310,00 (dezenove mil, trezentos e dez reais), LOTE 01, ITEM 03, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 14 de Abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PAULO HENRIQUE BIAZON SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANDERSON LANGELOH ROOS
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 15/04/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5900141** e o código CRC **B12E5C7E**.

Referência: Processo nº 01.15.00165937/2024.90 SEI nº 5900141

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Processo nº 01.26.00031444/2025.08

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 266** (5749164), a contratação de **BASSO & PANCOTTE LTDA,** CNPJ nº. 92.341.312/0008-53, com sede na Avenida José Bonifácio, 2301 - Vila Atalaia, na cidade de Cambé/PR, no valor de **R$ 9.940,50** (nove mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), referente à aquisição de ração para cães adultos de grande porte da categoria "super premium" para o canil da Guarda Civil Municipal, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.26.00031444/2025.08.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Segurança Municipal**, em 11/04/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/04/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5884653** e o código CRC **93F50255**.

Referência: Processo nº 01.26.00031444/2025.08 SEI nº 5884653

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Processo nº 01.14.00022460/2025.33

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 191** (5629592), a contratação da **P.A.P. BARBOSA & CIA LTDA,** CNPJ nº. 07.170.408/0001-50, com sede na Avenida 19 de Dezembro, 229 - Zona 06, na cidade de Maringá/PR, no valor de R$ **2.475,00** (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) , referente à aquisição de 15 placas de identificação 60 x 40 para os equipamentos culturais de Maringá - PR, como o CEU das Artes, o Teatro Calil Haddad, as bibliotecas municipais, o Centro de Ação Cultural, o Teatro Barracão Paulo Mantovani, o Cine Plaza, o Teatro Reviver Magó, a Casa da Cultura, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.14.00022460/2025.33.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Valenciano Previatto Amaral**, **Secretário (a) de Cultura**, em 14/04/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/04/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887208** e o código CRC **831C4039**.

Referência: Processo nº 01.14.00022460/2025.33 SEI nº 5887208

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para análise de águas das piscinas administradas pela Secretaria de Esporte e Lazer, pelo período de 12 meses.

Item	Código PMM	CATMAT/ CATSERV	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado	
						Unitário	Total
1	962	19020	Prestação de serviço: Contratação de empresa especializada na análise laboratorial com entrega e recolhimento dos frascos na Secretaria de Esporte Lazer em data e horário definidos pela Secretaria e divulgados na nota de empenho, para análise quantitativa microbiológicas dos parâmetro Escherichia coli, de água das piscinas- utilizando a metodologia, Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater ou normas Publicadas pela Internacional Standartization Organization (ISO). Com disponibilização de resultado(laudos) de forma online.	Und	150	35,00	5.250,00
						Valor estimado total da licitação	5.250,00

ESTIMATIVA DA DESPESA: R$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

SISTEMA: Art. 75, II, e §3.º, L. 14.133/2021

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a) Para demonstração da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista:
- contrato social ou instrumento equivalente;
- regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;
- regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- regularidade trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao).

b) Para demonstração da qualificação técnico-profissional e/ou técnico-operacional:

- Registro ou inscrição no Conselho competente;
- Atestado de capacidade técnico-operacional emitido em nome da empresa licitante, referentes a objetos similares ao licitado, admitido o somatório, desde que em período concomitante, que comprove:
- Atestado de capacidade técnico-profissional, emitido em nome do responsável técnico, referentes a objetos similares ao licitado, admitido o somatório, desde que em período concomitante, que comprove:
- Indicação do pessoal/responsável técnico disponível para a execução do objeto, sendo que a comprovação de vínculo com a empresa poderá ser realizada pela apresentação do contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou registro junto à entidade profissional competente.

EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO JUNTO COM A PROPOSTA:

a) Apresentação de Licença Ambiental de Operação junto ao Instituto Ambiental do Paraná;
b) Apresentação de Licença Sanitária Atualizada – concedida pela Secretaria Municipal de Saúde da sede ou domicílio da proponente, para laboratórios analíticos;
c) Apresentação de documento de registro do profissional(is), indicado(s) como responsável(eis) técnico(s), junto ao(s) respectivo(s) conselho(s);

PODERÃO APRESENTAR PROPOSTAS ADICIONAIS:

a) Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

b) Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

c) Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

d) Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

e) Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

Serão recebidas e consideradas válidas as propostas apresentadas durante o período de divulgação, o qual ocorrerá pelo prazo de 3 (três) dias úteis, sendo:

1.ª divulgação - 14/04/2025
2.ª divulgação - 15/04/2025
3.ª divulgação - 16/04/2025

Demais informações:

O peticionamento deverá ser realizado através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir do seguinte tipo processual:

- Licitação: Apresentação de Propostas Adicionais em Contratação Direta

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail *sei@maringa.pr.gov.br.*

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos**, **Secretário (a) de Esportes e Lazer**, em 11/04/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5884274** e o código CRC **378EDDD6**.

Referência: Processo nº 01.15.00160431/2024.51 SEI nº 5884274

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.09.00049447/2024.25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2025 - PE Nº. 168/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57 /2025-PMM,** lavrada em 03 de abril de 2025, **com validade até 02 de abril de 2026,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 01.09.00049447/2024.25-PMM**, realizado em 22/08/2024 para a "*Aquisição de tênis, sandálias tipo papete e meias em atendimento à demanda para os anos de 2025 e 2026, por Solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG*", notifica conforme segue:

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura.

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (link: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI** no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO - CNPJ nº 43.479.564/0001-61.

Maringá/PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 11/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5886563** e o código CRC **A160B1A0**.

Referência: Processo nº 01.09.00049447/2024.25 SEI nº 5886563

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 21/2025 - SECSEFAZ

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FAZENDA E DE COMPLIANCE E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica, em especial o inciso IV do artigo 76;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n° 1.318/2022, em especial os incisos VII e X do artigo 25;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 4.320/1964, artigo 101;

CONSIDERANDO a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11; e

CONSIDERANDO o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva**, **Diretor (a) de Contabilidade**, em 08/04/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 08/04/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Bovo**, **Secretário (a) de Compliance e Controle**, em 08/04/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 14/04/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5851917** e o código CRC **AAEF9731**.

Referência: Processo nº 01.06.00053840/2025.07 SEI nº 5851917

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

2024



PREFEITURA DE MARINGÁ

COORDENAÇÃO DOS ESTUDOS E TRABALHOS EXECUTIVOS:
Secretaria Municipal de Fazenda

COLABORAÇÃO EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:
Secretaria Municipal de Compliance e Controle





MARINGÁ
PREFEITURA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Município de Maringá, por meio da Secretaria de Fazenda, órgão responsável pela política econômica, tributária e financeira, englobando os serviços de planejamento orçamentário, coordenação do sistema de fiscalização do Município e, atuando ainda, como Órgão Central de Contabilidade, vem por meio deste documento, apresentar as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público referentes ao exercício de 2024, com o objetivo de ampliar a transparência e fortalecer os mecanismos de controle social sobre a gestão dos recursos públicos.

SUMÁRIO

1 MUNICÍPIO DE MARINGÁ 4
1.1 Aspectos Gerais 4
1.2 Contexto Operacional 6
2 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 7
3 POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS 8
3.1 Bases de Mensuração 8
4 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS 9
5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 12
5.1 Balanço Patrimonial 12
5.2 Demonstração das Variações Patrimoniais 13
5.3 Balanço Orçamentário 14
5.4 Balanço Financeiro 17
5.5 Demonstração do Fluxo de Caixa 18
5.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 18
5.7 Notas Explicativas 19
5.8 Outras informações relevantes 21

4

1 MUNICÍPIO DE MARINGÁ

1.1 Aspectos Gerais

Maringá é um município localizado na região Noroeste do Estado do Paraná, pertencente ao Sul do país. Fundada em 10 de maio de 1947 como distrito de Mandaguari, foi elevada a Município em 1951 por meio da Lei nº 790 de 14 de fevereiro de 1951.

É a terceira maior cidade do estado, apresentando área total de 487,012 Km², com densidade demográfica de 841,16hab/km² e 409.657 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete) habitantes, de acordo com o Censo do IBGE realizado em 2022.



Figura 01: Localização de Maringá no PR.
Fonte: Wikipédia.

No aspecto econômico, tem como atividades preponderantes a prestação de serviço e a indústria. Em 2021 ocupava a 5ª posição no ranking do Produto Interno Bruto do Estado do Paraná, com PIB per capta de R$51.908,79 (cinquenta e um mil, novecentos e oito reais e setenta e nove centavos), 22,8% acima da média nacional que, para o mesmo ano, foi de R$42.247,52 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

5



Em decorrência do comprometimento com a qualidade de vida de seus habitantes, o Município acumula diversas premiações que colocam a cidade como uma das melhores para se viver no Brasil. Dentre elas, poder-se-ia citar, o prêmio de "Cidade Árvore do Mundo" concedido pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO-ONU) e da Fundação Arbor Day por dois anos seguidos (2022-2023), prêmio nacional de cidades sustentáveis na categoria social para cidades de médio porte com o Programa Zonas Especiais de Interesse Social (ProZeis) em 2023; quarta cidade mais tecnológica e inovadora do Brasil entre municípios de 100 a 500 mil habitantes no prêmio Anciti Awards 2023; 11º lugar no ranking geral de competitividade dos municípios promovido pelo Centro de Liderança Pública; cidade com melhor serviço de saneamento do país segundo o Instituto Trata Brasil em 2024, entre outros.

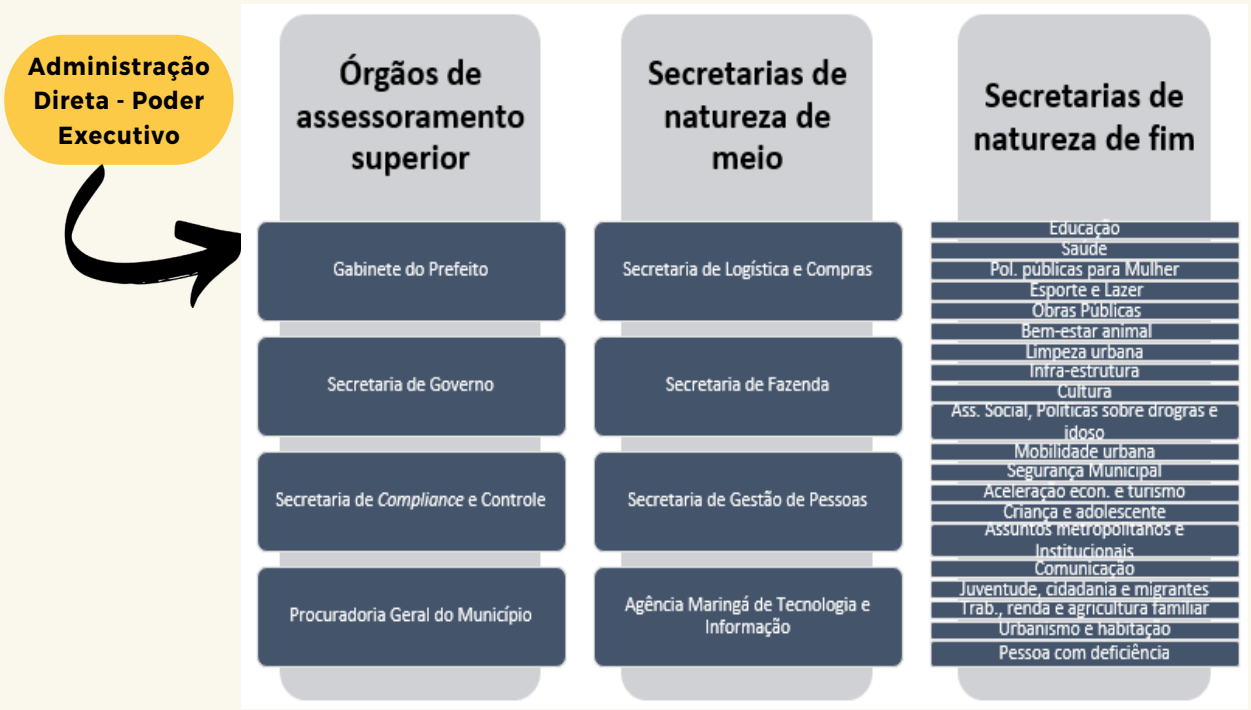
1.2 Contexto Operacional

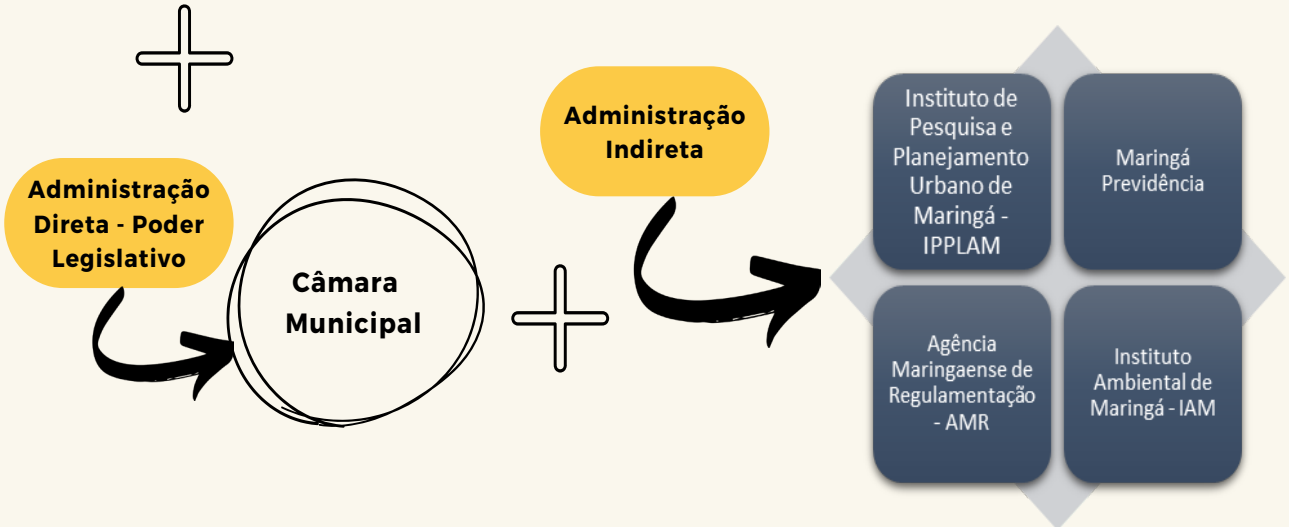
O município de Maringá é pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 76.282.656/0001-06, cuja sede administrativa está situada na Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – Maringá/PR.

As atividades desenvolvidas pelo município durante o exercício de 2024 foram amparadas pela Lei Municipal nº 11.732 de 18 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), Lei nº 11.400 de 26 de novembro de 2021 (Plano Plurianual 2022-2025) e alterações, Lei nº 11.665 de 19 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e alterações, e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

A natureza das operações esteve exclusivamente voltada à prestação de serviços públicos, sejam estes de saúde, educação, mobilidade urbana, limpeza e conservação, obras de infraestrutura viária e transportes urbanos.

Sua estrutura organizacional é composta pela administração direta, Poder Executivo e Legislativo e administração indireta, conforme detalha-se a seguir.





2 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram realizadas de acordo com a legislação vigente em matéria contábil e orçamentária, nestas consideradas:

- **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 10ª ed.);**
- **Lei Federal nº 4.320/1964;**
- **Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF);**
- **Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP);**
- **Demais legislações correlatas.**

A NBC TSP 11 – apresentação das demonstrações contábeis, dispõe sobre o conjunto completo das demonstrações contábeis que devem ser divulgadas pelos entes federados, excluindo-se deste rol o Balanço Financeiro, que, por sua vez, tem sua obrigatoriedade mantida pelo art. 101 da Lei nº 4.320/1964.

Além disso, deve-se considerar que a NBC TSP 11 utiliza nomenclaturas diferentes para determinados demonstrativos, o que não prejudica a tomada de decisão do usuário, visto que a essência dos relatórios foram mantidas. A representação gráfica abaixo traz o conjunto das DCASP de acordo com a NBC TSP 11 e sua correspondente demonstração com base na consolidação das demais legislações vigentes.

NBC TSP 11	LEGISLAÇÕES CONSOLIDADAS
a) Balanço Patrimonial;	a) Balanço Patrimonial (Lei 4320/1964);
b) Demonstração do Resultado;	b) Demonstração das Variações Patrimoniais (Lei 4320/1964);
c) Demonstração das mutações do patrimônio líquido;	c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (MCASP);
d) Demonstração dos Fluxos de Caixa;	d) Demonstração dos Fluxos de Caixa (MCASP);
e) Quando a entidade divulga publicamente seu orçamento aprovado, comparação entre o orçamento e os valores realizados, quer seja como demonstração contábil adicional (demonstração de informações orçamentárias) ou como coluna para o orçamento nas demonstrações contábeis;	e) Balanço Orçamentário (Lei 4320/1964);
f) Não existe item correspondente;	f) Balanço Financeiro (Lei 4320/1964);
g) Notas Explicativas;	g) Notas explicativas (NBC TSP 11);
h) Informação comparativa com o período anterior.	h) Informação comparativa com o período anterior (NBC TSP 11).

Neste documento, o usuário da informação encontrará as seguintes DCASP:

i. Balanço Patrimonial (BP);
ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
iii. Balanço Orçamentário (BO);
iv. Balanço Financeiro (BF);
v. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
vii. Notas Explicativas (NE).

Destaca-se que as DCASP foram elaboradas sob o pressuposto da continuidade, com base nos dados obtidos do sistema de informação orçamentário e financeiro do Município de Maringá, e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis dos órgãos da administração direta e indireta, conforme detalhado no tópico 1.2.

As demonstrações contábeis do exercício de 2024 do Município de Maringá foram elaboradas com base nos registros contábeis efetuados ao longo do referido exercício. A responsabilidade técnica pelos registros contábeis do exercício de 2024 esteve a cargo do Diretor de Contabilidade que exerceu a função até 31 de dezembro de 2024.

A consolidação, a estruturação e a apresentação das demonstrações contábeis foram conduzidas pela atual Diretoria de Contabilidade, no exercício de 2025, com o apoio técnico da equipe contábil, utilizando os registros disponíveis nos sistemas oficiais da Administração Municipal e as informações fornecidas pelos órgãos responsáveis.

3 POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

3.1 Bases de Mensuração

As **disponibilidades** são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As **aplicações financeiras de liquidez imediata** são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. Os rendimentos apurados são contabilizados em contas de resultado.

Os **créditos e dívidas**, **os direitos, as obrigações e os títulos de crédito** são mensurados ou avaliados pelo valor original. **Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados** são ajustados a valor presente.

As **dívidas em moeda estrangeira** são convertidas em moeda nacional na data de encerramento dos balanços.

As **provisões** são mensuradas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos. As **atualizações e os ajustes** apurados são contabilizados em contas de resultado.

Os **estoques** são avaliados ao custo histórico de aquisição na entrada. Na saída emprega-se custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.

O **ativo imobilizado** é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e sua reavaliação será regulamentada por decreto.

9

4 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

O § 4° da Portaria N° 548 de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre os prazos de adoção do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis (PIPCP), estabelece que, aos entes da Federação, cabe a evidenciação do estágio de adequação ao PIPCP em notas explicativas às demonstrações contábeis.

Neste sentido, segue quadro resumido contendo prazos de preparação do sistema, obrigatoriedade dos registros contábeis e status do município em 31 de dezembro de 2024.



PCP (DE ACORDO COM AS REGRAS DAS NBC TSP E DO MCASP VIGENTES)	PREPARAÇÃO DE SISTEMA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS(A PARTIR DE)	STATUS DO MUNICÍPIO EM DEZ./2024
1. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES (EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS), BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, MULTAS, AJUSTES PARA PERDAS E REGISTRO DE OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À REPARTIÇÃO DE RECEITAS.	31/12/2020	01/01/2021	IMPLANTADO
2. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, MULTAS E AJUSTES PARA PERDAS	31/12/2020	01/01/2021	IMPLANTADO
3. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER, (EXCETO CREDITOS TRIBUTÁRIOS, PREVIDENCIÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER), BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, MULTAS E AJUSTES PARA PERDAS	31/12/2017	01/01/2018	IMPLANTADO
4. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA, E RESPECTIVO AJUSTE PARA PERDAS.	IMEDIATO	LMEDIATO	IMPLANTADO
5. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPETÊNCIA	31/12/2019	01/01/2020	EM IMPLANTAÇÃO
6. EVIDENCIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES EM CONTAS DE CONTROLE E EM NOTAS EXPLICATIVAS.	31/12/2019	01/01/2020	EM IMPLANTAÇÃO
7. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS; RESPECTIVA DEPRECIAÇÃO OU EXAUSTÃO; REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (EXCETO BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE INFRAESTRUTURA)	31/12/2019	01/01/2020	EM IMPLANTAÇÃO
8. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA; RESPECTIVA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO; REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	31/12/2022	01/01/2023	EM IMPLANTAÇÃO
9. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL; RESPECTIVA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO; REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (QUANDO PASSÍVEL DE REGISTRO SEGUNDO IPSAS, NBC TSP E MCASP)	SUSPENSO (PORTARIA STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022)		
10. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DÍVIDAS CONTRATUAIS E MOBILIARIAS.	31/12/2019	01/01/2020	IMPLANTADO
11. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÕES POR COMPETÊNCIA DECORRENTES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS (EX.: 13º SALÁRIO, FÉRIAS, ETC.).	31/12/2017	01/01/2018	EM IMPLANTAÇÃO
12. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DA PROVISÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES.	IMEDIATO	IMEDIATO	IMPLANTADO
13. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES POR COMPETÊNCIA.	31/12/2015	01/01/2016	EM IMPLANTAÇÃO
14. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA.	A SER DEFINIDO EM ATO NORMATIVOESPECÍFICO		
15. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DE SOFTWARES, MARCAS, PATENTES, LICENÇAS E CONGÊNERES, CLASSIFICADOS COMO INTANGIVEIS E EVENTUAIS AMORTIZAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL.	31/12/2020	01/01/2021	EM IMPLANTAÇÃO
16. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS E EVENTUAIS AMORTIZAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL.	A SER DEFINIDO EM ATO NORMATIVOESPECÍFICO		
17. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PERMANENTES, E RESPECTIVOS AJUSTES PARA PERDAS E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL.	31/12/2019	01/01/2020	EM IMPLANTAÇÃO
18. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ESTOQUES.	31/12/2021	01/01/2022	IMPLANTADO
19. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS DEMAIS ASPECTOS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS ESTABELECIDOS NAS IPSAS, NBC TSP E MCASP.	A SER DEFINIDO EM ATO NORMATIVOESPECÍFICO		
20. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS	31/12/2025	01/01/2026	EM PREPARAÇÃO
21. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	31/12/2026	01/01/2027	EM PREPARAÇÃO
22. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO ARRENDAMENTOS	31/12/2027	01/01/2028	EM PREPARAÇÃO
23. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO ATIVOS NÃO CIRCULANTES MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	31/12/2027	01/01/2028	EM PREPARAÇÃO
24. NBCT SP 07 (R1) - ATIVO IMOBILIZADO PROPRIEDADE, PLANTA E EQUIPAMENTO	31/12/2027	01/01/2028	EM PREPARAÇÃO
25. NBCT SP ESTRUTURA CONCEITUAL (R1)	31/12/2029	01/01/2030	EM PREPARAÇÃO
26. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO RECEITA	31/12/2029	01/01/2030	EM PREPARAÇÃO
27. DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA	31/12/2029	01/01/2030	EM PREPARAÇÃO

5. Quanto ao item 5 do PIPCP, houve avanços em instituir várias provisões, porém, como existem algumas provisões para serem estimadas, tal item consta como "em implantação".

6. O item 6 refere-se à evidenciação dos ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. A classificação dos riscos em provável, possível ou remoto foi solicitada à Procuradoria Geral do Município via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), protocolo N. 01.06.00168654/2024.55, por meio do qual solicitou-se a relação dos processos judiciais em andamento, o valor do ônus que podem acarretar para o Município e sua respectiva classificação de acordo com a Portaria N° 7/2023 – SECPROGE. A informação obtida foi organizada nas respectivas classificações: provável, possível e remoto. As provisões prováveis foram registradas na Contabilidade, conforme valores a serem demonstrados no item 5.8.5. Além disso, os valores referentes à 2023 também foram registradas em 2024, visto que sua entrega ocorreu após o encerramento dos balanços de 2023,

7. Com relação aos procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, exceto de infraestrutura, há grande avanço, porém, os bens anteriores à data de corte (01/01/2019), carecem de verificação de existência e/ou reavaliação para início da depreciação. Como ação inicial, foi atualizada a legislação municipal que trata desse assunto (decretos) e foi elaborado Manual Instrutivo das Operações Patrimoniais (SEI n° 01.06.00042323/2024.84).
Também é necessário estruturar os procedimentos de baixa dos bens não encontrados fisicamente com suas respectivas consequências (apuração das responsabilidades).

8. Com relação aos procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura, é importante ressaltar que a Prefeitura enfrenta desafios significativos devido a restrições de recursos humanos e tecnológicos. Executar um trabalho de tal magnitude demanda tempo e esforço consideráveis, especialmente dada a ampla variedade de ativos envolvidos, como ruas, praças, redes de água e esgoto, entre outros. Consequentemente, é necessário um período maior para garantir uma revisão adequada.

Além disso, a Prefeitura se vê obrigada a priorizar outras iniciativas ou projetos que são considerados mais urgentes ou importantes no momento. Isso, muitas vezes, resulta na relegação do item do PIPCP para um segundo plano. As demandas imediatas da comunidade e as questões de infraestrutura prioritárias já consomem a maior parte do orçamento disponível, e o cumprimento do PIPCP também exigirá investimentos significativos. Portanto, a conclusão do PIPCP para os bens de infraestrutura progredirá lentamente, até que os recursos adequados estejam disponíveis para garantir sua execução completa. Como ação inicial, está em andamento a atualização da legislação municipal que trata desse assunto (decretos) e a elaboração de Manual Instrutivo das Operações Patrimoniais (SEI n° 01.06.00042323/2024.84).

Houve grande avanço com relação às ruas que, por meio de um estudo elaborado por comissão de servidores, chegou-se ao valor referencial de R$ 151,35 para o m², podendo iniciar a mensuração dessa classe de ativos (SEI n°01.06.00089488/2024.45).

Até 31/12/2024 foram avaliadas 42 ruas, aumentando o ativo em R$ 18.668.443,42. Entraves no sistema de patrimônio dificultaram a mensuração de diversos cadastros, tendo sido resolvido em 2025, para continuação do trabalho nessa classe de ativo. Há também dificuldades no tratamento da base de dados, formas de cadastros, cadastros errôneos, cadastros múltiplos (duplicidades, triplicidades, etc.), tratamento dado ao pavimento e para os terrenos cedidos para o pavimento, entre outros. Em razão dessas dificuldades não foi possível automatizar os lançamentos para ganho de tempo e produtividade.

11. O reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13° salário, férias, etc.) encontra-se em andamento.

Por meio do SEI 01.0600168957/2024.22 foi solicitado à Secretaria de Recursos Humanos o valor do estoque atual e a viabilização de um informativo mensal sobre férias, licença prêmio, décimo terceiro salário e encargos patronais, a fim de possibilitar o reconhecimento dos eventos segundo o regime de competência.

Em resposta, a secretaria responsável alegou que, devido às limitações do atual sistema, não é capaz de emitir as informações solicitadas. Após isso, foi feito uma reunião específica e aberto novo processo SEI 01.06.00053372/2025.33 com planejamento de etapas, visando atingir os objetivos no médio prazo.

13. O item 13 encontra-se em implantação vez que, o registro contábil do passivo cujo fato gerador se realize entre as fases de empenho e de liquidação, ou seja, o ativo adquirido encontra-se em conferência pelo almoxarifado ou unidade responsável, apenas teria condições de ser realizado com a operacionalização da fase “em liquidação”. Este município desenvolve estudos em prol da implantação desta etapa.

15. Com relação aos procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens intangíveis, como marcas, patentes, softwares e direitos autorais, podem ser complexos de identificar e avaliar devido à sua natureza não física. Avaliar seu valor econômico pode exigir conhecimentos especializados e técnicas específicas de avaliação. O processo está em implantação, com um bom progresso nos bens comprados, mas com dificuldades, principalmente, na mensuração dos bens intangíveis produzidos internamente, na definição dos seus custos e valor justo.

17. Com relação aos procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, referem-se principalmente a participações permanentes em outras sociedades. Apesar dos procedimentos patrimoniais com relação à empresa pública TERMINAIS AEREOS DE MARINGA - SBMG S/A estarem implantados, é necessário desenvolver as contabilizações das ações ordinárias e/ou preferenciais das empresas em que o Município investe e as participações nos consórcios intermunicipais. Sobre as ações, foi aberto SEI n° 01.06.00011235/2024.22 solicitando ao Banco Bradesco (custodiante das ações), a confirmação da veracidade e da precisão das informações financeiras que constam há anos no Balanço Patrimonial, porém, o banco não conseguiu levantar informações suficientes para corroborar as informações.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	REF.		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	REF.
ATIVO CIRCULANTE	2.461.895.801,98	2.230.733.075,86		PASSIVO CIRCULANTE	220.363.669,33	240.318.982,87	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	651.877.433,30	808.175.682,40		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	115.367.449,06	91.111.889,63	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	423.002.049,42	394.900.724,72		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E CURTO PRAZO	87.713.368,12	64.671.243,42	
CLIENTES	0,00	0,00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.585.003,89	19.980.503,09	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	140.876.109,90	124.450.074,76		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.157.454,60	1.160.978,56	
DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	355.747.082,53	343.947.324,52		OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	1.844.974,08	
DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - CLIENTES	173.858.546,93	173.983.015,38		PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.540.393,66	61.549.394,09	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITO A CURTO PRAZO	-247.479.689,94	-247.479.689,94	1				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	265.862.978,16	122.139.887,60					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.082.193.450,63	867.375.939,96					
ESTOQUES	38.959.890,47	38.140.841,18	2				
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.588.246.072,55	9.123.285.814,56		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.085.765.736,26	1.317.860.748,22	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.270.800,97	1.369.193,75		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	59.826.139,49	105.881.469,76	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.251.834,35	1.369.193,75		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E LONGO PRAZO	410.932.218,03	354.263.909,54	
CLIENTES	0,00	0,00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	22.206.773,43	5.367.899,92	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.251.834,35	1.369.193,75		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	16.221.077,02	17.536.276,54	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.576.579.528,29	834.811.192,46	
DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00		RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITO A LONGO PRAZO	0,00	0,00					
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	18.966,62	0,00		TOTAL DO PASSIVO	2.306.129.405,59	1.558.179.731,09	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00					
ESTOQUES	0,00	0,00					
VPD PAGAS ANTECIPADAMETE	0,00	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
INVESTIMENTOS	12.832.279,37	7.522.050,45	3	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	10.866.877,26	5.367.310,96		ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	
AVALIADAS PELO MEP	10.800.128,33	5.300.562,03		RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00	
AVALIADAS PELO CUSTO	66.748,93	66.748,93		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	59.954.647,39	59.954.647,39	
PROPORIEDADE PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00		RESERVA DE LUCROS	0,00	0,00	
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.965.402,11	2.154.739,49		DEMAIS RESERVAS	17.683.099,17	0,00	
IMOBILIZADO	9.571.759.713,99	9.111.753.692,14	4	RESULTADOS ACUMULADOS	9.666.374.722,38	9.735.884.511,94	
BENS MÓVEIS	422.668.877,74	373.635.414,29		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-81.799.021,35	364.243.425,45	5
(-) DEP./AMORT./EXAUS. ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	-78.306.968,84	-51.887.429,12		RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.732.724.113,02	9.369.856.473,25	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.289.231,79	-1.375.785,68	
BENS IMÓVEIS	9.229.534.827,80	8.790.704.079,01		OUTROS RESULTADOS	3.160.398,92	3.160.398,92	
(-) DEP./AMORT./EXAUS. ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	-2.137.022,71	-698.372,04		(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00					
INTANGÍVEL	2.383.278,22	2.640.878,22		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.744.012.468,94	9.795.839.159,33	
SOFTWARES	2.383.278,22	2.640.878,22					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00					
DIREITOS DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00					
DIFERIDO	0,00	0,00					
TOTAL	12.050.141.874,53	11.354.018.890,42		TOTAL	12.050.141.874,53	11.354.018.890,42	

ATIVO FINANCEIRO	1.750.584.616,29	1.684.075.226,84	PASSIVO FINANCEIRO	307.160.660,77	402.504.962,35
ATIVO PERMANENTE	10.299.557.258,24	9.669.947.258,09	PASSIVO PERMANENTE	2.287.459.361,05	1.469.362.558,33
SALDO PATRIMONIAL				9.455.521.852,71	9.482.154.964,25

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DIREITOS C ONTRATUAIS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	19.835.658,42	2.389.742,35
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	19.268,94	3.245,36	OUTROS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	81.361.253,05	81.361.253,05
TOTAL	19.268,94	3.245,36	TOTAL	101.196.911,47	83.750.995,40

13

5.2 Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.786.776.568,97	3.095.745.240,92	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.868.528.547,80	2.753.713.330,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONSTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.044.752.393,74	954.323.668,49	PESSOAL E ENCARGOS	1.017.013.085,02	911.971.567,77
IMPOSTOS	977.112.010,79	892.963.494,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	865.450.923,27	783.204.863,06
TAXAS	67.640.382,95	61.986.043,89	ENCARGOS PATRONAIS	121.087.321,02	112.726.009,67
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	-625.870,23	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.474.840,73	16.040.695,04
CONTRIBUIÇÕES	228.155.380,48	193.739.688,23	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	270.006.897,73	236.812.056,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	161.741.767,40	146.207.443,59	APOSENTADORIAS E REFORMAS	229.936.615,20	199.831.166,40
CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	66.413.613,08	47.532.244,64	PENSÕES	37.456.608,56	33.680.658,84
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	47.306.784,69	17.361.302,50	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.124.708,02	2.813.144,04
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.306.784,69	17.361.302,50	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	488.965,95	487.087,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	268.606.377,35	273.759.103,61	USO DE BENS, SERVIÇOS E CAPITAL FIXO	925.189.977,23	890.691.015,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	41.287.238,50	60.174.206,40	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	169.626.427,76	182.857.712,83
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.425.632,52	5.551.582,55	SERVIÇOS	727.705.076,05	685.406.516,33
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	201.244.681,64	185.872.573,13	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	27.858.473,42	22.426.786,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.648.824,69	22.160.741,53	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	200.167.256,71	79.373.821,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.675.625.974,99	1.505.077.385,87	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	34.661.011,76	26.298.113,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	274.449.003,91	224.778.466,75	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	50.714.886,41	22.335.367,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.357.406.047,97	1.252.526.001,71	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	114.791.358,54	30.740.340,29
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	38.363.794,84	19.857.393,55	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	475.220.803,82	385.168.102,38
TRANFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.382.170,78	7.790.903,33	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	274.449.003,91	224.778.466,75
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.957,49	124.620,53	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	121.984.024,21	113.462.771,74
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	220.605.876,73	33.859.974,65	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	42.638.290,24	14.247.427,35
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	832.334,84	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	36.149.485,46	32.679.436,54
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	148.455,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	81.196.045,49	57.081.001,68
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	219.513.322,70	32.452.495,42	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA	336.831,30	848,29
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	260.219,19	1.259.024,23	PERDAS COM ALIENAÇÃO	24.622.718,00	20.427.840,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	301.723.780,99	117.624.117,57	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	24.598,03	652.383,84
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	6.048.822,82	2.576.346,03	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	37.261.394,06	17.989.508,81
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	56.629.551,85	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.950.504,10	18.010.420,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	239.045.406,32	115.047.771,54	TRIBUTARIAS	31.002.531,30	29.220.806,96
			IMPOSTOS, TAXAS E CONSTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	311.256,15	251.716,47
			CONTRIBUIÇÕES	30.691.275,15	28.969.090,49
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	868.731.950,50	163.394.958,42
			PREMIAÇÕES	5.514.355,86	2.334.138,70
			INCENTIVOS	4.529.644,45	3.956.205,77
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	33.701.707,05	17.293.036,76
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	816.080.986,85	136.340.062,46
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.905.256,29	3.471.514,73
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-81.751.978,83	342.031.910,30

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	223.564.558,65	145.842.265,12
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	156.054.899,73	125.599.507,31
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	146.367.167,79	87.357.945,51
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.537.119,63	15.699.887,58

5.3 Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (A)	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.571.829.602,00	2.795.285.497,38	2.893.134.053,21	97.848.555,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRINUIÇÃO DE MELHORIA	954.298.500,00	1.018.073.418,06	1.040.692.539,61	22.619.121,55
IMPOSTOS	892.188.000,00	952.017.472,51	975.134.383,34	23.116.910,83
TAXAS	61.964.500,00	65.909.945,55	65.510.749,08	-399.196,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	146.000,00	146.000,00	47.407,19	-98.592,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.782.000,00	244.054.000,00	229.010.199,96	-15.043.800,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	158.726.000,00	159.196.000,00	162.337.714,70	3.141.714,70
CONTRIBIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	52.056.000,00	84.858.000,00	66.672.485,26	-18.185.514,74
RECEITA PATRIMONIAL	193.698.183,00	206.200.535,74	235.994.082,25	29.793.546,51
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.823.251,00	1.823.251,00	2.772.266,10	949.015,10
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	156.874.932,00	162.647.284,74	201.793.938,16	39.146.653,42
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	412.757,49	412.757,49
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	35.000.000,00	41.730.000,00	31.015.120,50	-10.714.879,50
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.569.000,00	8.869.000,00	13.089.086,71	4.220.086,71
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	8.569.000,00	8.869.000,00	13.089.086,71	4.220.086,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.084.501.419,00	1.150.708.016,73	1.212.319.839,33	61.611.822,60
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	476.722.061,00	526.493.606,26	536.300.945,16	9.807.338,90
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	386.970.604,00	394.772.452,47	407.412.104,00	12.639.651,53
TRANSFERÊNCIA DOS MUINICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000.000,00	3.000.000,00	7.229.062,05	4.229.062,05
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	215.368.754,00	224.001.958,00	256.672.338,72	32.670.380,72
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.440.000,00	2.440.000,00	4.705.389,40	2.265.389,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.980.500,00	167.380.526,85	162.028.305,35	-5.352.221,50
MULTAS E JUROS DE MORA	72.604.000,00	78.604.000,00	70.921.938,02	-7.682.061,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.080.000,00	35.300.026,85	38.338.556,47	3.038.529,62
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	150.000,00	150.000,00	586.443,34	436.443,34
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	35.146.500,00	53.326.500,00	52.181.367,52	-1.145.132,48
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	203.516.398,00	462.096.631,11	192.991.371,58	-269.105.259,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.800.922,00	376.275.595,00	146.367.167,79	-229.908.427,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	126.800.922,00	376.275.595,00	146.367.167,79	-229.908.427,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.965.000,00	5.965.000,00	11.531.460,02	5.566.460,02
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.965.000,00	5.965.000,00	11.531.460,02	5.566.460,02
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.750.476,00	79.856.036,11	35.092.743,77	-44.763.292,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.366.507,00	32.259.667,70	11.744.098,14	-20.515.569,56
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	37.797.407,00	38.009.806,41	23.348.645,63	-14.661.160,78
TRANSFERÊNCIA DOS MUINICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.586.562,00	9.586.562,00	0,00	-9.586.562,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. ATIVA PROV. DA AMORT. EMP. E FIN.	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	2.775.346.000,00	3.257.382.128,49	3.086.125.424,79	

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.775.346.000,00	3.257.382.128,49	3.086.125.424,79	-171.256.703,70
DÉFICIT (IV)	0,00	448.459.855,61	0,00	-448.459.855,61
TOTAL (V) = (III+ IV)	2.775.346.000,00	3.705.841.984,10	3.086.125.424,79	-619.716.559,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	367.962.572,61	367.962.572,61	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	367.962.572,61	367.962.572,61	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.196.395.825,00	2.696.271.424,79	2.544.639.549,70	2.387.274.308,70	2.382.497.608,68	151.631.875,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.241.166.305,00	1.341.303.685,91	1.305.596.408,65	1.305.008.705,40	1.302.655.912,19	35.707.277,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.538.867,00	41.281.768,31	33.485.252,11	33.485.252,11	33.485.252,11	7.796.516,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	929.690.653,00	1.313.685.970,57	1.205.557.888,94	1.048.780.351,19	1.046.356.444,38	108.128.081,63
DESPESAS DE CAPITAL	369.482.175,00	817.923.016,31	429.424.407,72	347.720.423,11	347.539.954,68	388.498.608,59
INVESTIMENTOS	272.705.443,00	653.865.342,23	273.436.098,50	192.358.274,04	192.177.805,61	380.429.243,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	96.773.732,00	164.055.674,08	155.988.309,22	155.362.149,07	155.362.149,07	8.067.364,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.643.000,00	6.822.543,00	0,00	0,00	0,00	6.822.543,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.590.521.000,00	3.521.016.984,10	2.974.063.957,42	2.734.994.731,81	2.730.037.563,36	546.953.026,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFIANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	2.590.521.000,00	3.521.016.984,10	2.974.063.957,42	2.734.994.731,81	2.730.037.563,36	546.953.026,68
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	112.061.467,37	351.130.692,98	356.087.861,43	-112.061.467,37
TOTAL (IX) = (VII+VIII)	2.590.521.000,00	3.521.016.984,10	3.086.125.424,79	3.086.125.424,79	3.086.125.424,79	434.891.559,31
RESERVA DO RPPS	184.825.000,00	184.825.000,00	0,00	0,00	0,00	184.825.000,00

Anexo 1 - Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
DESPESAS CORRENTES	1.374.818,94	144.438.821,25	107.458.431,49	107.387.254,96	37.550.648,64	875.736,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.156,31	2.043.401,57	866.711,25	866.711,25	1.236.511,17	2.335,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.312.662,63	141.595.419,68	105.791.720,24	105.720.543,71	36.314.137,47	873.401,13
DESPESAS DE CAPITAL	79.620.269,64	88.253.879,76	107.149.618,59	107.149.618,59	12.102.492,31	48.622.038,50
INVESTIMENTOS	79.620.269,64	86.722.253,16	106.456.867,93	106.456.867,93	11.376.382,37	48.509.272,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	1.531.626,60	692.750,66	692.750,66	726.109,94	112.766,00
TOTAL	80.995.088,58	232.692.701,01	214.608.050,08	214.536.873,55	49.653.140,95	49.497.775,09

Anexo 2 - Demonstrativo de execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
DESPESAS CORRENTES	310.937,81	26.386.252,13	26.197.293,38	131.672,71	368.223,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.668,32	2.952.786,54	2.770.463,56	21.508,96	364.482,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.269,49	23.433.465,59	23.426.829,82	110.163,75	3.741,51
DESPESAS DE CAPITAL	145.339,41	718.976,89	859.146,27	2.300,03	2.870,00
INVESTIMENTOS	145.339,41	616.079,16	756.248,54	2.300,03	2.870,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	102.897,73	102.897,73	0,00	0,00
TOTAL	456.277,22	27.105.229,02	27.056.439,65	133.972,74	371.093,85

17

5.4 Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.086.125.424,79	2.733.524.586,96	DESPESA OREÇAMENTÁRIA	2.974.063.957,42	2.511.012.841,64
ORDINÁRIA	1.735.764.161,53	1.543.105.446,58	ORDINÁRIA	1.633.654.955,45	1.399.463.220,48
VINCULADA	1.350.361.263,26	1.190.419.140,38	VINCULADA	1.340.409.001,97	1.111.549.621,16
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	266.697.482,66	225.226.885,57	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	269.504.070,47	217.154.658,67
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	32.555.415,66	23.085.611,84	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	33.674.534,54	41.201.426,93
ALIENAÇÃO DE BENS	15.399.294,55	14.766.531,71	ALIENAÇÃO DE BENS	5.733.894,45	138.114,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	153.044.212,08	92.862.867,67	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	166.214.294,92	92.346.843,26
CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	310.005.086,09	283.854.415,43	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	277.140.313,23	244.231.928,47
TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS	426.013.140,41	411.322.931,25	TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS	459.014.135,59	404.909.331,30
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	13.136.295,09	11.213.973,18	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	11.152.062,84	5.054.389,59
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	1.024,76	3.127.936,81	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	3.000.000,00
CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL	2.154,31	32.611,90	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL	0,00	49.472,63
OUTRAS ORIGENS	133.507.157,65	124.925.375,02	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS ORIGENS	117.975.695,93	103.463.456,31
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	298.806.317,36	228.681.912,20	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	298.806.317,36	228.681.912,20
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS	621.567.645,45	603.840.586,44	PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	116.856.317,36	74.681.912,20
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.957.168,45	27.105.229,02	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	239.069.225,61	232.692.701,01	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	181.950.000,00	154.000.000,00
REALIZÁVEL INSCRIÇÃO CISÃO, FUSÃO OU EXT.	0,00	0,00	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	377.541.251,39	344.042.656,41	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	667.119.723,37	563.306.559,75
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.056.439,65	23.280.658,87
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	214.536.873,55	201.830.730,32
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.684.075.226,84	1.421.029.454,83	REALIZÁVEL - CANCELAM. CISÃO, FUSÃO OU EXT.	0,00	848,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.675.551.622,36	1.411.237.039,97	VALORES RESTITUÍVEIS	425.526.410,17	338.194.322,27
REALIZÁVEL	8.523.604,48	9.792.414,86	ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			OUTRAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
			SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.750.584.616,29	1.684.075.226,84
			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.734.070.883,93	1.675.551.622,36
			REALIZÁVEL	16.513.732,36	8.523.604,48
TOTAL	5.690.574.614,44	4.987.076.540,43	TOTAL	5.690.574.614,44	4.987.076.540,43

18

5.5 Demonstração do Fluxo de Caixa

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.436.352.074,17	3.070.239.995,44
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.680.814.213,88	1.485.510.077,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.300.113.453,84	1.181.685.137,22
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	455.424.406,45	403.044.780,83
DESEMBOLSOS	3.120.597.692,37	2.646.167.315,59
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.335.621.131,88	2.046.996.897,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.285.252,11	26.298.113,23
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	239.816.027,54	176.951.239,97
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	510.875.280,84	395.921.064,63
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	315.754.381,80	424.072.679,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	11.531.460,02	11.667.329,49
ALIENAÇÃO DE BENS	11.531.460,02	11.667.329,49
DESEMBOLSOS	298.249.671,48	171.322.253,11
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO-CIRCULANTE	224.142.638,79	145.543.610,93
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	74.107.032,69	25.778.642,18
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-286.718.211,46	-159.654.923,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	181.459.911,56	122.146.315,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	146.367.167,79	87.357.945,51
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	35.092.743,77	34.788.370,47
DESEMBOLSOS	156.157.797,46	125.536.263,48
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	156.157.797,46	125.536.263,48
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	25.302.114,10	-3.389.947,50
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	54.338.284,44	261.027.808,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.675.551.622,36	1.411.237.039,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.734.070.883,93	1.675.551.622,36

5.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	PAT. SOCIAL/CAP. SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RES. DE CAPITAL	AJUSTES DA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVA DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES EM TESOURARIA	TOTAL
SALDOS INICIAIS	0,00	0,00	0,00	59.954.647,39	0,00	0,00	9.526.321.161,28	0,00	9.586275.808,67
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.242.189,27	0,00	12.242.189,27
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE/REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-81.751.978,83	0,00	-81.751.978,83
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR (R$ POR AÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	0,00	0,00	0,00	59.954.647,39	0,00	0,00	9.456.811.371,72	0,00	9.516.766.019,11

19

5.7 Notas Explicativas

1 - Ajustes de perdas de créditos a curto prazo: A Contabilidade efetuou solicitação sobre a previsão para perdas de créditos tributários conforme o histórico de anos anteriores e o critério de apuração dos valores via SEI nº 01.06.00168586/2024.48, entretanto, os valores informados pelo setor responsável não estavam em conformidade com a política contábil estabelecida para sua mensuração, o que justifica a manutenção do saldo no Balanço Patrimonial.

2 - Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Foram realizadas solicitações aos setores responsáveis para que informassem seus saldos de almoxarifado em 31/12/2024, de modo que, os valores do balanço representaram os dados informados por cada setor/secretaria (SEI nº 01.06.00165395/2024.69).

Em 2023, a SEINFRA prestou informações de estoques sem detalhamento por conta contábil, ocasião em que foi tratado todo o valor como material de consumo. Em 2024, a SEINFRA apresentou relatórios detalhados por conta contábil, o que permitiu uma segregação mais precisa dos saldos, diferenciando materiais de consumo, materiais de construção, autopeças, material de expediente, gasolina, diesel e lubrificantes. Essa melhoria aumentou a qualidade e a precisão das informações contábeis.

3 - Investimentos: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A foi de R$ 7.600.000,00 representado por 152.000 quotas no valor de R$ 50,00 cada, 100% pertencentes à Prefeitura Municipal de Maringá. O Município avalia esse investimento pelo Método de Equivalência Patrimonial, no referido ano a empresa registrou patrimônio líquido de R$ 10.800.128,33, portanto, consta no Balanço Patrimonial do município, por esse mesmo valor. O lançamento de equivalência patrimonial referente ao exercício 2024 será realizado em 2025, após publicação das Demonstrações Financeiras da entidade. Os demais investimentos, menos representativos, correspondem a investimento em ações.

4 - Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Depreciação efetuada de acordo com o Decreto Municipal nº. 774/2024, publicado no Órgão Oficial do dia 03/05/2024.

Os critérios de vida útil e valor residual foram definidos pelo Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá.

CONTA CONTÁBIL							DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	VIDA ÚTIL (EM ANOS)	VALOR RESIDUAL
1	2	3	1	1	01	01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
1	2	3	1	1	01	02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
1	2	3	1	1	01	03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	15	20%
1	2	3	1	1	01	04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	10%
1	2	3	1	1	01	05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO.	10	10%
1	2	3	1	1	01	06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
1	2	3	1	1	01	07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
1	2	3	1	1	01	08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
1	2	3	1	1	01	09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA.	10	10%
1	2	3	1	1	01	10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10%
1	2	3	1	1	01	11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	-	-
1	2	3	1	1	01	12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS.	5	10%
1	2	3	1	1	01	13	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS.	15	10%
1	2	3	1	1	01	14	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-	-
1	2	3	1	1	01	15	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO.	-	-
1	2	3	1	1	01	16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
1	2	3	1	1	01	17	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
1	2	3	1	1	01	18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10%
1	2	3	1	1	01	19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	10%
1	2	3	1	1	01	20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10	10%
1	2	3	1	1	01	21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
1	2	3	1	1	01	99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10%
1	2	3	1	1	02	01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
1	2	3	1	1	02	02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	10%
1	2	3	1	1	03	01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
1	2	3	1	1	03	02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
1	2	3	1	1	03	03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
1	2	3	1	1	03	04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10%
1	2	3	1	1	04	01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	-	-
1	2	3	1	1	04	02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0%
1	2	3	1	1	04	03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
1	2	3	1	1	04	04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10%
1	2	3	1	1	04	05	MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
1	2	3	1	1	04	06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA REPOSIÇÃO	-	-
1	2	3	1	1	04	99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	10%
1	2	3	1	1	05	01	VEÍCULOS EM GERAL	15	10%
1	2	3	1	1	05	02	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30	10%
1	2	3	1	1	05	03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	10%
1	2	3	1	1	05	04	CARROS DE COMBATE	-	-

1	2	3	1	1	5	05	AERONAVES	-	-
1	2	3	1	1	5	06	EMBARCAÇÕES	15	10%
1	2	3	1	1	9	00	ARMAMENTOS	20	15%
1	2	3	1	1	10	00	SEMOVENTES	-	-
1	2	3	1	1	11	00	BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	-	-
1	2	3	1	1	99	99	OUTROS BENS MÓVEIS	10	10%
1	2	3	2	1	01	01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	30	60%
1	2	3	2	1	01	02	IMÓVEIS COMERCIAIS	30	60%
1	2	3	2	1	01	03	EDIFÍCIOS	30	60%
1	2	3	2	1	01	04	TERRENOS/GLEBAS	-	-
1	2	3	2	1	01	05	ARMAZÉNS/GALPÕES	30	60%
1	2	3	2	1	01	06	AQUARTELAMENTOS	-	-
1	2	3	2	1	01	07	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	30	60%
1	2	3	2	1	01	08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	30	60%
1	2	3	2	1	01	09	REPRESAS/AÇUDES	10	10%
1	2	3	2	1	01	10	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	-	-
1	2	3	2	1	01	11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	30	60%
1	2	3	2	1	01	12	FARÓIS	-	-
1	2	3	2	1	01	13	MUSEUS/PALÁCIOS	30	60%
1	2	3	2	1	01	14	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	30	60%
1	2	3	2	1	01	15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	30	60%
1	2	3	2	1	01	16	HOTÉIS	30	60%
1	2	3	2	1	01	17	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	30	60%
1	2	3	2	1	01	18	PORTOS/ESTALEIROS	30	60%
1	2	3	2	1	01	19	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	30	60%
1	2	3	2	1	01	20	CEMITÉRIOS	30	60%
1	2	3	2	1	01	21	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	30	60%
1	2	3	2	1	01	22	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	30	60%
1	2	3	2	1	01	98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	30	60%
1	2	3	2	1	04	01	EDIFÍCIOS	30	60%
1	2	3	2	1	04	02	APARTAMENTOS	30	60%
1	2	3	2	1	04	03	ARMAZÉNS	30	60%
1	2	3	2	1	04	04	CASAS	30	60%
1	2	3	2	1	04	05	CEMITÉRIOS	30	60%
1	2	3	2	1	04	07	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	30	60%
1	2	3	2	1	04	08	FAZENDAS	30	60%
1	2	3	2	1	04	09	GALPÕES	30	60%
1	2	3	2	1	04	10	GLEBAS	-	-
1	2	3	2	1	04	11	LOJAS	30	60%
1	2	3	2	1	04	12	SALAS	30	60%
1	2	3	2	1	04	13	TERRENOS	-	-
1	2	3	2	1	04	14	LOTES	-	-
1	2	3	2	1	04	15	LOTES INDUSTRIAIS	-	-
1	2	3	2	1	04	16	GLEBAS URBANAS	-	-
1	2	3	2	1	04	17	GLEBAS URBANIZADAS	-	-
1	2	3	2	1	04	18	GLEBAS RURAIS	-	-
1	2	3	2	1	04	99	OUTROS BENS DOMINICAIS	30	60%
1	2	3	2	1	05	01	RUAS	10	10%
1	2	3	2	1	05	02	PRAÇAS	30	60%
1	2	3	2	1	05	03	ESTRADAS	10	10%
1	2	3	2	1	05	04	PONTES	30	60%
1	2	3	2	1	05	05	VIADUTOS	30	60%
1	2	3	2	1	05	06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	30	60%
1	2	3	2	1	05	07	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	30	60%
1	2	3	2	1	05	08	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	10	10%
1	2	3	2	1	05	09	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	-	-
1	2	3	2	1	05	10	TÚNEIS	30	60%
1	2	3	2	1	05	11	BARRAGENS	10	10%
1	2	3	2	1	05	99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	10	10%
1	2	3	2	1	07	00	INSTALAÇÕES	10	10%
1	2	3	2	1	08	00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	30	60%
1	2	3	2	1	09	00	BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	-	-
1	2	3	2	1	99	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	10	10%
1	2	4	1	1	01	00	SOFTWARES	-	-

Os veículos foram reavaliados no exercício de 2019, utilizando-se a tabela FIPE de 2019 para os veículos registrados pelo valor simbólico, para os demais veículos foi utilizada a tabela de depreciação do Tribunal de Contas da União, conforme processo n° 70.821/2019. Houve reavaliação no exercício de 2020 dos imóveis do município utilizando-se como base os valores que constam na planta genérica aprovada pela Lei complementar n. 1.140/2018.

O valor de depreciação para os bens imóveis refere-se a imóveis adquiridos a partir do ano de 2019.

Para o fechamento anual foi solicitada confirmação dos valores constantes do sistema de patrimônio para a Diretoria de Patrimônio (SEI n°01.06.00165426/2024.08), houve resposta da parte dos bens imóveis, porém, não houve confirmação dos bens móveis em tempo hábil, por essa razão, o balanço representa esses saldos sem a confirmação do setor responsável.

Há diferenças entre o módulo contabilidade e o módulo patrimônio com relação à conta Obras de Arte e Peças para Exposição, isso porque o prazo de implantação do procedimento contábil patrimonial de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural está suspenso, aguardando norma contábil específica, só então será possível instruir o setor de patrimônio como efetuar o lançamento e controle desses bens. A princípio, trata-se de 3 estátuas.

Há Equipamentos Agropecuários espalhados em diversas contas contábeis, concentrando-se principalmente na conta Máquinas, Equipamentos e Utensílios Rodoviários, foi solicitado para empresa fornecedora do software a abertura dessa conta específica para segregarmos os registros.

De igual forma, foi solicitada a abertura da conta de Viadutos para segregar esses bens que estão somados na conta Pontes (Ticket 278099 não resolvido até a presente data). Para esse item específico, a segregação foi feita na contabilidade, porém, no sistema de patrimônio continua somado na conta Pontes.

No sistema de patrimônio também não há a conta Imóveis de Uso Recreativo para segregar os cadastros desse tipo, a exemplo dos centros esportivos construídos em vários bairros da cidade.

Havia valores transitórios de valor aproximado de R$ 609.306,44, que causaram diferenças entre o módulo contabilidade e o módulo patrimônio em 31/12/2024, compostos por bens que foram tombados no sistema de patrimônio durante 2024, porém, a liquidação, por razões diversas, ainda não tinha ocorrido ao fim do exercício. Para fins de dimensionamento do desvio, essa diferença corresponde a aproximadamente 0,006% do valor total da conta de imobilizado.

O sistema de Patrimônio não suporta processar relatórios com muitas páginas de registros, por essa razão, os relatórios de depreciações acumuladas de contas com muitos itens, a exemplo de Equipamentos de Processamento de Dados, é gerado parcialmente, e em alguns casos, o mesmo relatório retorna até três valores divergentes para a mesma informação, sendo alguns desses valores totalmente incompatíveis com o valor total dos bens. Isso dificulta a compatibilização dos valores do sistema de Patrimônio e do sistema de Contabilidade. Como há processo licitatório para modernização dos sistemas para o formato web, espera-se ajustar essas diferenças num futuro próximo. Para fins de dimensionamento do desvio, as diferenças correspondem a aproximadamente 0,18% do valor total da conta de depreciação acumulada.

É natural que em um município do porte de Maringá, com milhares de cadastros de bens móveis e imóveis, além de grande movimentação mensal destes, ocorra dificuldade na manutenção em tempo real das informações desses bens, ocasionando "desencontros" entre os saldos dos diferentes módulos do sistema de gestão. Porém, existe um trabalho contínuo no sentido de corrigir esses problemas, bem como questões pontuais são regularizadas à medida que forem encontradas.

5 - Resultado do Exercício: O Resultado do Exercício Consolidado, representado por variação negativa no valor de R$ 81.799.021,35, é composto pelo Resultado Patrimonial Consolidado de R$ 81.751.978,83 apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, somado aos valores empenhados como despesas de exercícios anteriores (DEA) no valor de R$ 47.042,52 da Prefeitura, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria. O resultado patrimonial negativo do exercício de 2024, foi ocasionado principalmente pelo reconhecimento de provisão para risco cível referente a provável indenização pelos investimentos não amortizados na concessão com a SANEPAR, conforme processo judicial.

5.8 Outras Informações Relevantes

5.8.1 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados.

A conta Ajuste de Exercícios Anteriores contém créditos de R$ 17.836.108,58 relacionadas a mensurações de ruas, bem como há débitos de R$ 2.751.861,29 decorrentes de ajustes nos saldos de estoques do exercício anterior, que estavam superestimados em virtude de informações duplicadas, reportadas por duas unidades diferentes. Também há débitos de R$ 80.922,50 referente à baixa de terrenos ocorridas em exercícios anteriores e reconhecida em 2024.

5.8.2 Contratação de Parceria Público-Privada

Em 2023 o município promoveu a concorrência n°023/2023 referente à contratação de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa, para a prestação dos serviços de iluminação pública na cidade, incluídas a implantação, a expansão, a

operação, a telegestão e a manutenção da rede de iluminação pública, com duração de treze anos. O CONSÓRCIO LUZ DE MARINGÁ constituído sob o CNPJ/MF N° 54.646.827/0001-04, ora formado pelas empresas ENEL X DO BRASIL S/A (08.317.250/0001-61; Empresa líder) e SELT ENGENHARIA LTDA (19.187.475/0001-67), foi o ofertante da menor proposta. A concessão administrativa foi formalizada por meio do contrato N° 28/2024 publicado em 24 de junho de 2024.

A PPP gerará ao município custo médio mensal no valor de R$ 821.791,92. Com investimentos estimados em R$ 81.338.443,72 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

O Consórcio Luz de Maringá informou que investiu R$ 3.596.657,79 em ativos, porém, essa informação necessita ser validada pela fiscalização da SEINFRA, o valor será reconhecido na contabilidade do Município em momento oportuno. Não houve pagamentos ao Consórcio no exercício de 2024.

5.8.3 Detalhamento Conta 1135199 – OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Descrição	Saldo Final
1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANÁ - SEQUESTROS JUDICIAIS	5.300.892,16
2 - Comissão relativo Refinanciamento Lei n° 8727 - Débito em Conta Nâo Autorizado	3.567.138,73
3 - Devolução de Saldo não utilizado Op. Crédito Finisa - Contrato n° 527157-53	3.458.098,79
4 - Desapropriação Indireta Autos n° 0007825-49.2024.8.16.0190 - SEI n° 01.04.00156968/2024	2.067.119,94
5 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANÁ - PROCESSO N° 0000566-42.2020.8.16.0190	815.815,51
6 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANÁ - PROCESSO N° 0000046-87.2017.8.16.0190	364.451,57
7 - Desapropriação TJ-PR Processo 0001843-54.2024.8.16.0190 - SEI 01.07.00045117/2023.62	274.265,90
8 - Pedido de Restituição Junto a Receita Federal Processo n° 10900.723448/2023-18	109.422,53
9-Outros	23.674,96
TOTAL	**15.980.880,09**

1-Sequestros judiciais que aguardam identificação do n° do processo judicial, para consequente empenho para reconhecer a despesa e posterior baixa dessa conta.

2-O débito bancário em questão foi realizado sem a devida autorização do município e será objeto de judicialização. No entanto, a Procuradoria encontra-se atualmente priorizando demandas jurídicas de maior urgência, tais como ajustes na cobrança da Contribuição de Iluminação Pública e o protocolo de processo para recuperação da parcela devida pela União ao município referente ao Imposto de Renda retido na fonte sobre pagamentos a fornecedores. Essas ações envolvem montantes expressivos sujeitos a prescrição mensal, exigindo tratamento prioritário.

3-Em dezembro de 2024, foi devolvido o montante de R$ 3.458.098,79, referente ao 12° desembolso do contrato CEF - Finisa n° 0527.157-53 (Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Programa), inicialmente creditado em 29/08/2023. Como não houve registro de receita em 2024 que permitisse o estorno da devolução, o valor foi temporariamente classificado como depósitos restituíveis no ativo. Há expectativa de um novo desembolso em 2025.

4-Processo judicial de desapropriação em andamento, aguardando sentença para posterior empenho e reconhecimento no patrimônio do município.

5-Processo judicial de desapropriação em andamento, aguardando sentença para posterior empenho e reconhecimento no patrimônio do município.

6-Processo judicial de desapropriação em andamento, aguardando sentença para posterior empenho e reconhecimento no patrimônio do município.

7-Processo judicial de desapropriação em andamento, aguardando sentença para posterior empenho e reconhecimento no patrimônio do município.

8-Direito de restituição em análise pela Receita Federal.

9-Sequestros judiciais e pendências pouco representativas.

Conta Especial de Precatórios

A Prefeitura de Maringá mantém duas contas judiciais destinadas ao pagamento de precatórios, vinculadas ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9).
Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR):
O TJPR disponibiliza os extratos da conta judicial em seu site. Em 31/12/2024, o saldo informado era de R$ 275.456,57. Contudo, após a baixa dos empenhos de precatórios no sistema contábil, o saldo registrado foi de R$ 425.646,47, resultando em uma diferença de R$ 150.189,90. Essa divergência ocorre devido à impossibilidade de vincular, de forma precisa, os empenhos liquidados às saídas de recursos informadas no site do TJPR. A apuração detalhada dessa diferença será realizada ao longo de 2025.
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9):
Até a presente data, o extrato da conta judicial mantida junto ao TRT9 não foi disponibilizado no site para verificação. Assim, não foi possível confrontar o saldo contábil, que, em 31/12/2024, apresentava o valor de R$ 2.081,49.

5.8.4 Detalhamento da Dívida fundada

Este tópico detalha as dívidas fundadas do município, classificadas no curto e longo prazo.

DÍVIDA FUNDADA	CURTO PRAZO (R$)	LONGO PRAZO (R$)	TOTAL (R$)
CEF/PRÓ-TRANSP. Nº 035049685/12	56.064,07	510.748,84	566.812,91
CEF/PRÓ-TRANSP. Nº 035048888/12 -	247.802,86	2.338.469,34	2.586.272,20
CEF - PRÓ-TRANSPORTES Nº 0399.292-53/13 - PAVIMENTAÇÃO NILDO R. DA ROCHA	153.603,72	1.932.740,41	2.086.344,13
CEF - PRÓ-TRANSPORTES Nº 0399.318-50/13 - PAVIMENTAÇÃO AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT	166.742,94	2.098.065,89	2.264.808,83
CEF - PRÓ-TRANSPORTES Nº 0411.363-86/13 - TERMINAL URBANO INTERMODAL	2.876.504,91	45.131.998,26	48.008.503,17
BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A – ECC	0,00	1.965.290,13	1.965.290,13
TJ / DEPÓSITO JUDICIAL 70% LEI COMPLEMENTAR Nº. 151/2015	30.269.033,07	53.782.904,05	84.051.937,12
AFPR/SFM Nº 3874/2018 - FINANCIAMENTO DE PRAÇAS - MEU CAMPINHO	2.391.075,32	1.474.008,16	3.865.083,43
B. BRASIL – CONTRATO 20/00900-3	3.177.596,88	4.766.395,66	7.943.992,54
B. BRASIL – CONTRATO 20/00957-7	3.280.970,76	4.921.456,36	8.202.427,12
CEF - FINISA Nº 0527.157 -53 CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - PROGRAMA - REFORMAS / MELHORIAS DE PRAÇAS, RODOVIÁRIA, UBS E SALÕES COMUNITÁRIOS.	2.975.273,39	12.058.851,24	15.034.124,63*
CEF – FINISA Nº 0614382-28 INFRAESTRUTURA URBANA	11.137.071,65	86.312.305,31	97.449.376,96
CONTRATO Nº 256/2022/CAF CONFISSÃO E REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA COM A UNIÃO	16.825.586,47	120.267.673,44	137.093.259,91
BID - BANCO INTERAMERICANO	3.053.055,48	30.029.853,08	33.082.908,56
PARC. RFB DEMAIS DÉBITOS - INSS - PRT PELA MP 778/2017	232.383,24	2.634.882,17	2.867.265,41
PARC. PGFN DEMAIS DÉBITOS - INSS - PRT PELA MP 778/2017	58.444,96	986.683,79	1.045.128,75
PARC. REC. FEDERAL DEMAIS DÉBITOS - PASEP - LEI FED. 12810/2013	595.893,00	12.682.580,96	13.278.473,96
PARC. REC. FEDERAL DEMAIS DÉBITOS - PASEP - PERT PELA MP 783/2017	561.561,60	3.538.496,06	4.100.057,66
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (INCLUSIVE) – VENCIDOS E NÃO PAGOS	37.812.767,84	41.594.044,62	79.406.812,46
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (NÃO INCLUÍDOS NA DC)	35.243.605,27	0,00	35.243.605,27
ACORDO CADPREV 00670/2016 - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	117.359,40	1.251.814,35	1.369.173,75
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (OPP) INSS RECEITA FEDERAL DO BRASIL	568.245,48	321.882,72	890.128,20
CEF - CONTRATO DE FINANCIAMENTO PROGRAMA - FINISA Nº 0612664-90 - IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	2.222.222,22	17.222.222,24	19.444.444,46
CEF - CONTRATO DE FINANCIAMENTO PROGRAMA - FINASA Nº 0630062-95 - UBS, CENTRO DE EVENTOS, PAVIMENTAÇÃO, EIXO MONUMENTAL, OUTROS	8.505.004,73	26.494.995,27	35.000.000,00
TOTAL	162.527.869,26	474.318.362,35	636.846.231,61

*Em dezembro de 2024, foi devolvido o montante de R$ 3.458.098,79, referente ao 12º desembolso do contrato CEF - Finisa nº 0527.157-53 (Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Programa), inicialmente creditado em 29/08/2023. Esse recurso destinava-se a reformas e melhorias em praças, na rodoviária, em unidades básicas de saúde (UBS) e em salões comunitários.

Como não houve registro de receita em 2024 que permitisse o estorno da devolução, o valor foi temporariamente classificado como depósitos restituíveis no ativo. No entanto, ele permanece incluído no saldo da dívida apresentado neste demonstrativo, que totaliza R$ 15.034.124,63, devido à expectativa de um novo desembolso em 2025.

5.8.5 Classificação de riscos prováveis e possíveis

Este tópico evidencia a classificação como provável ou possível dos processos judiciais sofridos pelo município com saldo em 2023 e/ou 2024, sendo informado adicionalmente, o assunto, o núcleo responsável dentro da Procuradoria Geral do Município, o tipo do processo e o valor da ação. Cabe esclarecer que, conforme mencionado no item 6 do tópico 4 referente ao PIPCP, os valores segregados por tipo de risco do exercício de 2023 e 2024 foram reconhecidos nas demonstrações contábeis de 2024.

RISCOS PROVÁVEIS				
ASSUNTO	NÚCLEO	TIPO	VALOR EM 31/12/2023 (R$)	VALOR EM 31/12/2024 (R$)
PROPRIEDADE	NUPA	RISCOS CÍVEIS		158.320,00
AÇÃO POPULAR	NUPA	RISCOS CÍVEIS		285.050,00
DESAPROPRIAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	1.074.023,48	191.919,00
DESAPROPRIAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	2.484.000,00	2.484.000,00
DESAPROPRIAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	862.800,40	3.259.740,00
DESAPROPRIAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	13.944.550,50	1.115.564,04
EXECUÇÃO FISCAL	NUPA	RISCOS CÍVEIS		800.000,00
DESAPROPRIAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	640.947,58	640.947,58
DESAPROPRIAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	500.000,00	500.000,00
DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	10.000.000,00	16.800.000,00
EXECUÇÃO ACP HORTO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	13.511.279,89	13.511.279,89
DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	207.400,00	207.400,00
DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	452.017,93	452.017,93
DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	690.000,00	690.000,00
DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	319.589,94	319.589,94
DESAPROPRIAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	1.293.000,00	1.293.000,00
INDENIZAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	3.210.324,33	1.574.000,00
DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	212.400,00	212.400,00
DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	564.756,29	564.756,29
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	1.521.585,69	1.521.585,69
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	NLC	RISCOS CÍVEIS	66.000.000,00	66.000.000,00
TRABALHISTA SAMU	NAP	RISCOS TRABALHISTAS	3.000.000,00	3.000.000,00
PERDAS E DANOS	NLC	RISCOS CÍVEIS	2.000.000,00	2.000.000,00
VERBA SUS	NCDR	RISCOS CÍVEIS	4.683.364,60	4.683.364,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	NFISCAL	RISCOS CÍVEIS	8.044.694,53	8.044.694,53
DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	NFISCAL	RISCOS CÍVEIS	166.061,16	166.061,16
VALOR DA EXECUÇÃO / CÁLCULO / ATUALIZAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS		1.058.224,45
DESAPROPRIAÇÃO AEROPORTO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	815.815,51	1.456.315,23
DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS		253.213,92
INDENIZAÇÃO PELOS INVESTIMENTOS NÃO AMORTIZADOS NA CONCESSÃO, CASO HAJA RETOMADA DO SISTEMA	DNJ	RISCOS CÍVEIS		600.000.000,00
TOTAL			152.755.172,99	733.243.444,25

As ações cujos riscos foram classificados como prováveis são compostas pelo tipo “Riscos Cíveis” e “Riscos Trabalhistas”. Em 2023 somam o montante de R$152.755.172,99 e em 2024 totalizam R$733.243.444,25, configurando aumento de cerca de 480% em relação ao ano anterior. essa variação se deve, principalmente, pelo reconhecimento de R$600.000.000,00 decorrentes da probabilidade de indenização pelos investimentos não amortizados na concessão dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, caso haja retomada do sistema pelo Município.

25

RISCOS POSSÍVEIS				
ASSUNTO	NÚCLEO	TIPO	VALOR EM 31/12/2023 (R$)	VALOR EM 31/12/2024 (R$)
DECLARATÓRIA	NUPA	RISCOS CÍVEIS		3.837.638,26
EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS	NUPA	RISCOS CÍVEIS	400.413,07	732.888,04
ACP– LOTEAMENTO IRREGULAR	NUPA	RISCOS CÍVEIS	2.000.000,00	2.000.000,00
DESAPRIPRIAÇÃO INDIRETA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	1.544.073,89	1.544.073,89
EXECUÇÃO ACP - PARQUE DO INGÁ	NUPA	RISCOS CÍVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00
DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	2.568.785,17	2.568.785,17
ACP - LOTEAMENTO IRREGULAR	NUPA	RISCOS CÍVEIS	2.000.000,00	2.000.000,00
DESAPROPRIAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	816.646,59	5.209.068,00
DESAPRIPRIAÇÃO INDIRETA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	2.240.000,00	1.200.000,00
DESAPROPRIAÇÃO CINE PLAZA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	13.969.000,00	15.100.000,00
DESAPROPRIAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	8.384.500,00	8.384.500,00
ACP – LOTEAMENTO IRREGULAR	NUPA	RISCOS CÍVEIS	2.000.000,00	2.000.000,00
DESAPRIPRIAÇÃO INDIRETA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00
DESAPRIPRIAÇÃO INDIRETA	NUPA	RISCOS CÍVEIS	494.077,50	494.077,50
DESAPROPRIAÇÃO	NUPA	RISCOS CÍVEIS	443.756,83	443.756,83
ACP – EQUIP COMUNITÁRIOS	NUPA	RISCOS CÍVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00
EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS	NLC	RISCOS CÍVEIS	25.689.137,65	25.689.137,65
EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS	NLC	RISCOS CÍVEIS	1.062.285,28	1.062.285,28
EQUILIBRIO FINANCEIRO	NLC	RISCOS CÍVEIS	1.308.432,62	1.308.432,62
INDENIZAÇÃO	NLC	RISCOS CÍVEIS	3.953.871,58	3.953.871,58
REAJUSTE CONTRATUAL – EQUIL. ECON-FINANCEIRO	NLC	RISCOS CÍVEIS	3.661.271,87	3.661.271,87
EXECUÇÃO CONTRATUAL	NLC	RISCOS CÍVEIS	5.004.549,87	5.004.549,87
REENQUADRAMENTO FUNCIONAL	NAP	RISCOS TRABALHISTAS	35.505.102,00	35.505.102,00
DESVIO DE FUNÇÃO - SERVIDOR ESTATUTÁRIO	NAP	RISCOS TRABALHISTAS	10.220.515,00	10.220.515,00
INTERVALO INTRAJORNADA - SERVIDOR ESTATUTÁRIO	NAP	RISCOS TRABALHISTAS	5.043.725,00	5.043.725,00
TOTAL			132.810.143,92	139.963.678,56

Com relação às ações cujos riscos foram classificados como possíveis, também são compostas pelo tipo “Riscos Cíveis” e “Riscos Trabalhistas”. No exercício de 2023 somam o montante de R$132.810.143,92 e em 2024 totalizam R$139.963.678,56, configurando aumento de cerca de 5,39%. Em sua maioria estão relacionadas a desapropriações diretas ou indiretas.

Maringá, 8 de abril de 2025

Silvio Magalhães Barros II
PREFEITO

Carlos Augusto Ferreira
SEC. MUN. DE FAZENDA

José Luiz Bovo
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

Adriano Correia da Silva
DIR. DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC/PR 044800/O-2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2025 - SEDUC

A Secretaria de Educação do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 14.133 de 2021, de acordo com:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:
III - fiscalizar sua execução;

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores elencados abaixo, para fiscalizar o Contrato de Locação 1279/2023, Dispensa de Licitação nº 175/2023, Número do Processo SEI: 01.09.00079278/2023.79, referente a locação do imóvel na Av. Cerro Azul, nº 544 A – Zona 02 Maringá-PR, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC:

FUNÇÃO	NOME	SIGLA SEI	MATRÍCULA	EM SUBSTITUIÇÃO DE:
FISCAL DE CONTRATO	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	GPPE	34239	Pedro Henrique Arndt dos Santos - MATRÍCULA 75324
SUPLENTE	EDMILSON SANTOS DOS REIS JUNIOR	GPPE	41852	

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 013/2025-SEDUC e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Brambilla**, **Secretário (a) de Educação**, em 14/04/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5897569** e o código CRC **42B52FBE**.

Referência: Processo nº 01.09.00057223/2025.75 SEI nº 5897569

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

PORTARIA Nº 04/2025/2025 - SECSEMULHER

Dispõe sobre a nomeação de gestor de contrato, fiscal de contrato e suplente de fiscal ao contrato da locação de Anfiteatro para eventos da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do DECRETO nº 59/2025 de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as seguintes servidoras para exercerem a gestão e a fiscalização ao contrato da instituição para ofertas de cursos de qualificação pelo Programa Qualifica Mulher, Processo: 01.16.00030401/2025.84

Gestor do Contrato: Leila Claudia Sampaio Domenici, matrícula nº 8378
Fiscal Titular: Cristiane Pereira Guedes, coordenadora de serviços, matrícula 36.578
Suplente de fiscal: Elisangela Moreira Passos, auxiliar operacional, matrícula: 18371

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do contrato, bem como seus respectivos substitutos, exercerão a gestão e a fiscalização dos contratos e seus aditivos, nos termos disciplinados no Decreto Federal nº 11.246/2022, a partir da publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 27 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Olga Maria Agulho**, **Secretário (a) de Políticas Públicas para Mulheres**, em 07/04/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5772023** e o código CRC **601EE508**.

Referência: Processo nº 01.16.00047136/2025.65 SEI nº 5772023

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 022/2025 - SECSESP

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da 48ª Prova Rústica Tiradentes, a ser realizada em 21/04/2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.15.00058282/2025.70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da 48ª PROVA RÚSTICA TIRADENTES:

Presidente de Honra: Silvio Magalhães Barros II
Presidente: Paulo Henrique Biazon Santos
Diretor da Prova: Alisson Gustavo Laurindo Pereira
Coordenadoria Geral: Erika Maeda Fortes
Equipe:
Maris Stella Sêncio Paes
Nadine do Amaral Luvizetto

Coordenadoria de Infraestrutura, Serviço Gerais e Apoio: Lucia Cristina da Silva /Erica da Silva Ricatto

Equipe:
Adriano Aparecido da Costa
Ailton Basilio Meneses de Oliveira
Florisvaldo Roque Nogueira
Gustavo Henrique da Silva Cunha
Juliano da Silva Florentino Alves
Leonardo de Souza Zarpellon
Lucas Matoso Milan
Luiz Antonio Cardoso Gonçalves
Luiz Henrique de Oliveira
Manoel Rodrigues dos Santos
Marcelo Akira Yamamoto
Marcio da Silva Pereira

Marcos Antônio Damasceno
Mauro Polo
Milton Roza
Paulo Cezar Pereira Leite
Railon Batista dos Santos
Silvia Maria de Castro
Wendy Henrique de Lima

Coordenadoria de Percurso: Fábio Galvão Vilardo
Equipe:
Abrão Marques de Abreu
Antônio Jacinto dos Santos
Aldre Willy de Moraes
Emerson Gimenes Bernardo da Silva
João Batista da Cruz
Marcelo Mazarão
Tiago Junior Mariano

Coordenadoria de Segurança: Gláucio Henrique Mazzo

Coordenadoria de Transporte de Água e Gelo: Lúcia Cristina da Silva
Equipe:
José Luiz Menegaldi

Coordenadoria de Distribuição de Água: Sérgio Sonoda
Ponto 01 (Parque do Ingá):
Gabriel Almeida Santana
Gislaine Patrícia dos Santos
Guilherme dos Santos Fernandes
João Gabriel Moch
Marcos Antônio de Almeida
Patrícia Cruzelino Rodrigues
Renato Fernandes Pereira
Viviane Ap. Pereira dos Santos

Ponto 02 (Bosque 2): Maico da Silva Tozzo
Andreia da Costa Fernandes
Carlos Fugita
Cesar Luis Teixeira
Luana Caroline Contessoto
Nilson Cleber Zanetti
Patricia Volponi da Cruz

Ponto 03 (Bosque 2): Roberta do Amaral Bredariol
Roni da Costa Machado

Coordenadoria de Staff dos Vencedores: Alessandra Ramazotti Rodrigues
Equipe:
Adriano Marzinek
Adriely Arssuf do Prado

Aline Paulino da Silva Bueno
Ana Maria Feltrin
Carolina Satiro da Cruz
Cintia Renata Biasi Neri
Cleberson Matheus Calsavara
Daiana Camila Picinin
Diego Brambilla de Souza
Dirlene Cristina Peniani
Elizabeth Neves
Larissa Lima de Souza Menezes
Lucas Dinis da Silva
Patrícia Batista Travassos
Ronaldo Businaro Ribeiro
Sandra Mara Puerari
Sandra Regina Crul
Tamires Rubio de Carvalho
Valdenice Clemente Rosa de Lima

Coordenadoria de Transporte: Leonardo Vianna De Souza
Equipe:
Jefferson de Souza
Maicon Rafael Braga
Sérgio Astori

Coordenadoria de Largada/Chegada Principal: Celso Ricardi Biasi
Equipe:
Adriano Paulo Francisco
Andreia Papait
Bruno Ferrari Silva
Carlos Alberto Vidon de Carvalho
Elton Ricardo de Oliveira Costa
Josimar Silva de Oliveira
Luis Henrique Oliveira
Mauro Inácio de Paula
Simão Sérgio Popovicz

Coordenadoria da Prova das Crianças e Adolescentes (19/04): Mauro Inácio de Paula

Equipe:
Alexandre da Silva
Andreia Papait
Carlos Alberto Vidon de Carvalho
Celso Ricardi Biasi
Charlles Zeniel De Souza
Elton Ricardo de Oliveira Costa
Emerson Gimenes Bernardo da Silva
José Ricardo de Oliveira
Josimar Silva de Oliveira
Sandra Regina Crul
Simão Sérgio Popovicz

Coordenadoria de Hidratação/Frutas/Medalhas das Crianças e Adolescentes (19/04): Juliano da Silva Florentino Alves/Alexandre Henrique Reis Pereira

Equipe:
Ana Beatriz Bispo de Azevedo
Juliano da Silva Florentino Alves
Luiz Henrique de Oliveira
Marcelo Akira Yamamoto
Suzana Aparecida de Oliveira Souza
Danielly Sayuri Tanaka
Eduarda Ermino de Sousa
Geovana Carolina dos Santos Franzão
Giovana Telles Rodrigues
Gustavo Henrique da Silva Cunha
Lucas Matoso Milan
Luiz Antonio Cardoso Gonçalves
Mariane Ribeiro da Silva
Thaisa Fernanda de Andrade Batista

Coordenadoria de Dispersão: Marcelo Adriano Maioli
Equipe:
Rafael Henrique dos Santos Leite
Gabriella Magnussen Kasimerczak
Yanca Venancio da Silva
Jessica Fernanda de Oliveira
João Pedro Nascimento Silva
João Gabriel Geminiano Cavalieri
Leonardo Henrique Prudente Alves
Victor Hugo Santos Martins

Coordenadoria de Atendimento Médico: Alexandre da Silva/ Fernando José Casati dos Santos

Coordenadoria de Brigada: Daniele de Fátima Leite Perina

Coordenadoria de Entrega de Kit (17 a 20/04): Alessandra Ramazotti Rodrigues
Equipe:
Adriano Paulo Francisco
Adriely Arssufi Do Prado
Aline Raquel Bazzuco dos Santos
Ana Maria Feltrin
Bruno Ferrari Silva
Cristiane Nunes Carreira
Daiana Camila Picinin
Dirlene Cristina Peniani
Erica da Silva Ricato
Elizabeth Neves
Fernando José Casati
Guilherme dos Santos Fernandes
Jhonatan Felipe Fernandes Costa
Patricia Cruzelino Rodrigues
Priscila Juliana Delmondes da Silva
Priscila Pigatto da Silva
Railon Batista dos Santos
Sandra Mara Puerari
Silvia Maria de Castro
Simone Aparecida Ferreira Belluse

Sergio Sonoda
Tamires Rubio dos Santos
Vanessa dos Santos

Coordenadoria de Cronometragem: Cristiane Nunes Carreira/Fernando Po
Equipe: Matheus Henrique dos S. Santana

Coordenadoria de Revisão de Resultado: Jomar Egoroff

Coordenadoria de Cerimonial/Premiação: Priscila Pigatto da Silva
Equipe:
Carlos Gomes de Oliveira
Daniele Maria Vaz Junho
Fernanda Soares Najashima Ferezin
Maria Cecília Cardoso Gonçalves
Isabela Franco Pereira
Danielly Sayuri Tanaka
Eduarda Ermino
Giovana Telles Rodrigues
Ana Beatriz de Azevedo
Geovana dos Santos Franzão
Mariane Ribeiro da Silva
Thaisa Fernanda de Andrade Batista
Suzana Aparecida de Oliveira Souza

Coordenadoria de Palco/Recepção: Erika Maeda Fortes
Equipe:
Angela Fernanda de A. Pinto
Aline Raquel Bazzuco
Marlene Martins dos Santos
Nadine do Amaral Luvizetto
Priscila Juliana Delmondes da Silva

Coordenadoria de comunicação: Giovana Tiemi Nunes Pereira
Equipe:
Joice Franco Amâncio
Davi Bastista Meotti
Mateus Felipe de Almeida Gonçalves

Coordenadoria de barraca e hidratação final: Fernando Henrique Borba
Equipe:
Adones Cezario da Silveira
Alexandre Paio
Antônio Luiz da Silva
Caio Cesar Mangueira Calvancante
Charlles Zeniel de Souza

Josué Filipe Gonçalo Tavares
Isabel Caciatore
Karina Taynara Monteiro Mendes
Kevin Yanagui de Almeida
Lais Vitoria dos Santos Angelo
Maria Eduarda Barroso de Oliveira
Vanessa do Santos
Walter Lopes de Lima

Coordenadoria de apoio ao servidor: Nadir de Lima
Equipe:
Cristiane Ferreira da Silva
Jacira Batista da Silva
Karine Macedo Yamada
Simone Aparecida Ferreira
Tainá Ortega Carmona
Verônica Fogaça da Silva

Coordenadoria de Alojamento: João Correia de Araújo Neto
Equipe: Adriano Aparecido Da Costa

Art. 2. Revoga-se a Portaria 021/2025 - SECSESP.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Secretário (a) de Esportes e Lazer**, em 15/04/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5909524** e o código CRC **392EFA33**.

Referência: Processo nº 01.15.00058282/2025.70 SEI nº 5909524

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 02/06/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK9F18	276910Y001874605	01/04/2025	74550
AAK9F18	276910Y001874606	01/04/2025	74550
AAK9F18	276910Y001873973	31/03/2025	74550
AAM2216	276910Y001873775	31/03/2025	74550
AAN7386	276910Y001874248	31/03/2025	74550
AAS2132	276910Y001874143	31/03/2025	74550
AAU6A66	276910Y001874589	01/04/2025	74550
AAU8I33	276910Y001873924	31/03/2025	74550
AAW0F11	276910Y001873969	31/03/2025	74550
AAW8538	276910Y001873963	31/03/2025	74550
AAZ6G11	276910Y001874357	31/03/2025	74550
ABJ4A37	276910Y001874633	01/04/2025	74550
ABL6I41	276910Y001874596	01/04/2025	74550
ABM9A24	276910E000330246	25/03/2025	55412
ABP3271	276910Y001874319	31/03/2025	74550
ABX6A11	276910Y001873950	31/03/2025	74550
ABY6373	276910Y001874137	31/03/2025	74550
ACC6216	276910W000222857	01/04/2025	74550
ACJ8A06	276910E000330426	25/03/2025	55412
ACS5453	276910E000330408	25/03/2025	55412
ADO0218	276910Y001873803	31/03/2025	75870
ADV0564	276910Y001874555	31/03/2025	74550
ADY1164	276910W000222784	31/03/2025	74550
ADY2256	276910Y001873793	31/03/2025	74550
AEM8818	276910Y001874313	31/03/2025	74550
AEN7H12	276910Y001874189	31/03/2025	74550
AEO7C28	276910Y001873828	31/03/2025	74550
AFA8710	276910Y001874676	01/04/2025	74550
AFE1D93	276910Y001873979	31/03/2025	74550
AFE7F61	276910E000330238	24/03/2025	55412
AFR7F75	276910Y001873890	31/03/2025	74550
AFS1219	276910Y001874244	31/03/2025	74630
AFS1468	276910Y001874160	31/03/2025	74550
AGA0354	276910Y001874553	01/04/2025	74630
AGE2170	276910Y001874586	01/04/2025	74550
AGF7F55	276910Y001874086	31/03/2025	74550
AGN6999	276910Y001873783	31/03/2025	74550
AGV0305	276910Y001874494	31/03/2025	74550
AHD3E92	276910Y001874178	31/03/2025	74550
AHD9I46	276910E000330252	24/03/2025	55412
AHH0825	276910Y001874469	31/03/2025	74550
AHM6676	276910E000330357	24/03/2025	55412
AHM9I27	276910Y001874148	31/03/2025	75870
AHM9I27	276910Y001874458	31/03/2025	74630
AHM9I27	276910W000222816	31/03/2025	74550
AHM9I27	276910Y001874342	31/03/2025	74550
AHV0A26	276910Y001873841	31/03/2025	74550
AHW0858	276910Y001874039	31/03/2025	74550
AHY3761	276910Y001873792	31/03/2025	74550
AHY6913	276910Y001874273	31/03/2025	74550
AIA2707	276910Y001874341	31/03/2025	74550
AIG4563	276910Y001874323	31/03/2025	74550
AIJ8022	276910M000004444	12/04/2025	76251
AIN7A08	276910Y001873745	31/03/2025	74550
AIP9I24	276910E000330361	25/03/2025	55412
AIP9I24	276910E000330362	24/03/2025	55412
AIP9I24	276910E000330413	25/03/2025	55412
AIQ9E63	276910Y001874406	31/03/2025	74550
AIU5H58	276910Y001873946	31/03/2025	74630
AIW3837	276910Y001874255	31/03/2025	74550
AIX2J37	276910Y001873974	31/03/2025	74550
AIY0B33	276910E000330284	25/03/2025	55412
AIZ8I08	276910Y001873994	31/03/2025	74550
AJB1118	276910Y001873813	31/03/2025	74550
AJC5214	276910Y001874199	31/03/2025	74550
AJC6639	276910E000330224	24/03/2025	55412
AJD1229	276910Y001874074	31/03/2025	74550
AJD5828	276910W000222790	31/03/2025	74550
AJG9F74	276910E000330335	24/03/2025	55412
AJL6112	276910Y001874569	01/04/2025	74630
AJL6112	276910Y001874554	01/04/2025	74630
AJL6112	276910Y001874562	01/04/2025	74630
AJM9385	276910E000330253	24/03/2025	55412
AJN2731	276910Y001874654	01/04/2025	74550
AJN7H33	276910Y001874205	31/03/2025	74550
AJN7H33	276910Y001874006	31/03/2025	74550
AJN9408	276910E000330403	24/03/2025	55412
AJO1H29	276910Y001874324	31/03/2025	74630
AJO1H29	276910W000222795	31/03/2025	74550
AJO1H29	276910Y001873734	31/03/2025	74550
AJS2748	276910E000330272	25/03/2025	55412
AJY6B61	276910W000222856	01/04/2025	74550
AJZ1C54	276910W000222812	31/03/2025	74550
AJZ2F46	276910Y001874637	01/04/2025	74550

AJZ2F46	276910Y001874635	01/04/2025	74550
AJZ8498	276910M000004438	10/04/2025	55411
AKC9589	276910Y001874170	31/03/2025	74550
AKD1F44	276910Y001873768	31/03/2025	74630
AKD1F44	276910Y001873916	31/03/2025	74630
AKD1G22	276910Y001874222	31/03/2025	74550
AKG6221	276910Y001874032	31/03/2025	74550
AKI4975	276910Y001874628	01/04/2025	74550
AKQ8124	276910E000330321	25/03/2025	55412
AKT9833	276910E000330226	24/03/2025	55412
AKT9833	276910E000330294	24/03/2025	55412
ALC3F11	276910Y001874497	31/03/2025	74550
ALD0353	276910Y001874538	31/03/2025	74630
ALK4B54	276910Y001874104	31/03/2025	74630
ALQ9144	276910E000330430	25/03/2025	55412
ALS6409	276910Y001874510	31/03/2025	74630
ALS7D78	276910Y001874417	31/03/2025	74550
ALU8E33	276910Y001873965	31/03/2025	74630
AMA2685	276910E000330333	25/03/2025	55412
AMD6J95	276910W000222739	31/03/2025	74550
AMJ2E85	276910Y001874252	31/03/2025	74550
AMK5155	276910Y001874392	31/03/2025	74550
AMK7297	276910E000330263	24/03/2025	55412
AMM9374	276910Y001874484	31/03/2025	74550
AMM9374	276910Y001873664	30/03/2025	74550
AMO9H68	276910Y001874352	31/03/2025	74550
AMP1A75	276910Y001874022	31/03/2025	74550
AMP2607	276910E000330299	24/03/2025	55412
AMU3H29	276910Y001874029	31/03/2025	74550
AMU8395	276910Y001873909	31/03/2025	74550
AMW2736	276910Y001874398	31/03/2025	74550
AMW4435	276910Y001873822	31/03/2025	74550
AMY7622	276910Y001873839	31/03/2025	74550
AMY7622	276910Y001874646	01/04/2025	74550
AMZ9426	276910Y001874027	31/03/2025	74550
ANB3830	276910E000330401	25/03/2025	55412
ANC5211	276910Y001874616	01/04/2025	74550
ANE7030	276910Y001874457	31/03/2025	74550
ANF4035	276910Y001874235	31/03/2025	74550
ANF5561	276910W000222791	31/03/2025	74550
ANF7J65	276910Y001873764	31/03/2025	74550
ANG9108	276910Y001874643	01/04/2025	74550
ANH1847	276910W000222772	31/03/2025	74550
ANI5A35	276910E000330313	24/03/2025	55412
ANK6D67	276910Y001874667	01/04/2025	75870
ANO4H98	276910Y001874308	31/03/2025	74550
ANO5H38	276910E000330290	24/03/2025	55412
ANP4727	276910Y001873836	31/03/2025	75870
ANR4H42	276910Y001874429	31/03/2025	74550
ANU3651	276910Y001874547	31/03/2025	74550
AOA4896	276910Y001874520	31/03/2025	74550
AOA7261	276910E000330402	24/03/2025	55412
AOB4J91	276910Y001874013	31/03/2025	74630
AOC6625	276910W000222746	31/03/2025	74550
AOC6625	276910Y001874169	31/03/2025	74550
AOC6625	276910W000222743	31/03/2025	74550
AOG5D84	276910Y001874609	01/04/2025	74550
AOI9708	276910Y001874658	01/04/2025	75870
AOI9708	276910Y001874657	01/04/2025	74550
AOL8921	276910W000222734	31/03/2025	74550
AOM0793	276910Y001873662	30/03/2025	74550
AON3F13	276910Y001874587	01/04/2025	74550

AOO2960	276910M000003363	11/04/2025	55411
AOO4826	276910Y001874184	31/03/2025	74550
AOP3627	276910Y001874489	31/03/2025	74550
AOP3650	276910Y001873978	31/03/2025	74550
AOR7267	276910Y001874432	31/03/2025	74550
AOU9F09	276910Y001873678	30/03/2025	74550
AOU9F09	276910Y001873684	30/03/2025	74550
AOV6580	276910Y001873831	31/03/2025	74630
AOV6580	276910Y001874674	01/04/2025	74550
AOX1414	276910Y001874289	31/03/2025	74550
AOZ7D82	276910E000330422	25/03/2025	55412
APE6B21	276910E000330434	25/03/2025	55412
APG2H56	276910Y001873854	31/03/2025	74550
APG4305	276910Y001874364	31/03/2025	74550
APH6B00	276910Y001873864	31/03/2025	74550
APH6I62	276910W000222724	31/03/2025	74630
APH6I62	276910Y001873731	31/03/2025	74630
APH6I62	276910W000222723	31/03/2025	74630
APH6I62	276910Y001873729	31/03/2025	74710
APJ7050	276910Y001874053	31/03/2025	74550
APJ7050	276910W000222764	31/03/2025	74550
APL1I51	276910Y001874110	31/03/2025	74550
APM6385	276910M000016010	09/04/2025	55411
APP5104	276910Y001874092	31/03/2025	74550
APS2618	276910Y001874630	01/04/2025	74550
APS3660	276910CND0007127	13/02/2025	50371
APS3D29	276910Y001874195	31/03/2025	74550
APT3265	276910Y001873809	31/03/2025	74550
APT6D53	276910Y001873742	31/03/2025	74550
APV8355	276910Y001873677	30/03/2025	74630
APX8D41	276910Y001873806	31/03/2025	75870
AQB0F85	276910E000330383	24/03/2025	55412
AQB2072	276910Y001874230	31/03/2025	74550
AQB9696	276910Y001874085	31/03/2025	74550
AQG0C05	276910Y001874574	01/04/2025	74550
AQG0C05	276910Y001874575	01/04/2025	74550
AQH1898	276910Y001874084	31/03/2025	74550
AQH1898	276910Y001874474	31/03/2025	74550
AQL1G99	276910Y001874556	01/04/2025	74550
AQL5A55	276910Y001874387	31/03/2025	74550
AQM7710	276910Y001874465	31/03/2025	74630
AQM7710	276910Y001874502	31/03/2025	74550
AQN8499	276910W000222788	31/03/2025	74550
AQO0D27	276910Y001874647	01/04/2025	74550
AQR6063	276910E000330264	24/03/2025	55412
AQR9827	276910Y001874045	31/03/2025	74550
AQS4I88	276910Y001874246	31/03/2025	74550
AQT3978	276910Y001874584	01/04/2025	74550
AQU8287	276910Y001874314	31/03/2025	74630
AQU8287	276910W000222763	31/03/2025	74550
AQU8287	276910Y001873936	31/03/2025	74550
AQW9706	276910Y001874378	31/03/2025	74550
AQY7701	276910Z000954143	28/03/2025	60503
AQZ7345	276910W000222710	30/03/2025	74550
ARC4J78	276910W000222781	31/03/2025	74550
ARD5F21	276910Y001874295	31/03/2025	74550
ARE9G45	276910Y001873665	30/03/2025	74550
ARF7713	276910Y001874385	31/03/2025	74550
ARK7911	276910Y001874471	31/03/2025	74550
ARL4612	276910E000330306	25/03/2025	55412
ARM3F72	276910Y001874285	31/03/2025	74550
ARP8H16	276910Y001873668	30/03/2025	74550

ARR0C81	276910E000330320	24/03/2025	55412
ARS6375	276910Y001873670	30/03/2025	74550
ART4F12	276910E000330274	25/03/2025	55412
ARX3C21	276910Y001874035	31/03/2025	74550
ARX5073	276910Y001874066	31/03/2025	74550
ASB2F72	276910Y001873663	30/03/2025	74550
ASC1I24	276910Y001874402	31/03/2025	74550
ASC2138	276910E000330355	25/03/2025	55412
ASE1F09	276910W000222840	01/04/2025	74550
ASF1A99	276910Y001874480	31/03/2025	74550
ASF1A99	276910W000222771	31/03/2025	74550
ASF1A99	276910Y001874082	31/03/2025	74550
ASF1A99	276910Y001874025	31/03/2025	74550
ASF1A99	276910Y001873797	31/03/2025	74630
ASG2804	276910Y001873818	31/03/2025	74550
ASG7632	276910Y001873699	31/03/2025	74710
ASI3G02	276910Y001873801	31/03/2025	74550
ASI8820	276910Y001873800	31/03/2025	74550
ASK1125	276910Y001874326	31/03/2025	74550
ASK7328	276910Y001874336	31/03/2025	74630
ASL3E84	276910Y001873827	31/03/2025	74550
ASO2B52	276910Y001873958	31/03/2025	74550
ASO3601	276910Y001873851	31/03/2025	74550
ASR8G21	276910Y001873759	31/03/2025	74630
ASR8G21	276910Y001874568	01/04/2025	74550
AST7A99	276910T000613143	05/04/2025	67261
ASV3067	276910Y001874026	31/03/2025	74630
ASW1A48	276910Y001874188	31/03/2025	74550
ASY7J45	276910Y001874530	31/03/2025	74550
ATA2283	276910Y001874685	01/04/2025	74550
ATA2283	276910Y001874688	01/04/2025	74630
ATA2946	276910Y001874287	31/03/2025	74550
ATA9821	276910Y001873981	31/03/2025	74550
ATB7908	276910Y001874386	31/03/2025	74550
ATF5272	276910S000052995	28/03/2025	60503
ATI1273	276910Y001874640	01/04/2025	74550
ATM2326	276910E000330260	24/03/2025	55412
ATN3814	276910Y001874548	01/04/2025	74550
ATQ0923	276910Z000954144	28/03/2025	60503
ATS4F43	276910Y001874221	31/03/2025	74630
ATS7C63	276910E000330391	25/03/2025	55412
ATV1286	276910Z000954326	30/03/2025	60503
AUC3J59	276910E000330429	25/03/2025	55412
AUD4823	276910Y001874360	31/03/2025	74550
AUG4931	276910Y001873787	31/03/2025	74550
AUG8518	276910E000330445	24/03/2025	55412
AUH2J54	276910Y001874283	31/03/2025	74550
AUH5129	276910Y001873863	31/03/2025	74550
AUI7265	276910Y001874198	31/03/2025	74550
AUJ2124	276910Y001874673	01/04/2025	74550
AUK2D87	276910Y001874399	31/03/2025	74550
AUL4473	276910M000003364	11/04/2025	55414
AUN5563	276910Z000954175	27/03/2025	60503
AUO2B37	276910Y001873954	31/03/2025	74550
AUO2B37	276910Y001874335	31/03/2025	74550
AUP4685	276910Y001873722	31/03/2025	74630
AUQ6596	276910E000330409	25/03/2025	55412
AUQ6596	276910E000330305	25/03/2025	55412
AUR1598	276910Y001873802	31/03/2025	74550
AUR5J09	276910Y001874449	31/03/2025	74550
AUT8198	276910Y001873901	31/03/2025	74550
AUU2904	276910Y001873975	31/03/2025	74550

AUW6C06	276910Y001874068	31/03/2025	74550
AUX7331	276910M000004437	10/04/2025	55411
AVC6B78	276910Y001873830	31/03/2025	74550
AVE6405	276910E000330322	25/03/2025	55412
AVG5G07	276910Y001873815	31/03/2025	74550
AVH2877	276910Y001874441	31/03/2025	74630
AVH9D68	276910Y001873673	30/03/2025	74550
AVH9D68	276910W000222775	31/03/2025	74630
AVH9D68	276910Y001874306	31/03/2025	74550
AVH9D68	276910Y001874416	31/03/2025	74710
AVH9D68	276910Y001874383	31/03/2025	74550
AVI7F54	276910E000330340	24/03/2025	55412
AVJ5134	276910E000330351	25/03/2025	55412
AVJ7A48	276910Y001874377	31/03/2025	74550
AVK2769	276910M000004435	09/04/2025	55417
AVL9485	276910Y001874128	31/03/2025	74550
AVM7207	276910E000330307	25/03/2025	55412
AVN4545	276910Y001874250	31/03/2025	74550
AVN8854	276910W000222753	31/03/2025	74550
AVQ5E91	276910Y001874450	31/03/2025	74550
AVR8F95	276910Y001873643	30/03/2025	74550
AVR9I80	276910Y001874338	31/03/2025	74550
AVT7044	276910Y001874551	01/04/2025	74550
AVT8H25	276910Y001874663	01/04/2025	74550
AVU1B04	276910CND0007132	18/03/2025	50100
AVV0A59	276910Y001874443	31/03/2025	74550
AVY5155	276910Y001874603	01/04/2025	74550
AVY7258	276910Y001873927	31/03/2025	74550
AVY8845	276910Y001874439	31/03/2025	74550
AWA2850	276910Y001874410	31/03/2025	74550
AWB4H36	276910Y001874269	31/03/2025	74550
AWE1788	276910W000222707	30/03/2025	74550
AWE8358	276910Y001874345	31/03/2025	74550
AWF2946	276910Y001874094	31/03/2025	74550
AWH9J75	276910E000330359	25/03/2025	55412
AWK0074	276910E000330366	25/03/2025	55412
AWK2487	276910Y001874049	31/03/2025	74550
AWL0I01	276910Y001874194	31/03/2025	74550
AWL1E50	276910W000222832	01/04/2025	74550
AWL3833	276910W000222834	01/04/2025	74630
AWL3833	276910W000222728	31/03/2025	74630
AWM1H43	276910Y001873770	31/03/2025	74550
AWO3837	276910Y001873951	31/03/2025	74550
AWO5706	276910Y001873852	31/03/2025	74630
AWP5G55	276910Y001874682	01/04/2025	74630
AWP9C17	276910Y001874265	31/03/2025	74550
AWQ5B85	276910E000330266	25/03/2025	55412
AWQ5G55	276910Y001874492	31/03/2025	74550
AWQ7D00	276910Y001874268	31/03/2025	74550
AWT1583	276910W000222783	31/03/2025	74550
AWT4753	276910Y001874687	01/04/2025	74550
AWU6C74	276910Y001874513	31/03/2025	74550
AWZ7D79	276910Y001874076	31/03/2025	74550
AXA6312	276910E000330231	24/03/2025	55412
AXC0972	276910Y001874576	01/04/2025	74550
AXC0972	276910Y001874557	01/04/2025	74710
AXC0972	276910Y001874552	01/04/2025	74630
AXC0972	276910Y001874546	31/03/2025	74550
AXC0972	276910W000222825	01/04/2025	74550
AXC0972	276910W000222831	01/04/2025	74630
AXC6I78	276910E000330418	24/03/2025	55412
AXE0F38	276910Y001874400	31/03/2025	74550

AXE4B77	276910W000222800	31/03/2025	74550
AXG6B60	276910Y001873649	30/03/2025	74550
AXH1362	276910Y001873914	31/03/2025	74550
AXI8A38	276910E000330282	25/03/2025	55412
AXI8A38	276910E000330379	24/03/2025	55412
AXJ6D33	276910W000222759	31/03/2025	74550
AXJ8G87	276910Y001874245	31/03/2025	74550
AXJ8G87	276910Y001874634	01/04/2025	74550
AXJ9G97	276910Y001874559	01/04/2025	74550
AXJ9G97	276910Y001874535	31/03/2025	74550
AXJ9G97	276910Y001874532	31/03/2025	74630
AXN0791	276910Y001874096	31/03/2025	74550
AXP5122	276910E000330410	25/03/2025	55412
AXP8E34	276910Y001873995	31/03/2025	74550
AXU9729	276910E000330446	24/03/2025	55412
AXU9729	276910E000330443	25/03/2025	55412
AXW6J60	276910Y001874371	31/03/2025	74550
AXW6J60	276910Y001874426	31/03/2025	74550
AXW7111	276910W000222760	31/03/2025	74550
AXW9009	276910Y001874661	01/04/2025	74550
AXX7G78	276910Y001874251	31/03/2025	74550
AXX8997	276910Y001874408	31/03/2025	74550
AXY7688	276910Y001873870	31/03/2025	74550
AYH3184	276910E000330425	25/03/2025	55412
AYH3184	276910E000330234	25/03/2025	55412
AYJ2A78	276910W000222815	31/03/2025	74550
AYK8498	276910Y001874650	01/04/2025	74550
AYL1501	276910E000330339	24/03/2025	55412
AYL2J99	276910Y001873940	31/03/2025	74550
AYL9810	276910Y001873999	31/03/2025	74550
AYM0549	276910Y001873691	30/03/2025	74550
AYM0549	276910Y001874533	31/03/2025	74630
AYM0549	276910Y001874600	01/04/2025	74550
AYM0549	276910Y001874514	31/03/2025	74630
AYM6F55	276910W000222845	01/04/2025	74550
AYN6D16	276910E000330283	24/03/2025	55412
AYN6D16	276910E000330449	25/03/2025	55412
AYO0996	276910Y001873772	31/03/2025	74630
AYO4D07	276910Y001873848	31/03/2025	74550
AYP1570	276910W000222838	01/04/2025	74550
AYP4672	276910E000330325	25/03/2025	55412
AYU2G84	276910Y001874242	31/03/2025	74550
AYU5F54	276910Y001874350	31/03/2025	74550
AYV1978	276910E000330397	25/03/2025	55412
AYV6935	276910Y001874173	31/03/2025	74550
AYW2E90	276910W000222836	01/04/2025	74550
AYW3158	276910E000330419	24/03/2025	55412
AYW3158	276910E000330235	25/03/2025	55412
AYX6811	276910Y001874459	31/03/2025	74630
AYX6811	276910Y001873705	31/03/2025	74710
AYX6811	276910Y001873751	31/03/2025	74550
AYX6811	276910Y001873714	31/03/2025	74630
AYX6811	276910W000222808	31/03/2025	74550
AYY6J50	276910Y001874187	31/03/2025	74550
AZC2458	276910Y001874337	31/03/2025	74550
AZF4J54	276910E000330276	24/03/2025	55412
AZG1384	276910Y001874517	31/03/2025	74550
AZG2523	276910Y001874249	31/03/2025	74550
AZG5902	276910Y001874305	31/03/2025	74550
AZI6885	276910Y001873858	31/03/2025	74550
AZJ1108	276910Y001874448	31/03/2025	74550
AZJ2D52	276910E000330287	24/03/2025	55412
AZJ9J45	276910Y001874614	01/04/2025	74550
AZK4518	276910Y001873904	31/03/2025	74550
AZM6D11	276910Y001873786	31/03/2025	74550
AZM9539	276910Y001874644	01/04/2025	74550
AZN6419	276910Y001874677	01/04/2025	74550
AZS5B84	276910E000330324	25/03/2025	55412
AZV0G67	276910Y001873808	31/03/2025	74550
AZV3297	276910Y001873923	31/03/2025	74550
AZX8841	276910Y001874293	31/03/2025	74550
AZY3571	276910Y001873881	31/03/2025	74550
BAA2I42	276910Y001873807	31/03/2025	75870
BAB9F76	276910Y001873873	31/03/2025	74550
BAE0732	276910Y001873713	31/03/2025	74630
BAE4C49	276910W000222787	31/03/2025	74550
BAG6F31	276910W000222744	31/03/2025	74550
BAH0G88	276910Y001874404	31/03/2025	74550
BAH4D32	276910Y001874592	01/04/2025	74550
BAH6C25	276910Y001874430	31/03/2025	74550
BAH8827	276910Y001874058	31/03/2025	74550
BAI8J48	276910Y001873985	31/03/2025	74710
BAI8J48	276910Y001873977	31/03/2025	74630
BAJ1123	276910E000330280	24/03/2025	55412
BAK3325	276910E000330265	24/03/2025	55412
BAK4C41	276910W000222823	31/03/2025	74550
BAM7J52	276910Y001874237	31/03/2025	74550
BAP3A14	276910Y001873913	31/03/2025	74550
BAP5288	276910Y001874047	31/03/2025	74550
BAQ6I74	276910W000222762	31/03/2025	74550
BAS9G67	276910E000330269	25/03/2025	55412
BAS9G67	276910E000330404	24/03/2025	55412
BAX0E90	276910E000330281	25/03/2025	55412
BAY7948	276910E000330421	24/03/2025	55412
BAZ1C04	276910E000330385	25/03/2025	55412
BBA9J96	276910E000330329	24/03/2025	55412
BBG9F77	276910Y001874442	31/03/2025	74550
BBH1D04	276910E000330298	24/03/2025	55412
BBH9H00	276910Y001873900	31/03/2025	74550
BBJ5625	276910Y001873949	31/03/2025	74550
BBL3F70	276910E000330295	24/03/2025	55412
BBM7659	276910Y001874290	31/03/2025	74550
BBM7I11	276910Y001873756	31/03/2025	74550
BBN2098	276910Y001874508	31/03/2025	74550
BBN5F78	276910Y001874147	31/03/2025	74550
BBO2B25	276910Y001873645	30/03/2025	74550
BBO5290	276910Y001874204	31/03/2025	74550
BBP1094	276910Y001874153	31/03/2025	74550
BBP8B24	276910Y001873644	30/03/2025	74550
BBP9J20	276910CND0007133	06/02/2025	50450
BBP9J20	276910CND0007130	26/03/2025	50450
BBP9J20	276910CND0007131	19/02/2025	50450
BBQ2882	276910Y001874358	31/03/2025	74630
BBT4H45	276910M000003365	11/04/2025	55414
BBU7850	276910Y001874259	31/03/2025	74550
BBV7H58	276910E000330328	24/03/2025	55412
BBW0316	276910Y001874488	31/03/2025	74550
BBW3D72	276910M000002144	11/04/2025	55414
BBW3D72	276910Y001874009	31/03/2025	74550
BBY8305	276910E000330301	24/03/2025	55412
BCA1B65	276910Y001874394	31/03/2025	74550
BCD8B92	276910E000330254	25/03/2025	55412
BCE0H22	276910Y001873774	31/03/2025	74550
BCE3977	276910Y001874403	31/03/2025	74550

BCG9935	276910Y001874215	31/03/2025	74550
BCG9B11	276910Z000954112	28/03/2025	60503
BCH1894	276910E000330381	24/03/2025	55412
BCJ1432	276910Y001874048	31/03/2025	74550
BCJ8604	276910Y001874164	31/03/2025	74550
BCJ8654	276910Y001873842	31/03/2025	74550
BCJ8654	276910W000222755	31/03/2025	74550
BCL2J77	276910E000330390	25/03/2025	55412
BCN2G98	276910Y001873409	30/03/2025	74550
BCN6J23	276910Y001873844	31/03/2025	74550
BCN8G50	276910E000330452	24/03/2025	55412
BCQ0445	276910Y001873889	31/03/2025	74550
BCQ5G40	276910Y001873771	31/03/2025	74550
BCQ6C59	276910Y001874625	01/04/2025	74550
BCR1E46	116100T000632685	07/04/2025	55411
BCS5I99	276910Y001873944	31/03/2025	74550
BCS8J83	276910Y001873942	31/03/2025	74550
BCV4J23	276910Y001873646	30/03/2025	74550
BCV6G41	276910Y001873752	31/03/2025	74550
BCW2D95	276910Y001873960	31/03/2025	74550
BCW4B30	276910Y001873907	31/03/2025	74550
BCW5J23	276910W000222766	31/03/2025	74550
BCX6A92	276910Y001873894	31/03/2025	74550
BCY1C16	276910W000222806	31/03/2025	74550
BCY5E51	276910E000330406	25/03/2025	55412
BCZ0C73	276910Y001874151	31/03/2025	74550
BDA5H38	276910Y001873897	31/03/2025	74550
BDA8B04	276910Y001873811	31/03/2025	74550
BDB6E00	276910Y001873653	30/03/2025	74550
BDC1G77	276910Y001874621	01/04/2025	74550
BDE4D35	276910W000222711	31/03/2025	74630
BDE4D35	276910Y001873696	30/03/2025	74710
BDE7I42	276910Y001874375	31/03/2025	74550
BDF0H25	276910E000330323	25/03/2025	55412
BDG5J00	276910Y001873824	31/03/2025	74550
BDI1A34	276910Y001874102	31/03/2025	74550
BDI4H28	276910Y001873711	31/03/2025	74550
BDI4H28	276910Y001873710	31/03/2025	74550
BDI4H30	276910Y001873964	31/03/2025	74550
BDI6C77	276910Y001874209	31/03/2025	74550
BDJ3B91	276910Y001874297	31/03/2025	74550
BDK8J39	276910Y001874154	31/03/2025	74550
BDN1H33	276910Y001874227	31/03/2025	74550
BDN5J55	276910Y001874133	31/03/2025	74550
BDO9G82	276910Y001873865	31/03/2025	74550
BDP0C15	276910Y001874302	31/03/2025	74550
BDP4F36	276910Y001874599	01/04/2025	74550
BDQ4E54	276910Y001873692	30/03/2025	74550
BDQ6C31	276910Y001874226	31/03/2025	74550
BDR4J66	276910E000330375	25/03/2025	55412
BDR8F58	276910Y001874253	31/03/2025	74550
BDS4H77	276910E000330436	24/03/2025	55412
BDT6H94	276910Y001873835	31/03/2025	75870
BDU7D30	276910CND0007134	08/02/2025	50371
BDV4H05	276910Y001874487	31/03/2025	74550
BDV5I08	276910Y001874211	31/03/2025	74550
BDW8C23	276910E000330341	24/03/2025	55412
BDX4A88	276910Y001874380	31/03/2025	74550
BDY1A60	276910Y001874134	31/03/2025	74630
BDY6G92	276910Y001874036	31/03/2025	74550
BEA9C56	116100T000632684	07/04/2025	55411
BEB6E99	276910Y001874413	31/03/2025	74550
BEC0F97	276910W000222837	01/04/2025	74550
BED4A20	276910Y001874150	31/03/2025	74550
BEG8I78	276910Y001874216	31/03/2025	74550
BEI2H58	276910Y001874214	31/03/2025	74550
BEI3F14	276910Y001874485	31/03/2025	74550
BEI5B47	276910Y001873934	31/03/2025	74550
BEJ4H30	276910Y001873750	31/03/2025	74550
BEK9D02	276910Y001873856	31/03/2025	74550
BEK9F43	276910Y001874166	31/03/2025	74630
BEL9A54	276910Y001873910	31/03/2025	74550
BEN3G29	276910Y001874002	31/03/2025	74550
BEO4E20	276910M000016011	09/04/2025	76252
BEO6G83	276910Y001873988	31/03/2025	74550
BEO6J68	276910E000330249	24/03/2025	55412
BEO9H53	276910E000330387	25/03/2025	55412
BEP5E11	276910W000222818	31/03/2025	74550
BEQ2C60	276910Y001874020	31/03/2025	74550
BEQ9B47	276910Y001873933	31/03/2025	74550
BEQ9J58	276910E000330286	25/03/2025	55412
BET7A62	276910E000330336	24/03/2025	55412
BEV3133	276910Y001873871	31/03/2025	74550
BEW1308	276910Y001873911	31/03/2025	74550
BEW8C46	276910Y001873921	31/03/2025	74550
BEX3J39	276910E000330251	24/03/2025	55412
BEX4C66	276910Y001874093	31/03/2025	74550
BEX6J91	276910Y001874679	01/04/2025	74630
BEZ3053	276910Y001874511	31/03/2025	74550
BJJ4G48	276910Y001874339	31/03/2025	74550
BJU3578	276910Y001873791	31/03/2025	74550
BMN7J08	276910Y001874541	31/03/2025	74550
BPQ3J50	276910Y001873929	31/03/2025	74550
BRD7A28	276910W000222842	01/04/2025	74550
BTM8J98	276910E000330396	25/03/2025	55412
BYL1729	276910Y001874627	01/04/2025	74550
BYL1729	276910Y001874344	31/03/2025	74550
BZG1E37	276910Y001874028	31/03/2025	74550
CAC9G38	276910Y001873651	30/03/2025	74550
CGE3811	276910Y001873733	31/03/2025	74550
CHQ5002	276910Y001874232	31/03/2025	74550
CMA6341	276910E000330417	24/03/2025	55412
CMA6341	276910E000330233	25/03/2025	55412
CME8059	276910Y001873680	30/03/2025	74550
CNW0130	276910Y001873804	31/03/2025	74550
CRZ6C00	276910E000330308	25/03/2025	55412
CSB8F66	276910E000330350	25/03/2025	55412
CSD1757	276910M000002145	11/04/2025	55414
CUE5B58	276910Y001874322	31/03/2025	74630
CUM3G63	276910W000222740	31/03/2025	74550
DAB0264	276910Y001874346	31/03/2025	74550
DAB0264	276910Y001874528	31/03/2025	74550
DBN0145	276910E000330331	24/03/2025	55412
DCW9G78	276910Y001873681	30/03/2025	74550
DET7F02	276910Y001874059	31/03/2025	74550
DFU1042	276910W000222848	01/04/2025	74550
DHZ6G04	276910Y001873878	31/03/2025	74550
DIH5890	276910Y001874111	31/03/2025	74550
DNU1B74	276910Y001874602	01/04/2025	74550
DNU1B74	276910Y001874108	31/03/2025	74550
DNU1B74	276910Y001874106	31/03/2025	74550
DNY4210	276910E000330437	25/03/2025	55412
DNY4565	276910Y001873868	31/03/2025	74550
DOZ1259	276910Y001874233	31/03/2025	74630

DPN0B50	276910Y001873922	31/03/2025	74550
DQE3965	276910E000330440	24/03/2025	55412
DQV1146	276910Y001874615	01/04/2025	74550
DSH2J44	276910E000330311	24/03/2025	55412
DSW9A98	276910Y001874089	31/03/2025	74630
DTU5C83	276910E000330344	25/03/2025	55412
DTZ7849	276910E000330259	24/03/2025	55412
DUI0801	276910E000330240	25/03/2025	55412
DUP8J44	276910W000222725	31/03/2025	74550
DVB4877	276910Y001874588	01/04/2025	74550
DWC6E81	276910Y001873736	31/03/2025	74550
DXC7I05	276910Y001874466	31/03/2025	74550
DYM9624	276910Y001874583	01/04/2025	74550
DYM9624	276910Y001874498	31/03/2025	74630
DYM9624	276910Y001874468	31/03/2025	74630
DYM9624	276910Y001874460	31/03/2025	74550
DYM9624	276910Y001874585	01/04/2025	74550
DYQ2113	276910Y001873961	31/03/2025	74550
DYQ2113	276910Y001873992	31/03/2025	74550
DZD6H87	276910Y001873915	31/03/2025	74550
DZF9229	276910Y001874228	31/03/2025	74550
DZF9A76	276910Y001874461	31/03/2025	74550
DZV3770	276910Y001873902	31/03/2025	74550
EBA6D63	276910W000222705	30/03/2025	74550
EBD3F35	276910E000330230	25/03/2025	55412
EBW7607	276910Y001874079	31/03/2025	74550
EBY4E45	276910E000330223	24/03/2025	55412
ECU9G01	276910E000330319	24/03/2025	55412
EDR1E16	276910Y001873875	31/03/2025	74550
EEE4G15	276910Y001874560	01/04/2025	74550
EEE4G15	276910Y001874550	01/04/2025	74550
EGA2I57	276910Y001873693	30/03/2025	74550
EHY3F04	276910Y001874303	31/03/2025	74550
EIG6I08	276910Y001873959	31/03/2025	74550
EKK1A88	276910W000222786	31/03/2025	74550
ENC7I23	276910E000330292	25/03/2025	55412
ENH7I84	276910Y001874617	01/04/2025	74550
ENT6I73	276910Y001874291	31/03/2025	74550
EOT5109	276910Y001874277	31/03/2025	74550
EOX5368	276910Y001874276	31/03/2025	74550
EPD3I39	276910Y001873962	31/03/2025	74550
EPD3I39	276910Y001874275	31/03/2025	74550
EPZ6E60	276910W000222794	31/03/2025	74550
EPZ6E60	276910W000222714	31/03/2025	74550
ESE0F73	276910Y001873887	31/03/2025	74550
ESH0551	276910Y001873790	31/03/2025	74630
EUH4H79	276910E000330327	24/03/2025	55412
EUI7F59	276910Y001873719	31/03/2025	74550
EUY7I26	276910E000330347	25/03/2025	55412
EVC4F69	276910Y001874115	31/03/2025	74550
EVD2G62	276910W000222768	31/03/2025	74550
EVG8J77	276910Y001874197	31/03/2025	74550
EVW2C28	276910Y001874613	01/04/2025	74550
EWO3E82	276910Y001874060	31/03/2025	74550
EWQ1479	276910E000330337	25/03/2025	55412
EWR5H59	276910Y001874523	31/03/2025	74550
EWR5H59	276910Y001873700	31/03/2025	74550
EXB9I84	276910Y001874509	31/03/2025	74550
EYU5F93	276910Y001874030	31/03/2025	74550
EYW3067	276910Y001874680	01/04/2025	74550
EZS2B52	276910E000330420	24/03/2025	55412
FBP4D99	276910Y001873912	31/03/2025	74550
FCP4E40	276910E000330441	24/03/2025	55412
FCT5J26	276910W000222715	31/03/2025	74550
FCU9G50	276910Y001874127	31/03/2025	74550
FCV2C45	276910E000330315	25/03/2025	55412
FEE2A34	276910Y001874131	31/03/2025	74550
FEF4E20	276910Y001874004	31/03/2025	74550
FEN1599	276910E000330338	24/03/2025	55412
FFC6B25	276910E000330241	24/03/2025	55412
FFF8G40	276910W000222731	31/03/2025	74550
FFK4765	276910Y001874210	31/03/2025	74550
FGU3919	276910W000222717	31/03/2025	74550
FHD7I76	276910Y001874610	01/04/2025	74550
FHH9G31	276910Y001874334	31/03/2025	74550
FIH0J46	276910Y001873883	31/03/2025	74550
FLV8I29	276910W000222835	01/04/2025	74550
FLY1A60	276910Y001874591	01/04/2025	74550
FMW6B69	276910Y001873877	31/03/2025	74550
FNT8F73	276910W000222852	01/04/2025	74550
FOJ7I84	276910Y001874213	31/03/2025	74550
FPT9J11	276910Y001874212	31/03/2025	74630
FQO1331	276910Y001874631	01/04/2025	74550
FQP1H30	276910Y001874479	31/03/2025	74550
FSI0E10	276910E000330291	25/03/2025	55412
FTU1J75	276910Y001874572	01/04/2025	74550
FWH2F59	276910Y001874347	31/03/2025	74550
FXC0I38	276910Y001874563	01/04/2025	74550
FZA5J31	276910Y001873796	31/03/2025	74550
GAM0D53	276910Y001873850	31/03/2025	74550
GDM8D39	276910Y001874052	31/03/2025	74550
GEB7E34	276910E000330273	25/03/2025	55412
GEC0B83	276910Y001873896	31/03/2025	74550
GEN0E73	276910Y001874363	31/03/2025	74550
GER0I68	276910Y001874412	31/03/2025	74550
GFZ0B34	276910Y001873758	31/03/2025	74550
GGD9I37	276910Y001874653	01/04/2025	74550
GGF0B25	276910E000330364	25/03/2025	55412
GGN9H28	276910Y001874018	31/03/2025	74550
GGR6A12	276910Y001873744	31/03/2025	74550
GGR6A12	276910Y001873746	31/03/2025	74630
GGS7I55	276910Y001874176	31/03/2025	74550
GIN7130	276910Y001873747	31/03/2025	74550
GJC6E17	276910Y001874624	01/04/2025	74550
HAY0H87	276910Y001873857	31/03/2025	74550
HBG6J23	276910Y001874207	31/03/2025	74550
HGP0A55	276910E000330242	24/03/2025	55412
HGP0A55	276910E000330247	25/03/2025	55412
HHG2C51	276910E000330365	25/03/2025	55412
HID3C60	276910Y001873876	31/03/2025	74630
HKQ1465	276910E000330414	25/03/2025	55412
HLM4F00	276910Y001873688	30/03/2025	74550
HNC6D09	276910Y001873980	31/03/2025	74550
HRR1830	276910Y001874639	01/04/2025	74550
HSD0042	276910W000222732	31/03/2025	74550
HSX4032	276910E000330386	25/03/2025	55412
HTA7I87	276910Y001874434	31/03/2025	74550
HTC2619	276910Y001874543	31/03/2025	74550
HTH4010	276910W000222779	31/03/2025	74630
HTI2D17	276910Y001873948	31/03/2025	74550
HTK6494	276910Y001874260	31/03/2025	74550
HTM9G63	276910W000222803	31/03/2025	74550
IKE4270	276910Y001873650	30/03/2025	74550
ILI7852	276910E000330376	25/03/2025	55412

IPT3C05	276910E000330261	25/03/2025	55412
IQA1A77	276910Y001873837	31/03/2025	74630
ISF7C24	276910Y001874307	31/03/2025	74550
ITF6J26	276910Y001874522	31/03/2025	74550
IWG2H17	276910E000330448	25/03/2025	55412
IXG5E42	276910E000330275	25/03/2025	55412
JDB5H69	276910Y001874236	31/03/2025	74550
JIH4246	276910Y001873986	31/03/2025	74550
JSP5A21	276910Y001874651	01/04/2025	74550
JUA5995	276910Y001874641	01/04/2025	74550
JYH6813	276910E000330377	25/03/2025	55412
JZL2D94	276910Y001873712	31/03/2025	74550
KCC2760	276910W000222769	31/03/2025	74550
KOF3335	276910E000330293	25/03/2025	55412
KQK3H25	276910Y001873785	31/03/2025	74550
LBS6114	276910Y001874664	01/04/2025	74550
LLP8H84	276910Y001874433	31/03/2025	74550
LNM0J50	276910Y001874012	31/03/2025	74630
LTU0109	276910Y001874529	31/03/2025	74550
MCB6961	276910Y001873953	31/03/2025	74550
MCV7492	276910E000330314	25/03/2025	55412
MDZ2F82	276910Y001873708	31/03/2025	74550
MEG6660	276910E000330267	25/03/2025	55412
MFM4E49	276910Y001874075	31/03/2025	74550
MFY9G39	276910Y001874626	01/04/2025	74550
MGX9E09	276910Y001873859	31/03/2025	74550
MJB2D44	276910Y001873990	31/03/2025	74550
MLY5G71	276910E000330370	25/03/2025	55412
MVX6431	116100T000997672	05/04/2025	55250
MWD9013	276910Y001874071	31/03/2025	74550
NBU0B85	276910W000222778	31/03/2025	74550
NCC3H86	276910Y001874288	31/03/2025	74550
NER1F62	276910Y001874011	31/03/2025	74550
NGH5J59	276910Y001874423	31/03/2025	74550
NJR8605	276910W000222750	31/03/2025	74550
NOK7E57	276910Y001873657	30/03/2025	74550
NRN0G23	276910E000330237	25/03/2025	55412
NRN0G23	276910E000330360	25/03/2025	55412
NSA2H94	276910Y001874645	01/04/2025	74550
NTY1A76	276910E000330427	25/03/2025	55412
NWE0A60	276910E000330270	25/03/2025	55412
NZU0G60	276910Y001874292	31/03/2025	74550
OAH2F65	276910Y001874090	31/03/2025	74550
OBH1G57	276910Y001874171	31/03/2025	74550
OBS8E32	276910Y001874234	31/03/2025	74550
OOR3F33	276910Y001874149	31/03/2025	74550
OZW5I83	276910E000330428	25/03/2025	55412
PBU1588	276910Y001874119	31/03/2025	74550
PEF5E49	276910W000222706	30/03/2025	74550
PLL4F00	276910E000330395	25/03/2025	55412
PQF9545	276910Y001874669	01/04/2025	74550
PRE8E91	276910Y001873926	31/03/2025	74550
PTS8A62	276910Y001874157	31/03/2025	74550
PVI4F34	276910Y001873763	31/03/2025	74630
PXC2F26	276910Y001874477	31/03/2025	74550
PXM2G84	276910Y001874139	31/03/2025	74550
PYP3D09	276910Y001874003	31/03/2025	74550
PYZ8H19	276910Y001873652	30/03/2025	74550
PZA3I93	276910Y001873798	31/03/2025	74550
PZK1I10	276910Y001873672	30/03/2025	74630
QAC2A23	276910Y001874254	31/03/2025	74550
QAK8G66	276910Y001873970	31/03/2025	74550
QAN6E45	276910Y001874564	01/04/2025	74630
QAQ5I74	276910Y001874332	31/03/2025	74630
QAX8C04	276910E000330411	25/03/2025	55412
QAZ5G33	276910W000222809	31/03/2025	74550
QBA5338	276910E000330354	25/03/2025	55412
QBA5338	276910E000330303	24/03/2025	55412
QCZ2J60	276910E000330302	24/03/2025	55412
QIE9A69	276910Y001874041	31/03/2025	74550
QNU9F22	276910E000330236	25/03/2025	55412
QOA1E41	276910Y001874017	31/03/2025	74550
QOA2E91	276910CND0007136	17/02/2025	50371
QOC6C30	276910Y001874126	31/03/2025	74550
QOJ2I64	276910Y001874659	01/04/2025	74630
QOS6J05	276910Y001874604	01/04/2025	74550
QOT0J25	276910Y001873939	31/03/2025	74550
QPQ4I41	276910Y001874043	31/03/2025	74550
QPU8B79	276910Y001874286	31/03/2025	74550
QQI5E76	276910W000222736	31/03/2025	74550
QRG5C90	276910Y001873982	31/03/2025	74630
QUQ5D75	276910Y001874312	31/03/2025	74550
QUZ5G19	276910E000330243	24/03/2025	55412
QWW6G11	276910Y001874348	31/03/2025	74550
QXV1D42	276910Y001874475	31/03/2025	74550
QZQ7A29	276910Y001873707	31/03/2025	74630
RBO1E89	276910Y001874021	31/03/2025	74550
RBQ8G57	276910Y001874388	31/03/2025	74550
RCB9J90	276910Y001873918	31/03/2025	74550
RFC7C50	276910Y001873967	31/03/2025	74550
RGA0J48	276910Y001874454	31/03/2025	74550
RHB7F87	276910E000330439	24/03/2025	55412
RHD0E36	276910Y001874122	31/03/2025	74550
RHD4A53	276910Y001874145	31/03/2025	74550
RHI2B50	276910Y001873826	31/03/2025	75870
RHI6F37	276910Y001874666	01/04/2025	74550
RHJ1J06	276910Y001873853	31/03/2025	74550
RHJ3E90	276910E000330405	24/03/2025	55412
RHJ8B00	276910Y001874033	31/03/2025	74550
RHK3D50	276910W000222802	31/03/2025	74550
RHK3E02	276910Y001874138	31/03/2025	74550
RHM1E53	276910W000222799	31/03/2025	74550
RHM2J08	276910E000330432	25/03/2025	55412
RHN2F58	276910Y001874008	31/03/2025	74550
RHN8G78	276910Z000954300	29/03/2025	60503
RHO1H96	276910Y001874648	01/04/2025	74550
RHO3D01	276910Y001874263	31/03/2025	74550
RHO9C44	276910Y001874172	31/03/2025	74550
RHP8J25	276910Y001874419	31/03/2025	74550
RHQ3B42	276910Y001874056	31/03/2025	74550
RHR1F69	276910Y001874186	31/03/2025	74550
RHR1F69	276910Y001874112	31/03/2025	74550
RHR1F69	276910W000222782	31/03/2025	74550
RHR1F69	276910Y001874366	31/03/2025	74550
RHR1F69	276910Y001874456	31/03/2025	74550
RHR8J32	276910M000004433	09/04/2025	54521
RHR8J82	276910Y001873968	31/03/2025	74550
RHS0I18	276910Y001874582	01/04/2025	74550
RHS9B96	276910E000330312	24/03/2025	55412
RHU3F67	276910Y001873866	31/03/2025	74550
RHV7G16	276910W000222749	31/03/2025	74550
RHX0G97	276910Y001874478	31/03/2025	74550
RHX2F72	276910Y001874407	31/03/2025	74550
RHX5F45	276910Y001874144	31/03/2025	74550

RHY9E16	276910Y001873971	31/03/2025	74550
RJA6H53	276910Y001873957	31/03/2025	74550
RKZ2C37	276910Y001873997	31/03/2025	74550
RLE9I90	276910Y001873885	31/03/2025	74550
RLG5C91	276910Y001873905	31/03/2025	74550
RMF1F31	276910Y001873899	31/03/2025	74550
RMI0F44	276910Y001873935	31/03/2025	74550
RMR2C75	276910Y001874670	01/04/2025	74550
RNN3A60	276910Y001873987	31/03/2025	74550
RNQ4H96	276910Y001874179	31/03/2025	74550
RTF9C68	276910M000002148	11/04/2025	55414
RTT7H06	276910Y001873732	31/03/2025	74550
RTV1F72	276910E000330392	25/03/2025	55412
RTX3J94	276910Y001873932	31/03/2025	74550
RUC2J17	276910Y001873112	30/03/2025	74550
RUQ2J10	276910Y001874125	31/03/2025	74550
RUQ9H70	276910E000330250	25/03/2025	55412
RVY3E59	276910Y001873880	31/03/2025	74550
RWD4D78	276910Y001874272	31/03/2025	74550
RXW1C70	276910E000330435	24/03/2025	55412
RZX9D49	276910Y001873917	31/03/2025	74550
SCM5F37	276910Y001873947	31/03/2025	74550
SCW0I20	276910Y001874446	31/03/2025	74550
SDQ6H91	276910Y001874132	31/03/2025	74550
SDU5J79	276910Y001874191	31/03/2025	74550
SDX5G77	276910Y001874064	31/03/2025	74550
SDY1C42	276910Y001874271	31/03/2025	74630
SDY1E48	276910Y001874672	01/04/2025	74550
SDY4J04	276910Y001874320	31/03/2025	74550
SEA1E20	276910Y001874202	31/03/2025	74550
SEA5J33	276910Y001874369	31/03/2025	74550
SEC9F87	276910Y001873760	31/03/2025	74630
SED4D69	276910Y001873709	31/03/2025	74550
SED7I85	276910Y001873788	31/03/2025	74550
SEE6I51	276910E000330343	25/03/2025	55412
SEG7I53	276910M000002146	11/04/2025	55411
SEH5G23	276910Y001874536	31/03/2025	74550
SEI6H50	276910Y001874623	01/04/2025	74550
SEK5B56	276910Y001874373	31/03/2025	74550
SEL1A28	276910Y001874181	31/03/2025	74550
SEL3C77	276910Y001873903	31/03/2025	74550
SEM4H30	276910Y001873945	31/03/2025	74550
SEN8C88	276910Y001874379	31/03/2025	74550
SER8G75	276910Y001874315	31/03/2025	74550
SET3G37	276910W000222777	31/03/2025	74550
SET7A20	276910Y001874279	31/03/2025	74630
SEU1D09	276910E000330384	24/03/2025	55412
SEU2D50	276910Y001874472	31/03/2025	74550
SEV1B36	276910E000330245	24/03/2025	55412
SEW2E03	276910Y001874549	01/04/2025	74550
SEW6I57	276910W000222841	01/04/2025	74550
SEY4G40	276910Y001874267	31/03/2025	74550
SEY9F17	276910Y001873761	31/03/2025	74550
SFA2E98	276910Y001874095	31/03/2025	74550
SFA4C32	276910W000222730	31/03/2025	74550
SFB0F97	276910E000330438	25/03/2025	55412
SFC5G22	276910Y001874261	31/03/2025	74550
SFD2A46	276910E000330450	25/03/2025	55412
SFD5H21	276910Y001874284	31/03/2025	74550
SFD5H24	276910E000330330	24/03/2025	55412
SFG1I29	276910Y001874571	01/04/2025	74550
SFG2H61	276910Y001873740	31/03/2025	74630
SFG9J47	276910Y001874365	31/03/2025	74550
SFH9I26	276910W000222804	31/03/2025	74550
SFI6E14	276910Y001873795	31/03/2025	74550
SFI9D96	276910Y001873648	30/03/2025	74550
SFJ2A76	276910Y001873749	31/03/2025	74550
SFJ3E79	276910Y001874240	31/03/2025	74550
SFJ7G77	276910W000222773	31/03/2025	74550
SFK0D74	276910Y001873893	31/03/2025	74550
SFM0D80	276910M000002147	11/04/2025	76251
SFM2F16	276910CND0007135	14/02/2025	50292
SFM6D12	276910Y001874190	31/03/2025	74550
SFN6G39	276910Y001873694	30/03/2025	74630
SFN8B80	276910Y001874218	31/03/2025	74630
SFN8C24	276910Y001873703	31/03/2025	74550
SFO1I77	276910E000330309	25/03/2025	55412
SFO2G00	276910W000222814	31/03/2025	74550
SFQ9J80	276910Y001874156	31/03/2025	74550
SHJ3C85	276910Y001873895	31/03/2025	74550
SHJ3C85	276910Y001873888	31/03/2025	74550
SHL1G11	276910Y001874665	01/04/2025	74550
SHT1E92	276910E000330257	25/03/2025	55412
SIX0I17	276910Y001874141	31/03/2025	74550
SPD4C03	276910E000330232	24/03/2025	55412
STW4B24	276910W000222853	01/04/2025	74550
SUH5I29	276910Y001873884	31/03/2025	74550
SUL9E93	276910Y001874080	31/03/2025	74550
SWI1H33	276910Y001874671	01/04/2025	74550
SWM0E28	276910Y001874101	31/03/2025	74550
SWV1A13	276910Y001874561	01/04/2025	74630
SXR3I29	276910Y001873941	31/03/2025	74550
SYL8C99	276910Y001874163	31/03/2025	74550
TAI4G93	276910E000330415	25/03/2025	55412
TAJ3G53	276910Y001874077	31/03/2025	74550
TAL9J78	276910Y001874196	31/03/2025	74550
TAN3G79	276910W000222780	31/03/2025	74550
TAN6C02	276910Y001874238	31/03/2025	74550
TAN6C02	276910Y001874243	31/03/2025	74550
TAO9H85	276910Y001874638	01/04/2025	74550
TAQ1B09	276910Y001874675	01/04/2025	74550
TAQ9I28	276910Y001873698	31/03/2025	74550
TAR3H55	276910Y001873821	31/03/2025	74710
TAR3H55	276910W000222735	31/03/2025	74550
TAR5J37	276910Y001873930	31/03/2025	74550
TAS7D29	276910Y001873891	31/03/2025	74550
TAS7D81	276910Y001874016	31/03/2025	74550
TAT0J55	276910Y001873656	30/03/2025	74550
TAT7D19	276910E000330407	25/03/2025	55412
TAU3D18	276910Y001874098	31/03/2025	74550
TAV0J43	276910M000002150	11/04/2025	76251
TAX4D20	276910Y001873908	31/03/2025	74550
TAX5E34	276910Y001873685	30/03/2025	74630
TAY9F64	276910Y001874496	31/03/2025	74630
TAZ5F69	276910E000330447	25/03/2025	55412
TAZ8D11	276910Y001874038	31/03/2025	74550
TBA2G60	276910Y001873846	31/03/2025	75870
TBA2H04	276910Y001873838	31/03/2025	74550
TBA2I99	276910Y001873991	31/03/2025	74550
TBA7C80	276910W000222817	31/03/2025	74550
TBA7C80	276910Y001874447	31/03/2025	74550
TBC7G13	276910E000330349	25/03/2025	55412
TBC7I26	276910Y001873805	31/03/2025	75870
TBD3H17	276910Y001874421	31/03/2025	74550

TBE8H65	276910Y001874414	31/03/2025	74550
TBE8H65	276910Y001874070	31/03/2025	74550
TBE8H65	276910W000222767	31/03/2025	74550
TBE8H65	276910Y001874046	31/03/2025	74550
TBF1B96	276910Y001874503	31/03/2025	74550
TBL9B98	276910Y001874316	31/03/2025	74550
TJC0H52	276910Y001874573	01/04/2025	74550
TKV9G83	276910E000330279	24/03/2025	55412
TKV9G83	276910E000330380	24/03/2025	55412

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 06/06/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABX6B18	276910Y001826310	28/01/2025	74550	3136126688
AGH5F11	276910Y001826796	28/01/2025	74550	348892380
AID0A67	276910Y001754752	08/11/2024	74550	
AIH9D39	276910Y001825954	27/01/2025	74550	
AIT6696	276910Y001826727	28/01/2025	74550	
AKS3A36	276910Y001825854	27/01/2025	74550	
AKY2108	276910Y001825809	27/01/2025	74550	
AMQ5474	276910Y001825910	27/01/2025	74550	
ANR3932	276910Y001826670	28/01/2025	74550	3276899443
ANS6I14	276910Y001826791	28/01/2025	74550	
AOG8A90	276910Y001826167	27/01/2025	74550	
AOJ8303	276910Y001826532	28/01/2025	74550	
AON0975	276910T000584243	30/01/2025	73400	
AOV0146	276910Y001825856	27/01/2025	74550	
APL6448	276910Y001826339	28/01/2025	74550	3565641815
AQJ4G51	276910Y001825893	27/01/2025	74550	
AQO2B11	276910W000214215	28/01/2025	74550	
ARI7346	276910Y001825816	27/01/2025	74550	
ARK3D85	276910W000214234	28/01/2025	74550	
ART1126	276910T000617190	30/01/2025	54600	
ASH2415	276910Y001825967	27/01/2025	74550	
ASW5G30	276910Y001825923	27/01/2025	74550	
ATA5C57	276910Y001826669	28/01/2025	74550	
ATO1I83	276910Y001743211	26/10/2024	74550	
ATQ7196	276910Y001826505	28/01/2025	74550	1586818303
ATS9D86	276910W000214289	28/01/2025	74550	6338067930
ATZ8E25	276910Y001826178	27/01/2025	74550	
AUP3080	276910Y001826030	27/01/2025	74550	
AVB8D41	276910Y001826474	28/01/2025	74550	
AVT2586	276910Y001826506	28/01/2025	74550	
AWD7J11	276910W000214265	28/01/2025	74550	2366093375
AWE7563	276910Y001826356	28/01/2025	74550	1899480050
AWG3912	276910Y001825966	27/01/2025	74550	
AWG6976	276910Y001826486	28/01/2025	74550	
AWG8337	276910Y001826437	28/01/2025	74550	
AWG8C97	276910W000214307	28/01/2025	74550	
AWI1755	276910W000214232	28/01/2025	74550	
AWM8E01	276910W000214283	28/01/2025	74550	
AWV6C04	276910Y001826009	27/01/2025	74550	
AXH6170	276910Y001826473	28/01/2025	74550	
AYD2150	276910T000621250	29/01/2025	55500	
AYO8193	276910Y001826077	27/01/2025	74550	
AYW7958	276910Y001825960	27/01/2025	74550	4840124108
AZT7136	276910Y001826161	27/01/2025	74550	
AZV0J84	276910Y001826109	27/01/2025	74550	
AZZ2J89	276910Y001826467	28/01/2025	74550	
BAF0B03	276910Y001826803	28/01/2025	74550	
BAG0I84	276910Y001826193	28/01/2025	74550	
BAI0D87	276910Y001826031	27/01/2025	74550	
BAW1A60	276910Y001826592	28/01/2025	74550	
BBE3826	276910Y001826742	28/01/2025	74550	
BBI8G78	276910Y001825958	27/01/2025	74550	
BBM6F21	276910W000214245	28/01/2025	74550	
BBX8J16	276910Y001826683	28/01/2025	74550	
BCH8H98	276910W000214291	28/01/2025	74550	
BCV5E34	276910Y001826487	28/01/2025	74550	
BDJ9A79	276910Y001825925	27/01/2025	74550	
BDU1C73	276910Y001826050	27/01/2025	74550	
BEB2E80	276910Y001825902	27/01/2025	74550	
BED6H71	276910W000214209	28/01/2025	74550	7112475160
BEF4145	276910Y001825995	27/01/2025	74550	
BEH2B20	276910Y001826429	28/01/2025	74550	6357458935
BEV7C71	276910Y001825835	27/01/2025	74550	
BHZ1J03	276910T000591414	01/02/2025	73400	
BKO7044	276910Y001826545	28/01/2025	74550	
BQL1C11	276910Y001826606	28/01/2025	74550	
EAJ9C66	276910Y001826097	27/01/2025	74550	
EEX8H68	276910W000214135	27/01/2025	74550	5062770809
EFB6731	276910Y001826678	28/01/2025	74550	
EFL3014	276910T000594510	29/01/2025	73400	
FCX7F38	276910Y001826362	28/01/2025	74550	
FIG9C14	276910Y001826155	27/01/2025	74550	
FLI1I05	276910Y001826667	28/01/2025	74550	
FMH3I85	276910Y001825930	27/01/2025	74550	
FMK9C09	276910Y001826048	27/01/2025	74550	1875814640
FZZ9I71	276910Y001826654	28/01/2025	74550	1496664270
GAW7C36	276910Y001826020	27/01/2025	74550	
HNS3J76	276910W000214231	28/01/2025	74550	
IXO3J49	276910Y001826797	28/01/2025	74550	5856995973
LBJ3H18	276910Y001826345	28/01/2025	74550	
LTI6748	276910Y001826054	27/01/2025	74550	
MHG5H78	276910Y001826395	28/01/2025	74550	
MLW1F07	276910Y001825915	27/01/2025	74550	1533217137
MWO0H05	276910Y001826449	28/01/2025	74550	2501536092
OAS6I00	276910Y001826396	28/01/2025	74550	
OBB0A14	276910Y001826239	28/01/2025	74550	
OYU7A04	276910Y001826802	28/01/2025	74550	
PZJ3I07	276910Y001826367	28/01/2025	74550	4557757573
PZN9F85	276910Y001826563	28/01/2025	74550	
QHM3I01	276910Y001826391	28/01/2025	74550	
QNL1H70	276910Y001825895	27/01/2025	74550	
RBH9E26	276910Y001826078	27/01/2025	74550	
RHP2E38	276910Y001733904	16/10/2024	74550	7704581507
RHP3H49	276910Y001826334	28/01/2025	74550	1863187702
RVH4G44	276910T000639017	22/11/2024	73580	33457679
SDZ8I95	276910W000214150	27/01/2025	74550	
SEC7A48	276910Y001825897	27/01/2025	74550	702845477
SED5G96	276910Y001826521	28/01/2025	74550	
SEI0I74	276910T000623503	17/10/2024	52070	7663734071
SEQ5C19	276910Y001826052	27/01/2025	74550	5275873819
SEY7D25	276910T000604060	30/01/2025	58512	4607544725
SFM7A23	276910W000214260	28/01/2025	74550	
SFN2G34	276910W000214319	28/01/2025	74550	
SFY7F65	276910Y001826079	27/01/2025	74550	

TAQ4D13	276910Y001826564	28/01/2025	74550	
TAZ4E50	276910Y001826273	28/01/2025	74550	8432696188

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 06/06/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA8B12	276910W000205347	01/12/2024	74550	R$ 130.16
AAN7386	276910Y001826229	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AAY0963	276910T000621242	28/01/2025	76332	R$ 293.47
ABD4E68	276910Y001774183	30/11/2024	74550	R$ 130.16
ABD4E68	276910Y001774290	30/11/2024	74550	R$ 130.16
ABG1980	276910Y001825989	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001826672	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ABJ4A37	276910W000214189	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ABJ9A67	276910Y001826499	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ABK1055	276910Y001826414	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ABL5H80	276910T000635945	31/01/2025	54521	R$ 195.23
ABL6A77	276910Y001826317	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ABM1136	276910T000626171	28/01/2025	61220	R$ 293.47
ABP7817	276910Y001826293	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ABT0208	276910T000606045	29/01/2025	76332	R$ 293.47
ABT0208	276910T000606046	29/01/2025	51851	R$ 195.23
ABU6A61	276910T000628043	29/01/2025	51930	R$ 293.47
ABV9542	276910Y001825860	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ABY1039	276910Y001772605	28/11/2024	74550	R$ 130.16
ABY8452	276910Y001826690	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ABY8452	276910Y001826581	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ACB0A27	276910Y001826251	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ACG4803	276910Y001825879	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ACG4803	276910Y001825920	27/01/2025	74630	R$ 195.23
ACH8067	276910Y001826566	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ACO5758	276910Y001825981	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ACS6779	276910Y001826481	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ACS8G28	276910Y001825950	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ACS9G35	276910NIC0431350	18/01/2025	50020	R$ 260.32
ACT6568	276910T000621261	30/01/2025	51851	R$ 195.23
ACZ6C80	276910Y001826476	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ADD6J00	276910T000635944	31/01/2025	51852	R$ 195.23
ADY2256	276910Y001826259	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AEF8642	276910Y001826621	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AEF8642	276910Y001826595	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AEO3J05	276910Y001773181	29/11/2024	74550	R$ 130.16
AEX1035	276910Y001826659	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AEX1035	276910Y001826525	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AEX1035	276910W000214200	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AEX9A06	276910NIC0431284	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AFB0B29	276910W000214164	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AFB0B29	276910Y001825820	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AFI7G75	276910T000626180	30/01/2025	51852	R$ 195.23
AGA6E95	276910Y001772473	28/11/2024	74550	R$ 130.16
AGH0701	276910Y001825898	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AGH3940	276910T000614289	30/01/2025	54521	R$ 195.23
AGH9G58	276910F000115013	30/01/2025	66371	R$ 195.23
AGH9G58	276910F000115015	30/01/2025	73400	R$ 130.16
AGH9G58	276910F000115014	30/01/2025	66102	R$ 195.23
AGR3213	276910Y001767489	23/11/2024	74550	R$ 130.16
AGR3213	276910Y001767471	23/11/2024	74550	R$ 130.16
AGX2555	276910T000635926	29/01/2025	61220	R$ 293.47
AGX5F90	276910T000591418	01/02/2025	66372	R$ 195.23
AGX5F90	276910T000591417	01/02/2025	65992	R$ 293.47
AGY1199	276910T000633074	29/01/2025	51851	R$ 195.23
AHE4463	276910T000613032	01/02/2025	54600	R$ 130.16
AHJ7B72	276910Y001826466	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AHM4088	276910T000585059	31/01/2025	73662	R$ 130.16
AHM4F62	276910W000214221	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AHN9B92	276910W000214250	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AHN9B92	276910Y001826378	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AHN9B92	276910W000214236	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AHU5916	276910W000214171	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AHW4617	276910T000591409	01/02/2025	65992	R$ 293.47
AHX9414	276910T000610066	30/01/2025	65992	R$ 293.47
AHX9414	276910T000610068	30/01/2025	51341	R$ 586.94
AHX9414	276910T000610067	30/01/2025	50371	R$ 586.94
AHY3B86	276910T000592056	29/01/2025	61220	R$ 293.47
AIA8D70	276910W000214282	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AIA8D70	276910Y001826627	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AIB8905	276910W000214280	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AIE3171	276910T000635932	29/01/2025	51851	R$ 195.23
AII3631	276910T000608702	28/01/2025	76331	R$ 293.47
AIK4B68	276910T000604058	28/01/2025	73400	R$ 130.16
AIK5986	276910Y001826248	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AIU8I28	276910T000591402	30/01/2025	55500	R$ 130.16
AJC4F18	276910Y001775602	01/12/2024	74550	R$ 130.16
AJD9B93	276910Y001826183	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001826520	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AJH9H66	276910Y001825878	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AJL7J51	276910Y001826503	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AJN4E39	276910Y001826708	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AJN7H33	276910Y001826469	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AJN7H33	276910Y001826504	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AJN7H33	276910Y001826158	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AJN7H33	276910Y001826160	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AJO1H29	276910W000205179	30/11/2024	74550	R$ 130.16
AJO1H29	276910Y001773740	30/11/2024	74550	R$ 130.16
AJO1H29	276910Y001775070	01/12/2024	74550	R$ 130.16
AJP5719	276910T000585057	29/01/2025	73662	R$ 130.16
AJQ0F11	276910Y001826006	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AJR2G19	276910T000608712	31/01/2025	76332	R$ 293.47
AJU5909	276910NIC0431400	18/01/2025	50020	R$ 390.46
AJY7837	276910Y001826373	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AKB6E12	276910Y001826022	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AKC2546	276910W000214168	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AKC2546	276910W000214167	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AKE4H13	276910T000606050	31/01/2025	67000	R$ 195.23
AKI4975	276910Y001826041	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AKJ4418	276910T000626170	28/01/2025	51852	R$ 195.23
AKK4474	276910NIC0431253	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AKK8225	276910Y001826249	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AKN7562	276910Y001826365	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AKR2C23	276910Y001826042	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AKS6944	276910F000089003	01/02/2025	65992	R$ 293.47
AKT4264	276910Y001826241	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AKU0549	276910W000214225	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AKU1D48	276910Y001825972	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AKY9A11	276910Y001826130	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ALB3882	276910Y001826359	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALC5F14	276910Y001826256	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALC8287	276910Y001826118	27/01/2025	74630	R$ 195.23

ALF6219	276910Y001826632	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALG7029	276910Y001825953	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ALG7029	276910Y001826282	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALG7029	276910Y001825949	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ALG7029	276910Y001825979	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ALH3B11	276910Y001826443	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALH9B05	276910Y001826758	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ALH9B05	276910Y001826790	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALH9B05	276910W000214165	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ALJ0F82	276910T000608703	28/01/2025	76331	R$ 293.47
ALK7A92	276910T000601072	29/01/2025	66102	R$ 195.23
ALK7A92	276910T000601071	29/01/2025	73400	R$ 130.16
ALM3I60	276910Y001826152	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ALN0525	276910T000626184	31/01/2025	55411	R$ 195.23
ALN4B28	276910Y001825939	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ALO2231	276910T000613031	01/02/2025	66020	R$ 293.47
ALP8F07	276910Y001825857	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ALR2D75	276910Y001826733	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALR2D75	276910Y001826221	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ALS3951	276910Y001826739	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ALU6802	276910Y001826279	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALU7539	276910W000214169	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ALX0600	276910Y001826463	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALX5630	276910NIC0431393	18/01/2025	50020	R$ 390.46
ALX5A10	276910Y001826434	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALX5A10	276910Y001826257	28/01/2025	74710	R$ 880.41
ALX5A10	276910Y001826381	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ALX5A10	276910Y001826035	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ALX5A10	276910Y001826262	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ALX9G32	276910Y001826460	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALZ4770	276910Y001826451	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALZ4770	276910Y001826427	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ALZ6407	276910T000626185	31/01/2025	51852	R$ 195.23
AMB1281	276910T000626181	31/01/2025	51851	R$ 195.23
AMD3G18	276910T000594508	29/01/2025	66531	R$ 195.23
AMF5111	276910W000214192	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AMF8109	276910Y001826695	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AMG3097	276910W000214160	27/01/2025	74630	R$ 195.23
AMK5155	276910Y001826736	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AMK5155	276910Y001826728	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AMN5E44	276910Y001826553	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AMO9H68	276910Y001826039	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AMQ5F96	276910Y001826554	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AMQ6458	276910T000591411	01/02/2025	73400	R$ 130.16
AMS4895	276910NIC0431364	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AMZ1311	276910Y001826057	27/01/2025	74630	R$ 195.23
ANA2E73	276910Y001773155	29/11/2024	74550	R$ 130.16
ANA3248	276910Y001826328	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANA7622	276910T000591407	01/02/2025	60174	R$ 293.47
ANB4C70	276910Y001825993	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AND1287	276910T000579135	31/01/2025	51851	R$ 195.23
ANF2344	276910Y001826653	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANF4134	276910W000214190	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANF4445	276910W000204891	28/11/2024	74550	R$ 130.16
ANF4445	276910Y001772698	28/11/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000214185	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000214183	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000214186	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANG7J87	276910T000626186	31/01/2025	66531	R$ 195.23
ANJ2631	276910Y001826270	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK1387	276910T000626187	31/01/2025	66531	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001826027	27/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001826430	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001826154	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001826116	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001826101	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001826565	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910W000214178	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001826588	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001826046	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001826647	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001826649	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910W000214317	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001826716	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001826643	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001826190	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910W000214312	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910W000214201	27/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910W000214177	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001826613	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001826029	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001826644	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001826629	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANL0H79	276910Y001826558	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANO4H61	276910NIC0431286	18/01/2025	50020	R$ 260.32
ANU6H85	276910T000626174	28/01/2025	66531	R$ 195.23
ANU9547	276910Y001826722	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001772614	28/11/2024	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001826368	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001774279	30/11/2024	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001774907	01/12/2024	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001825826	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001826051	27/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001826370	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001825983	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910W000214248	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910W000214249	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910W000205369	01/12/2024	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001826551	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910W000204843	28/11/2024	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001826666	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910W000204842	28/11/2024	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001826341	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV1425	276910NIC0431322	18/01/2025	50020	R$ 390.46
ANW3A86	276910Y001826745	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANY3969	276910Y001826559	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001826243	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ANY7250	276910Y001825998	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001826266	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANZ1H30	276910Y001826735	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ANZ9H17	276910T000621262	30/01/2025	54521	R$ 195.23
AOA4D33	276910W000214321	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AOB9B68	276910Y001826692	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001826415	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001826264	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AOG0998	276910Y001825999	27/01/2025	74630	R$ 195.23
AOG0998	276910Y001826002	27/01/2025	74630	R$ 195.23
AOG9E76	276910T000591416	01/02/2025	73400	R$ 130.16
AOK4F47	276910W000214198	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AOM6832	276910Y001826491	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AON0975	276910T000584244	30/01/2025	66531	R$ 195.23
AOO6476	276910Y001826388	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001826206	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AOR2949	276910F000135046	29/01/2025	66020	R$ 293.47

AOR5A07	276910Y001826810	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AOU9F09	276910Y001826780	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AOX8799	276910T000613033	01/02/2025	70301	R$ 293.47
AOZ9I90	276910Y001825842	27/01/2025	74550	R$ 130.16
APE1F05	276910Y001825819	27/01/2025	74550	R$ 130.16
APE3663	276910T000603836	01/02/2025	51851	R$ 195.23
APG3770	276910Y001825948	27/01/2025	74550	R$ 130.16
APG5G80	276910T000605035	31/01/2025	58434	R$ 195.23
APH8643	276910Y001826457	28/01/2025	74550	R$ 130.16
APJ6G31	276910Y001826093	27/01/2025	74550	R$ 130.16
APJ9222	276910T000621252	29/01/2025	66531	R$ 195.23
APL4645	276910Y001826037	27/01/2025	74550	R$ 130.16
APN5918	276910Y001680070	20/08/2024	74550	R$ 130.16
APN5918	276910Y001676066	16/08/2024	74550	R$ 130.16
APN5918	276910Y001680754	20/08/2024	74630	R$ 195.23
APP7G75	276910Y001825905	27/01/2025	74550	R$ 130.16
APQ1I17	276910Y001734893	17/10/2024	74550	R$ 130.16
APS4773	276910Y001825831	27/01/2025	74550	R$ 130.16
APT7C08	276910T000591415	01/02/2025	60501	R$ 293.47
APU8914	276910T000594514	31/01/2025	65992	R$ 293.47
APV2068	276910T000633067	29/01/2025	65992	R$ 293.47
APV2068	276910T000633066	29/01/2025	55411	R$ 195.23
APV5G79	276910Y001825909	27/01/2025	74630	R$ 195.23
APV6746	276910NIC0431262	18/01/2025	50020	R$ 260.32
APV6746	276910NIC0431354	18/01/2025	50020	R$ 260.32
APV6746	276910NIC0431269	18/01/2025	50020	R$ 260.32
APV6746	276910NIC0431268	18/01/2025	50020	R$ 260.32
APV6746	276910NIC0431267	18/01/2025	50020	R$ 390.46
APV8355	276910Y001826311	28/01/2025	74550	R$ 130.16
APV8355	276910Y001826267	28/01/2025	74550	R$ 130.16
APV8355	276910Y001826401	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AQA6F87	276910T000626188	31/01/2025	51852	R$ 195.23
AQB2072	276910W000214268	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AQC1883	276910Y001826075	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AQF5967	276910NIC0431304	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AQJ2E22	276910T000617189	28/01/2025	66531	R$ 195.23
AQN1193	276910W000204827	28/11/2024	74550	R$ 130.16
AQN1193	276910W000204828	28/11/2024	74550	R$ 130.16
AQO2C96	276910Y001826585	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AQP9439	276910Y001826567	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AQS4F04	276910T000584250	30/01/2025	76332	R$ 293.47
AQS9574	276910Y001826425	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AQT7F66	276910Y001826710	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AQT9E26	276910T000606056	01/02/2025	73400	R$ 130.16
AQV3846	276910T000584240	29/01/2025	51851	R$ 195.23
AQW2398	276910T000597018	01/02/2025	55250	R$ 130.16
AQX0E06	276910NIC0431392	18/01/2025	50020	R$ 390.46
ARE1217	276910Y001826455	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ARF4A27	276910Y001826589	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ARG1436	276910W000214141	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ARG9H94	276910T000621236	28/01/2025	55500	R$ 130.16
ARH4503	276910T000604051	28/01/2025	66020	R$ 293.47
ARK2286	276910W000214176	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ARK2286	276910Y001826423	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ARK2286	276910W000214153	27/01/2025	74630	R$ 195.23
ARK2286	276910Y001826106	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ARK6781	276910W000214170	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ARM1923	276910Y001826283	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ARQ2C27	276910Z000929296	08/11/2024	60503	R$ 293.47
ARS4A02	276910T000591413	01/02/2025	51851	R$ 195.23
ART4665	276910Y001826668	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ARV3678	276910W000214278	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ARZ2400	276910NIC0431298	18/01/2025	50020	R$ 260.32
ARZ7I74	276910W000205267	01/12/2024	74550	R$ 130.16
ARZ8644	276910T000594517	01/02/2025	50100	R$ 880.41
ARZ8644	276910Y001826036	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ARZ8644	276910T000594518	01/02/2025	51180	R$ 880.41
ARZ8644	276910Y001826203	28/01/2025	74710	R$ 880.41
ARZ8644	276910T000594516	01/02/2025	65992	R$ 293.47
ARZ9150	276910T000606051	31/01/2025	60501	R$ 293.47
ARZ9150	276910T000606052	31/01/2025	65992	R$ 293.47
ASA1959	276910T000634505	31/01/2025	51851	R$ 195.23
ASA3J86	276910Y001825992	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ASA3J86	276910Y001825943	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ASA4C34	276910Y001733245	15/10/2024	75870	R$ 293.47
ASB1B74	276910T000584248	30/01/2025	51851	R$ 195.23
ASD7035	276910Y001826171	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ASF6C54	276910Y001826706	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ASG7636	276910T000604057	28/01/2025	51851	R$ 195.23
ASG9299	276910W000214252	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ASI2D60	276910T000633068	29/01/2025	66531	R$ 195.23
ASM4216	276910Y001826422	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ASN2C16	276910W000214184	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ASP5F93	276910W000204945	29/11/2024	74550	R$ 130.16
ASQ8318	276910Y001826201	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ASQ8318	276910Y001825884	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ASR6J95	276910Y001826019	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AST2036	276910T000620081	31/01/2025	58511	R$ 130.16
ASU3C78	276910Y001825881	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ASV8114	276910Y001826461	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ASW6538	276910Y001825956	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001826755	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001826245	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001826247	28/01/2025	74630	R$ 195.23
ATE2F54	276910T000626183	31/01/2025	76332	R$ 293.47
ATE9C32	276910T000621235	28/01/2025	51851	R$ 195.23
ATE9C32	276910T000621234	28/01/2025	76332	R$ 293.47
ATI1459	276910NIC0431321	18/01/2025	50020	R$ 260.32
ATI8890	276910T000603839	01/02/2025	51851	R$ 195.23
ATI8J46	276910T000598079	31/01/2025	70301	R$ 293.47
ATM6826	276910Y001826640	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ATN0048	276910T000584239	29/01/2025	76332	R$ 293.47
ATN8392	276910NIC0431388	18/01/2025	50020	R$ 390.46
ATN8392	276910NIC0431382	18/01/2025	50020	R$ 390.46
ATO1I02	276910Y001826528	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ATQ1F65	276910NIC0431349	18/01/2025	50020	R$ 260.32
ATQ9A61	276910NIC0431300	18/01/2025	50020	R$ 260.32
ATR4939	276910T000626161	28/01/2025	51851	R$ 195.23
ATS1F23	276910Y001826166	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ATS2417	276910W000214303	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ATS5063	276910T000608714	01/02/2025	76332	R$ 293.47
ATS9A55	276910Y001772808	28/11/2024	74550	R$ 130.16
AUB8E53	276910T000621251	29/01/2025	66531	R$ 195.23
AUC5193	276910W000214906	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AUD3B43	276910Y001774933	01/12/2024	74550	R$ 130.16
AUH1052	276910Y001826394	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AUI9E33	276910Y001826676	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AUJ8529	276910T000606043	28/01/2025	76331	R$ 293.47
AUL6I65	276910Y001735401	17/10/2024	74630	R$ 195.23
AUO2B37	276910Y001826562	28/01/2025	74710	R$ 880.41
AUO2B37	276910Y001826549	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AUO2B37	276910W000214143	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AUO2B37	276910Y001826546	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AUO4E17	276910Y001826337	28/01/2025	74550	R$ 130.16

AUO9E63	276910T000622106	31/01/2025	50100	R$ 880.41
AUO9E63	276910T000622105	31/01/2025	65992	R$ 293.47
AUP2889	276910Y001826575	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AUQ8C60	276910T000591410	01/02/2025	66372	R$ 195.23
AUR1537	276910Y001825848	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AUU6574	276910Y001825827	27/01/2025	74630	R$ 195.23
AUX1834	276910T000579138	31/01/2025	51851	R$ 195.23
AUX4A15	276910Y001826411	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AUX7331	276910W000214218	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AUX7331	276910Y001826555	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AUX7331	276910Y001825904	27/01/2025	74630	R$ 195.23
AUZ9G23	276910Y001826269	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AVB6945	276910T000621260	30/01/2025	54521	R$ 195.23
AVD4G33	276910W000214277	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AVE8I65	276910NIC0431265	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AVK6626	276910Y001826320	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AVL0G48	276910Y001826115	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AVL9A51	276910Y001826580	28/01/2025	74710	R$ 880.41
AVN3740	276910Y001826298	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AVO4419	276910T000608704	28/01/2025	76332	R$ 293.47
AVR0G03	276910Y001826246	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AVR2E48	276910T000606048	30/01/2025	55414	R$ 195.23
AVR2G40	276910Y001826382	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AVR6C08	276910Y001825858	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AVR7J85	276910Y001825899	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AVU6617	276910Y001825874	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AVX1D06	276910Y001775033	01/12/2024	74550	R$ 130.16
AVX9699	276910Y001826538	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AVY4H04	276910W000214217	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWA1570	276910Y001773472	29/11/2024	74550	R$ 130.16
AWA5H06	276910Y001826184	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWA7B15	276910Y001826773	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWB8641	276910T000635935	29/01/2025	58512	R$ 130.16
AWC8110	276910Y001826366	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWD6956	276910Y001826748	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWE9J21	276910Y001826516	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWG8B70	276910T000604053	28/01/2025	51851	R$ 195.23
AWI3271	276910W000214144	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AWI6370	276910Y001826806	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AWI7423	276910W000214323	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWI8J56	276910T000641613	29/01/2025	61220	R$ 293.47
AWL6G63	276910NIC0431387	18/01/2025	50020	R$ 390.46
AWM6A69	276910Y001826662	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWP1G29	276910NIC0431273	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AWP2C37	276910Y001825994	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AWP2H96	276910Y001826624	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWP3076	276910T000606041	28/01/2025	65992	R$ 293.47
AWQ7D00	276910Y001826715	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWT3617	276910Y001826353	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWT8B28	276910T000633083	29/01/2025	66531	R$ 195.23
AWT8B28	276910T000633084	29/01/2025	60412	R$ 195.23
AWU1J48	276910Y001825941	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AWU9G76	276910Y001826774	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AWV7G95	276910Y001826475	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001825932	27/01/2025	74630	R$ 195.23
AWZ6028	276910W000214241	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AWZ6028	276910Y001826354	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001826661	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001826068	27/01/2025	74630	R$ 195.23
AWZ6028	276910W000214305	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001826070	27/01/2025	74630	R$ 195.23
AWZ6028	276910Y001826448	28/01/2025	74550	R$ 130.16

AWZ6A55	276910T000579133	31/01/2025	51851	R$ 195.23
AWZ7D79	276910Y001826519	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AXA8A69	276910Y001826220	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AXB5638	276910Y001826617	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AXB5638	276910Y001826601	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AXB5638	276910Y001826603	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AXC9J55	276910NIC0431277	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AXG0247	276910Y001826526	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AXG9487	276910Y001826547	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AXI2196	276910T000633078	29/01/2025	51851	R$ 195.23
AXI2H03	276910Y001774867	01/12/2024	74550	R$ 130.16
AXI7D13	276910Y001826694	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AXI7D13	276910Y001826274	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AXJ1B27	276910T000626182	31/01/2025	76332	R$ 293.47
AXK8985	276910Y001826500	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AXK8985	276910NIC0431271	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AXO4A55	276910NIC0431272	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AXP1043	276910NIC0431306	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AXQ1D20	276910T000634499	29/01/2025	60501	R$ 293.47
AXQ9B68	276910T000579132	31/01/2025	61220	R$ 293.47
AXS9G01	276910Y001826597	28/01/2025	74630	R$ 195.23
AXU3664	276910Y001826095	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AXW5904	276910W000214255	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AXZ3F27	276910T000584236	29/01/2025	76332	R$ 293.47
AXZ6338	276910Y001826090	27/01/2025	74630	R$ 195.23
AYH5480	276910Y001826010	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AYI0D46	276910NIC0431260	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AYK8506	276910Y001826602	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AYL5239	276910T000584242	29/01/2025	76332	R$ 293.47
AYL7A88	276910Y001826630	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001826737	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001826159	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AYM0A94	276910Y001825871	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AYN4E38	276910T000621254	29/01/2025	51851	R$ 195.23
AYN9D19	276910Y001826208	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AYO3564	276910T000635938	30/01/2025	76251	R$ 293.47
AYO3564	276910T000635939	30/01/2025	66020	R$ 293.47
AYQ1I67	276910Y001775076	01/12/2024	74550	R$ 130.16
AYQ6328	276910Y001826794	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AYR8561	276910Y001826141	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AYS5J29	276910Y001826488	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AYU0E91	276910Y001826590	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AYZ1H76	276910Z000922377	27/09/2024	60503	R$ 293.47
AZA6099	276910T000626163	28/01/2025	66531	R$ 195.23
AZD4H41	276910Y001826067	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AZD8C14	276910T000608713	31/01/2025	76332	R$ 293.47
AZE8704	276910T000585054	28/01/2025	65564	R$ 293.47
AZF6B34	276910T000626160	28/01/2025	51851	R$ 195.23
AZF6B34	276910T000626159	28/01/2025	76332	R$ 293.47
AZF9B56	276910Y001826757	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AZG8F94	276910NIC0431307	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AZK2G20	276910NIC0431399	18/01/2025	50020	R$ 390.46
AZK5D56	276910T000594507	29/01/2025	51851	R$ 195.23
AZL0F49	276910Y001826056	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AZN7B92	276910T000635937	30/01/2025	76332	R$ 293.47
AZQ1510	276910Y001826322	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AZT0A42	276910Y001826445	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AZT7153	276910NIC0431338	18/01/2025	50020	R$ 260.32
AZU3E67	276910W000214154	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AZV8H72	276910Y001825830	27/01/2025	74550	R$ 130.16
AZW3C27	276910Y001826681	28/01/2025	74550	R$ 130.16
AZY0D15	276910Y001826704	28/01/2025	74550	R$ 130.16

BAA5J76	276910NIC0431320	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BAD3E18	276910Y001826091	27/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001826301	28/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001826089	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BAE2C55	276910Y001826614	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BAF7872	276910Y001826232	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BAH8177	276910NIC0431355	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BAL4555	276910T000635934	29/01/2025	60412	R$ 195.23
BAL7E69	276910T000621245	29/01/2025	51851	R$ 195.23
BAM4D49	276910Y001735432	17/10/2024	74550	R$ 130.16
BAO2261	276910Y001825868	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BAU1380	276910Y001825829	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BAX4926	276910Y001826285	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BAX6J68	276910T000617191	30/01/2025	66531	R$ 195.23
BAY2F50	276910Y001826507	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BAZ0A15	276910Y001773577	29/11/2024	74550	R$ 130.16
BAZ0A15	276910Y001773757	30/11/2024	74550	R$ 130.16
BAZ0E70	276910Y001775140	01/12/2024	74550	R$ 130.16
BAZ1449	276910Y001826492	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BBD4D39	276910T000598078	29/01/2025	76331	R$ 293.47
BBD4I27	276910NIC0431332	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BBD4I27	276910NIC0431340	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BBD6B11	276910NIC0431326	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BBD9J85	276910NIC0431310	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BBE2492	276910T000630071	28/01/2025	55680	R$ 195.23
BBE9B03	276910Y001826297	28/01/2025	74630	R$ 195.23
BBF2720	276910W000214137	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BBF2720	276910W000214139	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BBF8948	276910Y001826495	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BBG0C87	276910Y001826146	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BBH1E68	276910Y001826216	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BBH1E68	276910Y001826217	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BBI1H03	276910M000003189	21/10/2024	76252	R$ 293.47
BBL4I54	276910Y001825978	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BBN5550	276910Y001826743	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BBO4166	276910T000635924	29/01/2025	76331	R$ 293.47
BBP7I43	276910W000214240	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BBQ2985	276910Y001826759	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BBR9C64	276910Z000926025	20/10/2024	60503	R$ 293.47
BBS5717	276910NIC0431410	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BBT0H74	276910Y001826099	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BBT6B80	276910Y001826324	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BBT8B39	276910Y001826292	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BBU1J63	276910Y001825810	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BBV3012	276910NIC0431297	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BBV4J19	276910NIC0431287	18/01/2025	50020	R$ 390.46
BBV8326	276910Y001774090	30/11/2024	74550	R$ 130.16
BBW3I79	276910W000214214	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BBW5490	276910Y001826479	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BBW8H88	276910Y001825853	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BBW9E20	276910Y001826176	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BBY4D56	276910Y001825984	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BCB2A90	276910Y001774544	30/11/2024	74550	R$ 130.16
BCB6E12	276910Y001826417	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BCC2163	276910NIC0431363	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BCD8E62	276910Y001775238	01/12/2024	74550	R$ 130.16
BCE2824	276910W000214242	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BCE3J75	276910Y001826699	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BCE6E97	276910Y001825822	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BCF9H81	276910T000584252	30/01/2025	66450	R$ 195.23
BCG2I85	276910Y001825914	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BCG3610	276910Y001826316	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BCG3J52	276910T000641615	31/01/2025	76332	R$ 293.47
BCH5265	276910NIC0431339	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BCH5650	276910W000214219	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BCH5650	276910W000214220	28/01/2025	74630	R$ 195.23
BCK0679	276910W000214273	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BCK4G17	276910T000621257	30/01/2025	54522	R$ 195.23
BCK9I11	276910Y001826622	28/01/2025	74630	R$ 195.23
BCL1357	276910Y001825986	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BCM1E29	276910W000214213	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BCM3373	276910Y001826598	28/01/2025	74630	R$ 195.23
BCM9585	276910T000584237	29/01/2025	76332	R$ 293.47
BCP5770	276910Y001826582	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BCR9E11	276910Y001826340	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BCT1J35	276910Y001825891	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BCU4F39	276910NIC0431309	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BCV3J03	276910Y001825870	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BCV7J72	276910Y001826792	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BCW3D98	276910T000633079	29/01/2025	66531	R$ 195.23
BCW3E04	276910T000604050	28/01/2025	76331	R$ 293.47
BCW7D23	276910W000198784	17/10/2024	74550	R$ 130.16
BCX5J35	276910Y001826330	28/01/2025	74630	R$ 195.23
BCX7D09	276910W000214136	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BCY4H08	276910Y001826804	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDA2G58	276910T000603840	01/02/2025	76331	R$ 293.47
BDA5J01	276910NIC0431356	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BDB0G59	276910T000621243	28/01/2025	66531	R$ 195.23
BDC0G28	276910Y001826284	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDC2E23	276910Y001826579	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDD1I84	276910W000214243	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDE6F44	276910Y001826787	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDF6D75	276910Y001825918	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BDG3E55	276910T000591401	28/01/2025	59910	R$ 293.47
BDG7D00	276910Y001826102	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BDH0I77	276910Y001826738	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDJ7F57	276910W000214134	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BDK6I49	276910Y001825911	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BDL2E57	276910NIC0431384	18/01/2025	50020	R$ 390.46
BDM0454	276910Y001825889	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BDM4F75	276910Y001826656	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDM7F04	276910Y001826162	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BDN1B61	276910Y001774917	01/12/2024	74550	R$ 130.16
BDN1G47	276910T000594511	29/01/2025	66531	R$ 195.23
BDO5H72	276910Y001826061	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BDP1H71	276910Y001826214	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDP1H71	276910Y001826212	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDP6C33	276910Y001826702	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDP7G75	276910NIC0431257	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BDS0409	276910T000586214	01/02/2025	76331	R$ 293.47
BDT3G93	276910Y001826771	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDT7J65	276910Y001772741	28/11/2024	74550	R$ 130.16
BDY0D91	276910T000621264	31/01/2025	66531	R$ 195.23
BDY7E17	276910W000204974	29/11/2024	74550	R$ 130.16
BDY9C81	276910T000633081	29/01/2025	66531	R$ 195.23
BDZ2C48	276910F000135048	29/01/2025	50100	R$ 880.41
BDZ2C48	276910Y001826576	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910F000135049	29/01/2025	51180	R$ 880.41
BDZ2C48	276910Y001826185	28/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910F000135047	29/01/2025	65992	R$ 293.47
BDZ2C48	276910Y001826112	27/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001826809	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001826187	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910W000214204	28/01/2025	74550	R$ 130.16

BDZ2C48	276910Y001826107	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ9C23	276910Y001826260	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BEB6D39	276910T000634503	31/01/2025	66450	R$ 195.23
BEB6D39	276910T000634504	31/01/2025	76842	R$ 130.16
BEB6D39	276910T000634502	31/01/2025	66020	R$ 293.47
BEC4G04	276910T000585056	29/01/2025	76332	R$ 293.47
BED6F58	276910Y001826182	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BEF1B38	276910Y001825908	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BEF3E01	276910NIC0431396	18/01/2025	50020	R$ 390.46
BEH3B89	276910Y001826303	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BEH4G05	276910T000635940	30/01/2025	70991	R$ 195.23
BEH7H12	276910Y001826332	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BEH8H36	276910T000597015	01/02/2025	76332	R$ 293.47
BEI1D47	276910Y001826198	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001826199	28/01/2025	74630	R$ 195.23
BEI2H59	276910NIC0431351	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BEI5B47	276910Y001826523	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BEK3H65	276910NIC0431288	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BEK4C56	276910T000621221	28/01/2025	55500	R$ 130.16
BEK6J57	276910Y001826135	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BEK6J57	276910Y001826119	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BEN9F88	276910Y001826494	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BEO0H71	276910T000634498	29/01/2025	55414	R$ 195.23
BEO1B53	276910W000214247	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BEO3I40	276910Y001772453	28/11/2024	74550	R$ 130.16
BEP6H84	276910T000621223	28/01/2025	55500	R$ 130.16
BER6A20	276910Y001825885	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BES5F76	276910W000214188	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BES7B76	276910Y001826252	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BES7H36	276910NIC0431276	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BES9E87	276910T000579136	31/01/2025	52070	R$ 88.38
BEV5D04	276910Y001825846	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BEV5H10	276910Y001826648	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BEW1G15	276910Y001826419	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BEX2D85	276910NIC0431275	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BEX8D88	276910Y001826416	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BEX9J34	276910NIC0431337	18/01/2025	50020	R$ 260.32
BEY1D42	276910Z000925852	21/10/2024	60503	R$ 293.47
BEY4F63	276910T000630072	28/01/2025	54600	R$ 130.16
BEY4F63	276910T000621246	29/01/2025	54600	R$ 130.16
BEZ9C32	276910T000616058	28/01/2025	76332	R$ 293.47
BHP5H46	276910Y001825955	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BIO7F13	276910T000584249	30/01/2025	51851	R$ 195.23
BJN6373	276910Y001826537	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BLJ8215	276910T000604059	30/01/2025	51851	R$ 195.23
BOT4E10	276910Y001825855	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BPQ2J28	276910Y001826399	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BPT5570	276910T000633070	29/01/2025	51851	R$ 195.23
BTV1077	276910W000214174	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BTV1077	276910W000214175	27/01/2025	74550	R$ 130.16
BTV1077	276910W000214294	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BWC5H17	276910Y001826612	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BWH2G82	276910Y001826363	28/01/2025	74550	R$ 130.16
BYJ6D68	276910Y001826307	28/01/2025	74550	R$ 130.16
CCL7B89	276910Y001825847	27/01/2025	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001826719	28/01/2025	74710	R$ 880.41
CGJ7F02	276910Y001826016	27/01/2025	74550	R$ 130.16
CMR5894	276910T000621229	28/01/2025	51851	R$ 195.23
CMX8251	276910Y001826485	28/01/2025	74550	R$ 130.16
CQZ8519	276910Y001826326	28/01/2025	74550	R$ 130.16
CRY2519	276910Y001826025	27/01/2025	74550	R$ 130.16
CSM9H51	276910NIC0431406	18/01/2025	50020	R$ 260.32

CTU0I64	276910W000214311	28/01/2025	74550	R$ 130.16
CUT4C00	276910Y001826369	28/01/2025	74550	R$ 130.16
CVO8747	276910Y001773096	29/11/2024	74550	R$ 130.16
CXF5A10	276910Y001774675	30/11/2024	74550	R$ 130.16
CZF5948	276910Y001826571	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DBO9D09	276910NIC0431323	18/01/2025	50020	R$ 260.32
DBT0944	276910Y001826120	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DCY3210	276910W000214158	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DCY3210	276910W000214155	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DDS1G84	276910Y001825957	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DFP6D48	276910W000214195	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DFP6D48	276910W000214193	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DFP6D48	276910W000214194	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DGX6E55	276910T000635931	29/01/2025	51851	R$ 195.23
DIK5915	276910Y001826509	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DIX0D55	276910Y001772272	28/11/2024	74550	R$ 130.16
DKB4047	276910Y001825892	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DKI1205	276910Y001826482	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DKR5517	276910Y001826181	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DLG6957	276910T000584245	30/01/2025	51851	R$ 195.23
DNN3716	276910Y001826287	28/01/2025	74630	R$ 195.23
DNN3716	276910Y001826660	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DNZ5D46	276910Y001826386	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DOT0939	276910T000621219	28/01/2025	66372	R$ 195.23
DPW4D25	276910Y001825996	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001826008	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001826685	28/01/2025	74630	R$ 195.23
DPW4D25	276910Y001826651	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001826616	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001826431	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DRO1A79	276910T000584251	30/01/2025	51851	R$ 195.23
DSB4A22	276910W000214210	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DSI7771	276910T000584247	30/01/2025	51851	R$ 195.23
DSL8J60	276910Y001825937	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DSQ7C07	276910Y001774154	30/11/2024	74550	R$ 130.16
DSX0524	276910T000584233	29/01/2025	51851	R$ 195.23
DTZ9658	276910Y001826573	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DUQ0115	276910T000624113	31/01/2025	76331	R$ 293.47
DWM0745	276910Y001826604	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DWM0745	276910Y001826635	28/01/2025	74630	R$ 195.23
DWM0F33	276910Y001826720	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DXL3B03	276910Y001825863	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DXR0C43	276910Y001826021	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DXT6D49	276910Y001826688	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DYH0G42	276910T000616057	28/01/2025	54870	R$ 195.23
DYN4039	276910Y001826123	27/01/2025	74550	R$ 130.16
DYN4039	276910Y001826148	27/01/2025	74630	R$ 195.23
DYN4039	276910Y001826740	28/01/2025	74630	R$ 195.23
DYN4039	276910Y001826151	27/01/2025	74630	R$ 195.23
DYN4039	276910Y001826280	28/01/2025	74550	R$ 130.16
DZH4F42	276910F000103051	30/01/2025	54521	R$ 195.23
EAC8E38	276910NIC0431381	18/01/2025	50020	R$ 390.46
EAG7706	276910W000214308	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EAG7706	276910Y001826477	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EAG7706	276910Y001826760	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EAG7706	276910Y001826620	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ECC5B55	276910NIC0431359	18/01/2025	50020	R$ 260.32
ECT2H14	276910Z000922781	27/09/2024	60503	R$ 293.47
EES6514	276910Y001826501	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EFD4J86	276910Y001826440	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EFG0217	276910Y001826271	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EFG0217	276910Y001826530	28/01/2025	74630	R$ 195.23

EFG0217	276910Y001826731	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EFI1A41	276910Y001825947	27/01/2025	74550	R$ 130.16
EHJ4J28	276910Y001826196	28/01/2025	74630	R$ 195.23
EHJ4J28	276910W000214212	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EIG6B61	276910T000578030	01/02/2025	76332	R$ 293.47
EIM8A50	276910Y001772296	28/11/2024	74550	R$ 130.16
EJK9G83	276910T000621244	29/01/2025	55680	R$ 195.23
EKV0B79	276910T000584241	29/01/2025	51851	R$ 195.23
ELD5330	276910Y001826779	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ELT0G21	276910W000214288	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EMM2B81	276910NIC0431389	18/01/2025	50020	R$ 390.46
EMM2B81	276910NIC0431378	18/01/2025	50020	R$ 390.46
EOR5809	276910T000615409	28/01/2025	65992	R$ 293.47
EPW4853	276910Y001825907	27/01/2025	74550	R$ 130.16
ERH0D19	276910Y001826398	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ERQ2142	276910F000098007	29/01/2025	65300	R$ 195.23
ERY9F66	276910Z000925395	19/10/2024	60503	R$ 293.47
ERY9F66	276910S000045790	15/10/2024	60503	R$ 293.47
EUN7G53	276910Y001826570	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EVG9J00	276910NIC0431285	18/01/2025	50020	R$ 260.32
EWP8I81	276910Y001826673	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EWY8210	276910NIC0431328	18/01/2025	50020	R$ 586.94
EXU7F18	276910T000606049	31/01/2025	67000	R$ 195.23
EXZ0A21	276910Y001826584	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EYO0H82	276910Y001826319	28/01/2025	74550	R$ 130.16
EZV3J15	276910Y001773768	30/11/2024	74550	R$ 130.16
EZY9A94	276910Y001826453	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FBE0J86	276910Y001773679	30/11/2024	74550	R$ 130.16
FBE0J86	276910Y001773676	30/11/2024	74550	R$ 130.16
FBQ1E95	276910T000621238	28/01/2025	76251	R$ 293.47
FBQ9B00	276910Y001775617	01/12/2024	74550	R$ 130.16
FCK5195	276910NIC0431357	18/01/2025	50020	R$ 260.32
FEE0J94	276910NIC0431360	18/01/2025	50020	R$ 260.32
FEM4976	276910T000608715	01/02/2025	76331	R$ 293.47
FFK4765	276910T000591404	30/01/2025	61220	R$ 293.47
FGT3955	276910Z000924299	12/10/2024	60503	R$ 293.47
FIG6B24	276910T000621267	31/01/2025	60501	R$ 293.47
FIK1H71	276910NIC0431280	18/01/2025	50020	R$ 260.32
FIM3D19	276910Y001826638	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FJO1J28	276910W000214224	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FKH8B77	276910W000214309	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FLC9H04	276910T000598075	28/01/2025	76331	R$ 293.47
FLJ9C18	276910Y001825834	27/01/2025	74550	R$ 130.16
FLW2A38	276910W000204958	29/11/2024	74550	R$ 130.16
FMC5F31	276910Y001826138	27/01/2025	74550	R$ 130.16
FMW2E09	276910W000214293	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FPS2J74	276910Y001825814	27/01/2025	74550	R$ 130.16
FPX4153	276910T000604054	28/01/2025	70301	R$ 293.47
FQD6D54	276910Y001826456	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FQM9942	276910Y001826433	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FRQ4J86	276910Y001826375	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FSM2F94	276910W000214322	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FSX8G25	276910T000635943	31/01/2025	59910	R$ 293.47
FSX8G25	276910T000635942	31/01/2025	54600	R$ 130.16
FTD2D34	276910NIC0431264	18/01/2025	50020	R$ 260.32
FUJ1C61	276910Y001826175	27/01/2025	74550	R$ 130.16
FUJ1C61	276910T000621232	28/01/2025	51852	R$ 195.23
FUM8H13	276910Y001826502	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FUW3B14	276910Y001826210	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FVE5H81	276910Y001826450	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FVN9A93	276910T000589119	01/02/2025	60681	R$ 195.23
FVQ1F92	276910NIC0431295	18/01/2025	50020	R$ 260.32

FWX9G67	276910NIC0431282	18/01/2025	50020	R$ 260.32
FXC1C90	276910Y001826224	22/01/2025	74550	R$ 130.16
FXL7E30	276910W000214292	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FXM9A98	276910W000214205	28/01/2025	74630	R$ 195.23
FXM9A98	276910W000214207	28/01/2025	74630	R$ 195.23
FYW4F65	276910Y001826289	28/01/2025	74550	R$ 130.16
FZY5D37	276910Y001826655	28/01/2025	74550	R$ 130.16
GBM8G95	276910Y001740164	23/10/2024	74550	R$ 130.16
GBO6120	276910Y001826637	28/01/2025	74550	R$ 130.16
GCO3C56	276910T000590059	28/01/2025	54600	R$ 130.16
GDI6E29	276910Y001826258	28/01/2025	74550	R$ 130.16
GDQ0E31	276910Y001826003	27/01/2025	74550	R$ 130.16
GED8D43	276910Y001826393	28/01/2025	74550	R$ 130.16
GET9I76	276910T000608710	31/01/2025	76332	R$ 293.47
GFC6D46	276910NIC0431341	18/01/2025	50020	R$ 260.32
GFD1I69	276910Y001825917	27/01/2025	74550	R$ 130.16
GFD1I69	276910Y001826777	28/01/2025	74550	R$ 130.16
GGD0C93	276910Y001826004	27/01/2025	74550	R$ 130.16
GGG3G81	276910T000609089	29/01/2025	61220	R$ 293.47
GGG9544	276910Y001826207	28/01/2025	74550	R$ 130.16
GGR3848	276910Y001826568	28/01/2025	74550	R$ 130.16
GID7J77	276910Y001826149	27/01/2025	74550	R$ 130.16
GIX0277	276910Y001826136	27/01/2025	74550	R$ 130.16
GJU2F45	276910W000214238	28/01/2025	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001826718	28/01/2025	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001826707	28/01/2025	74630	R$ 195.23
GJU4B00	276910Y001826712	28/01/2025	74550	R$ 130.16
GJY2E22	276910Y001826746	28/01/2025	74550	R$ 130.16
GKI1G52	276910Y001826524	28/01/2025	74550	R$ 130.16
GKL9G76	276910NIC0431353	18/01/2025	50020	R$ 260.32
GVF0152	276910T000591406	01/02/2025	51851	R$ 195.23
GZH9E03	276910Y001826272	28/01/2025	74550	R$ 130.16
HCL5533	276910W000214258	28/01/2025	74550	R$ 130.16
HDT5H71	276910Y001825823	27/01/2025	74550	R$ 130.16
HMO1B63	276910Y001826650	28/01/2025	74630	R$ 195.23
HNU0167	276910NIC0431334	18/01/2025	50020	R$ 260.32
HOL1I40	276910Y001826596	28/01/2025	74630	R$ 195.23
HRB9236	276910T000633082	29/01/2025	66531	R$ 195.23
HSP0H04	276910Y001826302	28/01/2025	74630	R$ 195.23
HTK6494	276910Y001825975	27/01/2025	74550	R$ 130.16
HTM9G63	276910Y001826060	27/01/2025	74550	R$ 130.16
HTU9H31	276910Y001826342	28/01/2025	74550	R$ 130.16
ICM1120	276910Y001826230	28/01/2025	74550	R$ 130.16
IJH6H11	276910T000621248	29/01/2025	51851	R$ 195.23
INK8118	276910NIC0431379	18/01/2025	50020	R$ 390.46
IPT1G06	276910Y001826470	28/01/2025	74550	R$ 130.16
IPT1G06	276910W000214267	28/01/2025	74550	R$ 130.16
IQO8655	276910NIC0431311	18/01/2025	50020	R$ 390.46
IQO8655	276910NIC0431314	18/01/2025	50020	R$ 260.32
IVM6I51	276910T000622107	31/01/2025	65992	R$ 293.47
IWC7C13	276910Y001826498	28/01/2025	74550	R$ 130.16
IWU1B85	276910W000214276	28/01/2025	74550	R$ 130.16
IYB1B81	276910Y001826625	28/01/2025	74550	R$ 130.16
IYK4I21	276910Y001826686	28/01/2025	74550	R$ 130.16
IYK4I21	276910Y001826315	28/01/2025	74630	R$ 195.23
IZI7B53	276910T000626177	30/01/2025	51852	R$ 195.23
JCO4H15	276910Y001825861	27/01/2025	74630	R$ 195.23
JCP3I43	276910NIC0431319	18/01/2025	50020	R$ 260.32
JHO2028	276910Y001826696	28/01/2025	74550	R$ 130.16
JVV2I79	276910Y001826195	28/01/2025	74550	R$ 130.16
JVV2I79	276910Y001826194	28/01/2025	74630	R$ 195.23
JVV2I79	276910Y001826153	27/01/2025	74550	R$ 130.16

JVV2I79	276910Y001826197	28/01/2025	74550	R$ 130.16
JYD8730	276910Y001826177	27/01/2025	74550	R$ 130.16
KAR8D93	276910T000582076	01/02/2025	54522	R$ 195.23
KEC4F14	276910Y001763322	18/11/2024	74550	R$ 130.16
KEK1205	276910NIC0431331	18/01/2025	50020	R$ 260.32
KFL3755	276910T000609088	29/01/2025	51851	R$ 195.23
KMN9817	276910Y001825833	27/01/2025	74550	R$ 130.16
KQI5G46	276910Y001826462	28/01/2025	74630	R$ 195.23
KRP7C27	276910T000615416	31/01/2025	76331	R$ 293.47
KXD7J42	276910Y001825919	27/01/2025	74550	R$ 130.16
KXG4G64	276910Y001826700	28/01/2025	74550	R$ 130.16
KYQ5H15	276910T000621230	28/01/2025	51851	R$ 195.23
LOM2H11	276910Y001826066	27/01/2025	74630	R$ 195.23
LOV8850	276910T000584232	29/01/2025	51851	R$ 195.23
LOV8850	276910T000626164	28/01/2025	51851	R$ 195.23
LRI2E60	276910Y001825928	27/01/2025	74550	R$ 130.16
LRS5B27	276910Y001773236	29/11/2024	74550	R$ 130.16
LSF3G60	276910T000583177	31/01/2025	65992	R$ 293.47
LYH3127	276910NIC0431299	18/01/2025	50020	R$ 260.32
LYH3127	276910NIC0431302	18/01/2025	50020	R$ 260.32
LYH3127	276910NIC0431324	18/01/2025	50020	R$ 260.32
LYH3127	276910NIC0431303	18/01/2025	50020	R$ 260.32
LYX6285	276910Y001826510	28/01/2025	74550	R$ 130.16
LYX6285	276910Y001826535	28/01/2025	74550	R$ 130.16
MEM7J14	276910W000214299	28/01/2025	74550	R$ 130.16
MET4114	276910Y001826531	28/01/2025	74550	R$ 130.16
MEZ9C32	276910T000633073	29/01/2025	51851	R$ 195.23
MFJ3C79	276910Y001826775	28/01/2025	74550	R$ 130.16
MFK4597	276910W000214271	28/01/2025	74630	R$ 195.23
MFM2495	276910Y001826255	28/01/2025	74550	R$ 130.16
MGJ5175	276910Y001773984	30/11/2024	74550	R$ 130.16
MGX9310	276910Y001826143	27/01/2025	74550	R$ 130.16
MKW7I30	276910W000214196	27/01/2025	74550	R$ 130.16
MLZ0A54	276910NIC0431290	18/01/2025	50020	R$ 260.32
MLZ0A54	276910Y001826761	28/01/2025	74550	R$ 130.16
MMF8G58	276910Y001825976	27/01/2025	74550	R$ 130.16
MMJ6789	276910T000591400	28/01/2025	51851	R$ 195.23
MQF4292	276910T000617188	28/01/2025	55250	R$ 130.16
MQP4D60	276910NIC0411480	27/09/2024	50020	R$ 390.46
MQP4D60	276910NIC0411488	27/09/2024	50020	R$ 390.46
MUX3400	276910T000584238	29/01/2025	51851	R$ 195.23
MVQ8839	276910Y001772674	28/11/2024	74550	R$ 130.16
MVQ8839	276910Y001772297	28/11/2024	74550	R$ 130.16
MWN2C23	276910Y001826741	28/01/2025	74550	R$ 130.16
MXD2054	276910Y001773344	29/11/2024	74550	R$ 130.16
NBP4F74	276910W000214284	28/01/2025	74550	R$ 130.16
NBV2010	276910Y001730976	13/10/2024	74550	R$ 130.16
NGU8B06	276910T000591405	01/02/2025	51930	R$ 293.47
NIE3J79	276910Y001826163	27/01/2025	74550	R$ 130.16
NMB8213	276910Y001826807	28/01/2025	74550	R$ 130.16
NME3861	276910Y001826468	28/01/2025	74550	R$ 130.16
NPP8A08	276910Y001825990	27/01/2025	74550	R$ 130.16
NRN0D42	276910Y001825888	27/01/2025	74550	R$ 130.16
NSB4J31	276910NIC0431344	18/01/2025	50020	R$ 260.32
NWR2F99	276910T000585058	31/01/2025	55500	R$ 130.16
NWU6686	276910Y001775517	01/12/2024	74550	R$ 130.16
NYS0E63	276910Y001826749	28/01/2025	74550	R$ 130.16
OBF4088	276910T000633071	29/01/2025	51851	R$ 195.23
OBP1670	276910T000591399	28/01/2025	51851	R$ 195.23
OBP1670	276910T000591398	28/01/2025	76332	R$ 293.47
OIV8G45	276910Y001826465	28/01/2025	74550	R$ 130.16
OIV8G45	276910Y001826550	28/01/2025	74550	R$ 130.16
OMM7A72	276910Y001826517	28/01/2025	74550	R$ 130.16
OOO5A24	276910Y001826426	28/01/2025	74630	R$ 195.23
OQQ5A53	276910Y001775313	01/12/2024	74550	R$ 130.16
ORW2I58	276910W000214182	27/01/2025	74550	R$ 130.16
OTM4G84	276910Y001825935	27/01/2025	74550	R$ 130.16
OXR2807	276910W000214264	28/01/2025	74550	R$ 130.16
PAB0B83	276910Y001826405	28/01/2025	74630	R$ 195.23
PAD0H80	276910NIC0431283	18/01/2025	50020	R$ 260.32
PJC1A01	276910Y001826164	27/01/2025	74550	R$ 130.16
PNI1B03	276910Y001826127	27/01/2025	74550	R$ 130.16
PNR4D69	276910Y001826542	28/01/2025	74550	R$ 130.16
PRJ5A92	276910Y001826408	28/01/2025	74550	R$ 130.16
PTL7144	276910NIC0431279	18/01/2025	50020	R$ 260.32
PVA8J25	276910W000214203	27/01/2025	74550	R$ 130.16
PWK1B57	276910T000580005	31/01/2025	67000	R$ 195.23
PWV4G61	276910Y001826110	27/01/2025	74550	R$ 130.16
PXD6E37	276910T000588078	29/01/2025	76331	R$ 293.47
PYK4G78	276910Y001826015	27/01/2025	74550	R$ 130.16
PYO3J98	276910Y001773952	30/11/2024	74550	R$ 130.16
PYZ8H19	276910Y001825851	27/01/2025	74550	R$ 130.16
PYZ8H19	276910Y001826377	28/01/2025	74630	R$ 195.23
PZO6E40	276910T000605042	31/01/2025	76332	R$ 293.47
QAA0I47	276910Y001773599	29/11/2024	74550	R$ 130.16
QAA0I47	276910Y001773725	30/11/2024	74550	R$ 130.16
QAK4C34	276910T000579134	31/01/2025	60174	R$ 293.47
QAY0H07	276910T000621240	28/01/2025	61220	R$ 293.47
QBZ8210	276910Y001826122	27/01/2025	74550	R$ 130.16
QDD7I84	276910Y001826343	28/01/2025	74550	R$ 130.16
QES4969	276910NIC0431343	18/01/2025	50020	R$ 260.32
QEV2J62	276910Z000926390	24/10/2024	60503	R$ 293.47
QEY0A03	276910W000214325	28/01/2025	74630	R$ 195.23
QJB4A71	276910T000603831	28/01/2025	53800	R$ 130.16
QJL4F71	276910T000608707	30/01/2025	76332	R$ 293.47
QJO3B93	276910W000214233	28/01/2025	74630	R$ 195.23
QJQ3B99	276910NIC0431274	18/01/2025	50020	R$ 260.32
QJT1F74	276910NIC0431333	18/01/2025	50020	R$ 260.32
QJT1F74	276910NIC0431347	18/01/2025	50020	R$ 390.46
QMR1D93	276910Y001775361	01/12/2024	74550	R$ 130.16
QMU1I85	276910T000634500	29/01/2025	55413	R$ 195.23
QNY0B35	276910NIC0431294	18/01/2025	50020	R$ 260.32
QOB9E24	276910T000621222	28/01/2025	55500	R$ 130.16
QOY0C49	276910Y001826333	28/01/2025	74550	R$ 130.16
QPE7I24	276910NIC0431258	18/01/2025	50020	R$ 390.46
QPX5A59	276910Y001826438	28/01/2025	74550	R$ 130.16
QPX9C51	276910T000621259	30/01/2025	76251	R$ 293.47
QQA4G68	276910W000214206	28/01/2025	74550	R$ 130.16
QTL1C63	276910NIC0431261	18/01/2025	50020	R$ 260.32
QTM7986	276910NIC0431292	18/01/2025	50020	R$ 260.32
QUZ8C06	276910Y001825824	27/01/2025	74550	R$ 130.16
QUZ8C06	276910Y001825887	27/01/2025	74550	R$ 130.16
QXB1G58	276910Y001826038	27/01/2025	74550	R$ 130.16
QXS0D30	276910NIC0431336	18/01/2025	50020	R$ 260.32
QXU6G35	276910Y001826765	28/01/2025	74550	R$ 130.16
QXU8D92	276910T000585055	29/01/2025	76332	R$ 293.47
QZQ7A29	276910W000214159	27/01/2025	74550	R$ 130.16
RAN2B22	276910Y001826652	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RAT0F80	276910Y001825880	27/01/2025	74550	R$ 130.16
RAX5H97	276910T000606039	28/01/2025	55411	R$ 195.23
RDB8B14	276910Y001774646	30/11/2024	74550	R$ 130.16
RDB8B14	276910Y001772941	28/11/2024	74550	R$ 130.16
RDB8B14	276910Y001773015	29/11/2024	74550	R$ 130.16
RDX5H44	276910Y001825987	27/01/2025	74550	R$ 130.16

RDZ2I19	276910T000633075	29/01/2025	51851	R$ 195.23
RED7B63	276910NIC0431330	18/01/2025	50020	R$ 260.32
REQ3C53	276910Y001826063	27/01/2025	74550	R$ 130.16
RFF2J94	276910Y001826459	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RFK9F34	276910NIC0431255	18/01/2025	50020	R$ 390.46
RFU8E32	276910T000627080	29/01/2025	61220	R$ 293.47
RGQ6G81	276910Y001826751	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHA1E01	276910Y001826323	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHA5A84	276910Y001826432	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHA7C41	276910W000204867	28/11/2024	74550	R$ 130.16
RHB1H98	276910Y001826299	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHE4I95	276910NIC0431342	18/01/2025	50020	R$ 260.32
RHE5I43	276910T000606055	01/02/2025	65800	R$ 293.47
RHE5I43	276910T000606054	01/02/2025	50100	R$ 880.41
RHE5I43	276910T000606053	01/02/2025	67261	R$ 195.23
RHE7G37	276910Y001826103	27/01/2025	74550	R$ 130.16
RHF1C80	276910Y001825813	27/01/2025	74630	R$ 195.23
RHF1D78	276910W000214300	28/01/2025	74630	R$ 195.23
RHF1D78	276910Y001825944	27/01/2025	74550	R$ 130.16
RHF1D78	276910Y001825929	27/01/2025	74630	R$ 195.23
RHF1D78	276910Y001825946	27/01/2025	74630	R$ 195.23
RHF1D78	276910Y001826024	27/01/2025	74630	R$ 195.23
RHF4C78	276910Y001826747	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHF5B15	276910Y001826300	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHF7C40	276910NIC0431398	18/01/2025	50020	R$ 390.46
RHG3J48	276910E000318417	08/10/2024	55412	R$ 195.23
RHG9A63	276910Y001826390	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHH6C70	276910Y001826483	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHH9E83	276910W000214290	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHI5C52	276910NIC0431391	18/01/2025	50020	R$ 390.46
RHK5A98	276910W000214161	27/01/2025	74550	R$ 130.16
RHK7D70	276910Y001826586	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHL2A07	276910Y001773771	30/11/2024	74550	R$ 130.16
RHL2A07	276910Y001774871	01/12/2024	74550	R$ 130.16
RHL4A88	276910NIC0431335	18/01/2025	50020	R$ 260.32
RHM3A37	276910Y001826639	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHM9B87	276910Y001773171	29/11/2024	74550	R$ 130.16
RHN8J74	276910Y001826312	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHN9E84	276910Y001775058	01/12/2024	74550	R$ 130.16
RHO9A13	276910NIC0431281	18/01/2025	50020	R$ 260.32
RHP1B02	276910W000214148	27/01/2025	74550	R$ 130.16
RHP4G01	276910T000601067	28/01/2025	66102	R$ 195.23
RHP4G01	276910T000601068	28/01/2025	66371	R$ 195.23
RHP4G01	276910T000601069	28/01/2025	76842	R$ 130.16
RHP4H55	276910Y001826288	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHP8J25	276910Y001826105	27/01/2025	74550	R$ 130.16
RHQ8E82	276910NIC0431395	18/01/2025	50020	R$ 390.46
RHR1F69	276910Y001826711	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHR1F69	276910Y001826134	27/01/2025	74550	R$ 130.16
RHR1F69	276910Y001826615	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHT7E57	276910NIC0431305	18/01/2025	50020	R$ 260.32
RHV1B00	276910T000606038	28/01/2025	55411	R$ 195.23
RHV2B83	276910Y001826769	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910W000214326	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RHX0C49	276910T000621226	28/01/2025	54526	R$ 195.23
RHX1C29	276910NIC0431380	18/01/2025	50020	R$ 390.46
RHX6E14	276910Y001826664	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RKF9C39	276910Y001826129	27/01/2025	74550	R$ 130.16
RKY5C38	276910Y001826357	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RLH2F87	276910Y001826156	27/01/2025	74630	R$ 195.23
RLH3B59	276910Y001826548	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RMD9F89	276910Y001826058	27/01/2025	74550	R$ 130.16

RNL6G66	276910NIC0431394	18/01/2025	50020	R$ 390.46
RTA1A07	276910Y001825845	27/01/2025	74630	R$ 195.23
RTP9B37	276910Y001825926	27/01/2025	74550	R$ 130.16
RUA8D35	276910Y001772729	28/11/2024	74550	R$ 130.16
RUH6F08	276910Y001826725	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RVJ7H46	276910NIC0431385	18/01/2025	50020	R$ 390.46
RVO8I71	276910NIC0431313	18/01/2025	50020	R$ 260.32
RWH3I21	276910Y001826723	28/01/2025	74630	R$ 195.23
RWX1A20	276910NIC0431254	18/01/2025	50020	R$ 260.32
RXZ1J84	276910W000214235	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RYG4D95	276910Y001826364	28/01/2025	74550	R$ 130.16
RYJ7F61	276910NIC0431318	18/01/2025	50020	R$ 260.32
RYX4B42	276910Y001826140	27/01/2025	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910NIC0431259	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SDP3D11	276910Y001826593	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SDQ2H47	276910Y001826094	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SDQ2H47	276910NIC0431289	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SDR4F72	276910Y001825997	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SDS8B07	276910NIC0431386	18/01/2025	50020	R$ 390.46
SDT6B73	276910Y001826053	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SDU1E94	276910Y001825906	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SDU5C86	276910NIC0431251	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SDV4J58	276910W000214244	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SDX2J04	276910Y001826043	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SDX3B26	276910T000579131	31/01/2025	61220	R$ 293.47
SDY8E07	276910NIC0431346	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SDZ2I59	276910Y001825924	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SDZ8H05	276910NIC0431301	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SEA2D49	276910NIC0431383	18/01/2025	50020	R$ 390.46
SEA7H75	276910NIC0431266	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SEA7H75	276910NIC0431270	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SEB0J20	276910T000633080	29/01/2025	60412	R$ 195.23
SEB2G53	276910T000621265	31/01/2025	73400	R$ 130.16
SEB6J89	276910NIC0431329	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SEB7G31	276910Y001826346	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SED3I69	276910Y001826645	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SEE6B68	276910T000608709	31/01/2025	76332	R$ 293.47
SEE7A61	276910Y001826389	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SEF2C67	276910T000626168	28/01/2025	66531	R$ 195.23
SEF2I39	276910Y001772670	28/11/2024	74550	R$ 130.16
SEG6D59	276910NIC0431348	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SEG7C90	276910NIC0431252	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SEH2E89	276910W000214239	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SEH3F17	276910Y001825843	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SEH4E18	276910Y001826081	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SEH6I71	276910Z000924933	13/10/2024	60503	R$ 293.47
SEI0F23	276910Y001826496	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SEI7H99	276910W000214306	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SEJ1B30	276910T000641614	30/01/2025	76331	R$ 293.47
SEJ5H32	276910NIC0431358	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SEJ8J86	276910W000214152	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SEK2E69	276910T000591403	30/01/2025	76331	R$ 293.47
SEM0F49	276910Y001826400	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SEM4E57	276910Y001826770	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SEM4E57	276910Y001826798	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SEM6G13	276910Y001826018	27/01/2025	74630	R$ 195.23
SEQ2I74	276910W000214187	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SER8A09	276910W000214151	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SER8A72	276910Y001826080	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SES0D22	276910Y001826074	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SES1A21	276910Y001825913	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SES3B53	276910NIC0431263	18/01/2025	50020	R$ 260.32

SES7J71	276910Y001826611	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SET1I85	276910Y001732016	14/10/2024	74550	R$ 130.16
SET1I85	276910Y001721921	03/10/2024	74550	R$ 130.16
SET9C18	276910T000591408	01/02/2025	61220	R$ 293.47
SEU3A84	276910Y001826569	28/01/2025	74630	R$ 195.23
SEV8C92	276910Y001826402	28/01/2025	74630	R$ 195.23
SEV8I09	276910T000633077	29/01/2025	66531	R$ 195.23
SEW6F51	276910Y001826215	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SEX0G44	276910NIC0431291	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SEZ6B80	276910Y001826513	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SEZ7I09	276910NIC0431368	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SFA3G22	276910NIC0431345	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SFA8J92	276910T000626167	28/01/2025	76332	R$ 293.47
SFA9A33	276910Y001826480	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SFC4B78	276910T000598069	28/01/2025	76331	R$ 293.47
SFC7A45	276910Y001772694	28/11/2024	74550	R$ 130.16
SFC8F45	276910Y001826511	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SFD2G79	276910T000614287	30/01/2025	66531	R$ 195.23
SFE3F86	276910Y001826413	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SFF4A38	276910Y001826679	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SFG2J60	276910NIC0431296	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SFG5D39	276910NIC0431316	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SFG5E10	276910Y001774797	01/12/2024	74550	R$ 130.16
SFH1H13	276910T000605037	31/01/2025	76332	R$ 293.47
SFH1H13	276910T000605038	31/01/2025	76842	R$ 130.16
SFH2E10	276910Y001825811	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SFH3F92	276910Y001826213	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SFH6B09	276910Y001826117	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SFH8C30	276910W000214286	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SFI1I17	276910NIC0431369	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SFI2G33	276910NIC0431327	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SFI6F89	276910Y001826133	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SFI8I01	276910NIC0431352	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SFJ2J77	276910Y001826374	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SFJ2J77	276910Y001826372	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SFJ6B99	276910Y001826172	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SFJ7G77	276910Y001826313	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SFK0B75	276910W000214142	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SFK0F60	276910Y001826497	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SFK9I87	276910Y001774566	30/11/2024	74550	R$ 130.16
SFK9I87	276910Y001774569	30/11/2024	74550	R$ 130.16
SFL7G77	276910Y001826128	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SFL9E35	276910Y001826544	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SFM1B94	276910NIC0431256	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SFN7D02	276910Y001826665	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SFO5B26	276910T000604052	28/01/2025	52070	R$ 88.38
SHC8I64	276910Y001826642	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SIE1B56	276910Y001825931	27/01/2025	74550	R$ 130.16
SIF0F50	276910NIC0431361	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SIJ7I56	276910T000598073	28/01/2025	76331	R$ 293.47
SLW0F54	276910NIC0431317	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SLZ6E03	276910Y001826512	28/01/2025	74550	R$ 130.16
SPO9D76	276910Y001774421	30/11/2024	74550	R$ 130.16
SQY5F26	276910NIC0431293	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SUV2J39	276910NIC0431312	18/01/2025	50020	R$ 260.32
SVB1A75	276910Y001826587	28/01/2025	74550	R$ 130.16
TAF5J74	276910T000605041	31/01/2025	76332	R$ 293.47
TAJ1B37	276910Y001774584	30/11/2024	74550	R$ 130.16
TAK5E37	276910Y001826168	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TAK6F95	276910Y001826040	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TAL2J64	276910Y001826808	28/01/2025	74630	R$ 195.23
TAL7A53	276910NIC0431308	18/01/2025	50020	R$ 260.32
TAM5E80	276910NIC0431278	18/01/2025	50020	R$ 260.32
TAM7H51	276910NIC0431325	18/01/2025	50020	R$ 260.32
TAM7J71	276910Y001826308	28/01/2025	74550	R$ 130.16
TAN1A72	276910Y001825982	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TAN7B87	276910T000579137	31/01/2025	58433	R$ 195.23
TAN8D35	276910Y001826088	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TAN8D50	276910NIC0431366	18/01/2025	50020	R$ 586.94
TAN9A67	276910Y001826275	28/01/2025	74550	R$ 130.16
TAO4J64	276910NIC0431362	18/01/2025	50020	R$ 260.32
TAO9E83	276910W000197160	06/10/2024	74550	R$ 130.16
TAP0B74	276910Y001774926	01/12/2024	74550	R$ 130.16
TAP0B75	276910NIC0431315	18/01/2025	50020	R$ 260.32
TAP0E43	276910T000621247	29/01/2025	55500	R$ 130.16
TAQ4I03	276910Y001826484	28/01/2025	74550	R$ 130.16
TAR3I30	276910Y001825865	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TAS0J85	276910T000635936	29/01/2025	52070	R$ 88.38
TAS2B84	276910T000597017	01/02/2025	62700	R$ 195.23
TAT7I23	276910Y001826113	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TAV0B72	276910Y001826472	28/01/2025	74630	R$ 195.23
TAV0C31	276910W000214149	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TAV0C31	276910Y001825965	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TAV6C57	276910Y001826318	28/01/2025	74550	R$ 130.16
TAW6F05	276910Y001825903	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TAW7G97	276910Y001826209	28/01/2025	74630	R$ 195.23
TAX8H72	276910Y001825991	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TAY2G63	276910Y001825841	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TAY3B65	276910W000214297	28/01/2025	74550	R$ 130.16
TAZ0B37	276910T000606040	28/01/2025	60411	R$ 195.23
TAZ1G67	276910T000601070	28/01/2025	76331	R$ 293.47
TAZ2C12	276910Y001826772	28/01/2025	74550	R$ 130.16
TAZ3C53	276910W000214246	28/01/2025	74550	R$ 130.16
TAZ4G80	276910Y001826082	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TAZ6G46	276910Y001825838	27/01/2025	74550	R$ 130.16
TBX8G88	276910Y001826778	28/01/2025	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 028/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 008/2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear para **Fiscal** Rogério de Oliveira Ribas – Matrícula Nº 17499 – Eletricista de Manutenção, e para **Suplente** Licinéia Louback Franco – Matrícula Nº 60274 – Auxiliar Operacional, do Processo abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Pregão Eletrônico N°	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	01.19.00001940/2024.38	25/2024	39/2025	03/04/2025 À 02/04/2026

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 14/04/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5882623** e o código CRC **F1F8FE56**.

Referência: Processo nº 01.19.00056320/2025.64 SEI nº 5882623

PORTARIA Nº 029/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 008/2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear para **Fiscal** Rogério de Oliveira Ribas – Matrícula Nº 17499 – Eletricista de Manutenção, e para **Suplente** Licinéia Louback Franco – Matrícula Nº 60274 – Auxiliar Operacional, do Processo abaixo, até o fim da vigência, em **substituição** a Edzidério Bernardo - Matrícula Nº 60025 e Valdenir José Milles - Matrícula Nº 74767.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Pregão Eletrônico N°	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais elétricos destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.	01.05.00070257/2024.94	228/2024	16/2025	11/02/2025 À 10/02/2026

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 14/04/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5892839** e o código CRC **AB700442**.

Referência: Processo nº 01.19.00057055/2025.07 SEI nº 5892839

PORTARIA Nº 030/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 008/2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear para **Fiscal** Rogério de Oliveira Ribas – Matrícula Nº 17499 – Eletricista de Manutenção, e para **Suplente** Licinéia Louback Franco – Matrícula Nº 60274 – Auxiliar Operacional, do Processo abaixo, até o fim da vigência, em **substituição** a Edzidério Bernardo - Matrícula Nº 60025 e Valdenir José Milles - Matrícula Nº 74767.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Pregão Eletrônico N°	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais elétricos destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	01.05.00008724/2024.06	27/2024	160/2024	28/08/2024 À 27/08/2025

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 14/04/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5893404** e o código CRC **2AA12624**.

Referência: Processo nº 01.19.00057090/2025.32 SEI nº 5893404

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 026/2025 - SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 009/2025, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** José Raimundo de Souza – Matrícula Nº 16104 – Auxiliar Operacional, para **Suplente** Kellem Luciani dos Santos Melo Garbiati – Matrícula Nº 40966 – Agente Administrativo, do Processo abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
Registro de preço para Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroportáteis (Processo 2) sendo forno industrial, freezers, geladeiras, ferro de passar roupa, fogões, dentre outros para atender as demandas das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG.	01.05.00047730/2024.36	63/2025	11/04/2025 À 10/04/2026

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 14/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883632** e o código CRC **B9648666**.

Referência: Processo nº 01.27.00056403/2025.18 SEI nº 5883632

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 24/2025 - SECSEMUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 028/2025, no uso de suas atribuições, visando ao cumprimento do disposto no edital Concurso 10/2021 – Prêmio Aniceto Matti – Processo 5066/2021 e no edital Concurso 06/2022 – Prêmio Aniceto Matti – Processo 2079/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.14.00056805/2025.38,

RESOLVE:

Art. 1º Informar os impedidos de participar do Edital de Chamamento Público nº 51/2025, denominado Fomento Aniceto Matti 2024, Processo n° 01.14.00004681/2025.13, devido ao descumprimento do art. 5°, inciso III, da Lei Municipal de Maringá nº 11.899, de 27 de dezembro de 2024, sendo:

CONTRATO	PROPONENTE	CATEGORIA	VALOR RECEBIDO	EDITAL	MOTIVO
863/2022	ALINE LUPPI GROSSI 08539794993	Audiovisual	R$ 35.000,00	CONC. 10/2021 – PROCESSO 5066/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO ENVIADA
873/2022	CAMILA FERNANDA SILVA DE SOUZA 09738214939	Música	R$ 70.000,00	CONC. 10/2021 – PROCESSO 5066/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO ENVIADA
881/2022	NICOLE ROBERTA DE MELLO PENTEADO	Iniciante	R$ 25.000,00	CONC. 10/2021 – PROCESSO 5066/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO ENVIADA
883/2022	BRENO PITOL TRAGER	Iniciante	R$ 25.000,00	CONC. 10/2021 – PROCESSO 5066/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO ENVIADA

Art. 2º Conforme Portarias nº 12/2023 - SECSEMUC e nº 26/2023 - SECSEMUC, ficam impedidos de licitar, devido aos descumprimentos anteriores:

PROPONENTE	PENALIDADE	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
MARINGÁ CULTURAL COOPERATIVISMO	Suspensão de 2 anos	12 de maio de 2023	12 de maio de 2025
TATIANE VERONEZE PRATTI MEI	Suspensão de 2 anos	22 de maio de 2023	22 de maio de 2025

Art. 3º Todas as notificações feitas pela Secretaria de Cultura do município de Maringá - SEMUC foram realizadas conforme regra do Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 14 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Valenciano Previatto Amaral**, **Secretário (a) de Cultura**, em 14/04/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5898958** e o código CRC **4BF93273**.

Referência: Processo nº 01.14.00056805/2025.38 SEI nº 5898958

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 23/2025 - SAS

O Secretário Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAVIN, no Uso das Atribuições Legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.13.00051447/2025.33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA LEIA DELARIVA, Matrícula: 33637 – Cargo: Educador de Base, CPF: 017.151.669-90, RG: 7.038.66-3 SSP/PR, como Gestora de Contratos, e a Servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula 14643 – Cargo: Auxiliar Odontológico, CPF: 857.452.439-53, RG: 6.331.681-4 SSP/PR, como Fiscal de contrato.

Art. 2º A GESTORA DO CONTRATO e a FISCAL exercerão o acompanhamento do Processo 01.13.00016281/2025.79 a partir da data de publicação desta portaria até o final de sua vigência, nos termos das Leis 14133/2021; e do Decreto Municipal 238/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 10 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, **Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 11/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antunes da Silva**, **Diretor (a) de Assistência Social**, em 11/04/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique de Oliveira Bravin**, **Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 11/04/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5877120** e o código CRC **F5857CA4**.

Referência: Processo nº 01.13.00051447/2025.33 SEI nº 5877120

PORTARIA Nº 26/2025 - SAS

O Secretário de Assistência Social, Política sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS, do Município de Maringá, Estado do Paraná, LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAVIN no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 25/2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.13.00055894/2025.50,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Jonatã Felipe Queiroz de Souza** - Educador de Base, matrícula nº 35.013, portador do RG nº 10.143.418-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 066.647.129-03, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **José Carlos de Macedo** - Gerente de Logística e Infraestrutura, matrícula nº 75.357, portador do RG nº 3.826.584-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 413.930.159-72, para exercer a função de **Suplente.**

Art. 2º O FISCAL e o SUPLENTE do Contrato exercerão a fiscalização e o acompanhamento da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, nos termos da lei 14133/2021 e do Decreto Municipal 238/2023 a partir da assinatura da presente portaria.

Nº DOSPROCESSOS	N° CONTRATOS	OBJETO
SEI 01.05.00062271/2024.85-PMM	Ata de Registro de Preços Nº 81/2024 Dispensa Emergencial de Licitação Nº 81/2024	O objeto desta Ata de Registro de Preços é contratação de serviços terceirizados de Vigilância Desarmada para suprir demanda das Secretarias Municipais e órgãos vinculados, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 10 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, **Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 11/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antunes da Silva**, **Diretor (a) de Assistência Social**, em 11/04/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique de Oliveira Bravin**, **Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 11/04/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5877861** e o código CRC **725EB2DE**.

Referência: Processo nº 01.13.00055894/2025.50 SEI nº 5877861

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 024/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 26 de março de 2025.

CONSIDERANDO a reunião Plenária do dia 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 01.13.00026002/2025.94 Prestação de Contas sistema Fundo a Fundo - SIFF Recursos Estaduais;

CONSIDERANDO a resolução nº 011/2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.99.00055695/2025.89.

R E S O L V E :

Art. 1º Considerando a necessidade de correção na redação do **Art. 1º** da Resolução Nº 011/2025, fica estabelecido que, **onde se lê:**

"Aprovar a Prestação de Contas, relativa ao 2º semestre de 2024, do Repasse Programa Liberdade Cidadã – Primeira Infância oriundo Fundo para a Infância e Adolescência - FIA (ESTADO);"

leia-se:

"Aprovar a Prestação de Contas, relativa ao 2º semestre de 2024, do Repasse Programa Liberdade Cidadã, oriundo Fundo para a Infância e Adolescência - FIA (ESTADO);"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por **Ailton Jose Morelli**, **Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5874841** e o código CRC **E3189C7A**.

Referência: Processo nº 01.99.00055695/2025.89 SEI nº 5874841

RESOLUÇÃO Nº 026/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 26 de março de 2025.

CONSIDERANDO o monitoramento e controle do Saldo da Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (FMDCA);

CONSIDERANDO a destinação de recursos deliberados pelo CMDCA, mas não utilizados pelas entidades;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.99.00055803/2025.83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar os saldos da resoluções abaixo relacionadas:

RESOLUÇÃO	ENTIDADE / PROJETO / OBSERVAÇÕES	VALOR (R$)	SALDO A CANCELAR (R$)
Resolução Nº 057 de 27 de novembro de 2018.	Combate ao uso de drogas - SASC	R$ 100.000,00	R$ 55.728,74
Resolução Nº 113 de 13 de dezembro de 2019	Construção de acolhimento de 0 a 12 anos	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
Resolução Nº 114 de 13 de dezembro de 2019	Projeto Nocaute da Exclusão	R$ 25.000,00	R$ 7.343,80
Resolução Nº 026 de 29 de junho de 2022	Recurso para o Abrigo Infantil	R$ 150.000,00	R$ 469,38
Resolução Nº 16 de 26 de abril de 2023	Recurso para o Maio Laranja da SECRIANÇA - 2023	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Resolução Nº 43 de 27 de julho de 2023	Aquisição de revistinha do Instituto Maurício de Souza com o tema “Estatuto da Criança e do Adolescente”	R$ 46.200,00	R$ 0,84
Resolução Nº 45 de 27 de julho de 2023	Adequação do espaço físico do prédio do Lar Escola Bom Samaritano para que seja ocupado pelo Provisório de Crianças de Maringá	R$ 200.000,00	R$ 27.750,38
Resolução Nº 65 de 06 de novembro de 2023	Adequação do espaço físico do prédio do Lar Escola Bom Samaritano para que seja ocupado pelo Provisório de Crianças de Maringá	R$ 200.000,00	R$ 174.428,86
Resolução Nº 32 de 10 de junho de 2024	Viradinha Cultural - SECRIANÇA	R$ 68.800,00	R$ 13.552,18
Resolução Nº 33 de 05 de junho de 2024	VALE LIVROS - FLIM - 2024 - SECRIANÇA	R$ 100.000,00	R$ 40.396,98
Resolução Nº 58 de 01 de agosto de 2024	Carro Abrigo de Crianças	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ailton Jose Morelli**, **Usuário Externo**, em 12/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5876382** e o código CRC **B8CFEE61**.

Referência: Processo nº 01.99.00055803/2025.83 SEI nº 5876382

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção no veículo Voyage 1.6, ano 2009/2010, placa ARW-0165.

ESTIMATIVA DA DESPESA: R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais).

SISTEMA: Art. 75, II, e §3.º, L. 14.133/2021

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a) Para demonstração da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista:
- contrato social ou instrumento equivalente;
- regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;
- regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- regularidade trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao).

PODERÃO APRESENTAR PROPOSTAS ADICIONAIS:

a) Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

b) Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

c) Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

d) Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

e) Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

Serão recebidas e consideradas válidas as propostas apresentadas durante o período de divulgação, o qual ocorrerá pelo prazo de 3 (três) dias úteis, sendo:

1.ª divulgação - 14/04/2025
2.ª divulgação - 15/04/2025
3.ª divulgação - 16/04/2025

Demais informações:

O peticionamento deverá ser realizado através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir do seguinte tipo processual:

- Licitação: Apresentação de Propostas Adicionais em Contratação Direta

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail *sei@maringa.pr.gov.br*.

Documento assinado eletronicamente por **Edno Fernando Albertoni Correa**, **Diretor (a) Administrativo (a) e de Patrimônio**, em 11/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5888885** e o código CRC **4497BBE1**.

Referência: Processo nº 03.31.00000270/2025.36 SEI nº 5888885

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

OBJETO: **Aquisição placas de gesso, porta e serviço de instalação e pintura para construção de uma parede a fim de dividir a sala de arquivo em duas salas, sendo uma de trabalho e uma de arquivo de documentos.**

ESTIMATIVA DA DESPESA: R$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).

SISTEMA: Art. 75, I, e §3.º, L. 14.133/2021

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a) Para demonstração da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista:

- contrato social ou instrumento equivalente;
- regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;
- regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- regularidade trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao).

PODERÃO APRESENTAR PROPOSTAS ADICIONAIS:

a) Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

b) Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

c) Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

d) Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

e) Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

Serão recebidas e consideradas válidas as propostas apresentadas durante o período de divulgação, o qual ocorrerá pelo prazo de 3 (três) dias úteis, sendo:

1.ª divulgação - 14/04/2025
2.ª divulgação - 15/04/2025
3.ª divulgação - 16/04/2025

Demais informações:

O peticionamento deverá ser realizado através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir do seguinte tipo processual:

- Licitação: Apresentação de Propostas Adicionais em Contratação Direta

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail *sei@maringa.pr.gov.br.*

Documento assinado eletronicamente por **Edno Fernando Albertoni Correa**, **Diretor (a) Administrativo (a) e de Patrimônio**, em 11/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5889141** e o código CRC **B202E4AB**.

Referência: Processo nº 03.31.00000299/2025.29 SEI nº 5889141

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 41.12.00000001/2025.33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – SBMG

Tornamos pública a **HOMOLOGAÇÃO,** do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SBMG - PROCESSO SEI 41.12.00000001/2025.33 - SBMG,** para a contratação de empresa para fornecimento de trajes de proteção, incluindo capacete, capuz, luva, blusão, calça e bota de combate a incêndio, destinados aos bombeiros da Seção de Combate a Incêndio do Aeroporto Regional de Maringá - SBMG S/A., por solicitação da Coordenação de Resposta à Emergência, em atendimento às normas da ANAC - RBAC 153.421, pelo Sistema de Registro de Preço., para atender o Aeroporto Regional de Maringá - SBMG, conforme especificações constantes no edital, na forma a seguir exposta:

FORNECEDOR: **S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA** – CNPJ: 03.928.511/0001-66.

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Unidade	**Capacete de Combate a Incêndio tipo Gallet F1 XF**, na cor amarela, destinados às atividades de combate a incêndio estrutural executada pelo Corpo de Bombeiro e nos treinamentos relativos à preparação para estas atividades. Dimensões: 52-62cm - Material: termoplástico de alta temperatura, - Ajuste ergonômico por catraca externa; - Viseira externa mais longa, garantindo mais proteção; -CA (Certificado de Aprovação) válido. - Que tenha Certificação: Garantia de 12 meses. Validade 05 anos. -Com faixas refletivas; - Com protetor de nuca; - Tamanhos: M e G - Cor: amarelo.	MSA GALLET	R$ 5.750,00	R$ 115.000,00
02	20	Unidade	**Capuz tipo Balaclava**, para uso em combate a incêndio, com o objetivo de proteger a cabeça do bombeiro militar contra o calor radiante. Capuz de proteção, tipo balaclava para combate a incêndio, composto de uma única peça, confeccionado em tecido de Poliacrilonitrila Oxidado ou em tecido de malha com fibras meta aramida combinado com outras fibras inerentemente retardantes a chamas para garantir o conforto, com camada dupla de no mínimo 220 g/m², cada. Cada balaclava não deve possuir peso superior a 250mg, admitindo-se variação de 15% para mais ou para menos no peso. Que tenha Certificação: garantia de 12 meses. Validade 05 anos. CA Certificado de Aprovação.	VERIDIAN	R$ 122,00	R$ 2.440,00
03	20	Unidade	**Luva de couro anti chama** para combate a incêndio e resgate, palma de vaqueta, dorso em fibra aramida, Tamanhos: 9,10 e 11. Que tenha Certificação: garantia de 12 meses. Validade 05 anos. CA - Certificado de Aprovação válido.	SOSSUL	R$ 433,00	R$ 8.660,00
04	20	Unidade	**Blusão de combate a incêndio Gold** Ca - Certificado de Aprovação válido Tamanhos P, M, G, GG, XG e XXG.	SOSSUL	R$ 2.006,00	R$ 40.120,00
05	20	Unidade	**Calça de combate a incêndio Gold** CA – Certificado de Aprovação válido. Tamanhos P, M, G, GG, XG e XXG.	SOS SUL	R$ 1.575,00	R$ 31.500,00

06	20	Unidade	**Bota de combate a incêndio Antichamas** CA - Certificado de Aprovação válido. Tamanho 38,39,40, 41,42,43,45,46.	GUARTELÁ	R$ 915,00	R$ 18.300,00
Valor Total: R$ 216.020,00 (duzentos e dezesseis mil e vinte reais)						**R$ 216.020,00**

Maringá-Pr, 14 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)
GUSTAVO CATELLI VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente - SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catelli Vieira da Silva**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 14/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5897909** e o código CRC **B25686B9**.

Referência: Processo nº 41.12.00000001/2025.33 SEI nº 5897909

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 0049 / 2025 - GGP/IAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
RENATO FARINACIO	45676	0068/2024 - GGPIAM	07/11/2022 a 06/11/2023
De:	20/05/2024 a 29/05/2024	28/04/2025 a 17/05/2025	
Para:	20/05/2024 a 29/05/2024	22/04/2025 a 11/05/2025	

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 11 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 11/04/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883316** e o código CRC **C77C7B7C**.

Referência: Processo nº 16.61.00001539/2025.43 SEI nº 5883316

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.